



REVISTA MUNICIPAL

ANO XX—NÚMERO 83 —4.º TRIMESTRE DE 1959

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PREÇARIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

●

DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telef. 2 57 11

●

CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Praça do Município — Telef. 3 29 51



D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTENTE GRAFICO
JOSE ESPINHO

★

D E S E N H O S D E
BERNARDO MARQUES
JOSE ESPINHO
LEONILDO DIAS

★

CAPA DE JOSE ESPINHO

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

DO N.º 83 * 4.º TRIMESTRE * 1959

CONVENTO DOS DOMINICANOS IRLANDESES
DO CORPO SANTO
JOÃO BERNARDO DOS SANTOS

LISBOA NO V CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICIPIOS
DO BRASIL E EM BRASÍLIA
SOUSA E MELO

HOMENAGEM A EDUARDO DE NORONHA

ACONTECIMENTOS CIDADINOS

LISBOA NA RADIO E NA TELEVISÃO

SECÇÃO JURÍDICA

BIBLIOGRAFIA

ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL»
—N.ºs 80 A 83—ANO DE 1959

(HORS-TEXTE)—PORMENOR DO PRESEPIO
DE MACHADO DE CASTRO,
EXISTENTE NA BASÍLICA DA ESTRELA



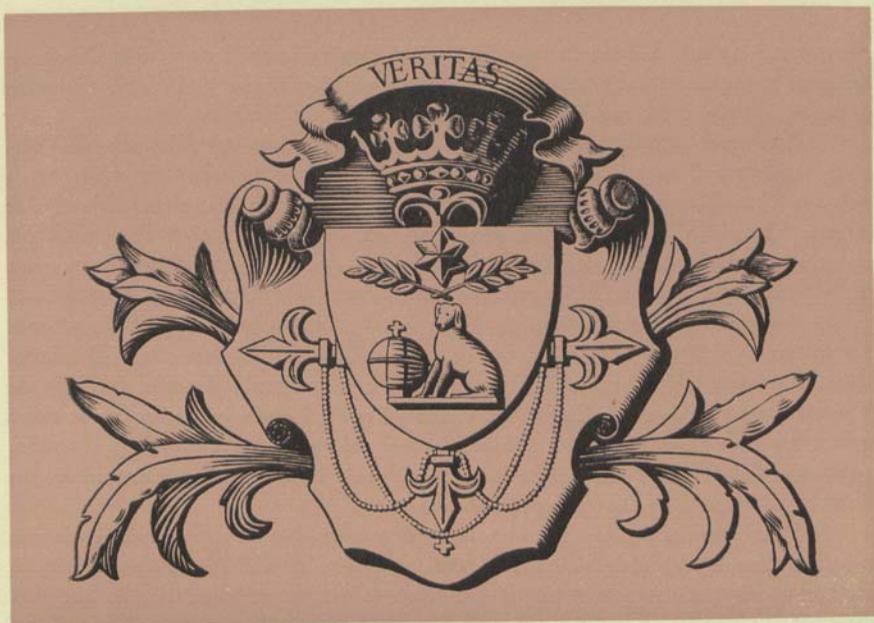
AVENIDA INFANTE SANTO

FOTO DE SALVADOR FERNANDES



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





Convento dos Dominicanos Irlandeses do Corpo Santo

I

CORPO SANTO. A origem deste nome está no culto de S. Telmo, ou seja de S. Pedro Gonçalves Telmo, padroeiro dos pescadores, à qual os devotos chamavam «Corpo Santo»; a imagem venerava-se numa ermida quinhentista de Nossa Senhora da Graça que ficava no princípio da Travessa do Cotovelo, já na proximidade do largo actual, do lado norte.

Passou assim ao sítio, ao Arco, Largo e ao Convento dos Dominicanos o nome de Corpo Santo.

II

Desejando Henrique VIII de Inglaterra e mais tarde sua filha a Rainha Isabel extirpar a Fé Católica na Irlanda, tomaram por princípio destruir tudo que revelasse ideias cristãs, não deixando convento algum de pé, confiscando todos os bens, perseguindo, matando e desterrando todos os religiosos. Os poucos que, escondidos,

conseguiram escapar à fúria de matança, catequizaram alguns homens que depois de professos enviaram para Espanha, Itália e França, os quais depois de «... bẽ cultivados assim na virtude, como nas letras» os tornaram a remeter à Irlanda.

Para maior comodidade resolveram fundar um Seminário nos «Reynos» de Espanha, escolhendo Portugal para esse fim, porque este país oferecia-lhes maior segurança pela sua fé católica. Enviaram, então, para esse efeito, o frade dominicano, irlandês de origem, Daniel O'Daly, conhecido geralmente por Fr. Domingos do Rosário — que já trabalhara no Seminário de Lovaina, na Flandres — o qual encontrando-se na corte de Madrid pediu cartas a El-Rei para «os governadores deste Reyno». — Portugal —.

Acompanhado por Fr. Mateus da Cruz e Fr. Pedro Mártir Percis dirigiu-se a Lisboa, onde chegou pelo S. João de 1629, instalando-se no Convento de S. Domingos onde os religiosos já os esperavam, especialmente, com grande alvoroço, Fr. João de Vasconcelos e Fr. Álvaro de Castro. Apresentou-lhes Fr. Domingos do Rosário as cartas que trazia para os governadores, alcançando deles tácita licença para o seu Hospício, assim como do Coleitor Lourenço Tramalho, Bispo Hieracense, como consta de um Breve passado em 6 de Novembro de 1629.

Alcançadas as licenças trataram logo os padres Irlandeses da fundação do seu hospício, para o que alugaram umas casas no bairro da Cotovia, alojando-se nelas Fr. Domingos e os seus companheiros, juntando-se-lhes um religioso irlandês que residia em S. Domingos de Benfica, chamado Duarte Nogle, onde viveram quase um ano.

Porém como ficavam longe dos tribunais, aonde tinham os seus negócios, e das casas dos fidalgos que os ajudavam com esmolos para seu sustento, e que os ocupavam como seus confessores, trataram de vir para dentro da cidade — muralhas —, onde alugaram casas na Calçada do Combro, em que estiveram perto de dois anos, até que se lhes depararam outras junto a Nossa Senhora do Loreto, onde havia espaço para dizerem missa, que lhes «... servio de grande consolação & também de descanso, (por não andarem cada dia discorrendo por Oratorios de Fidalgos)». Nestas casas estiveram até Setembro de 1633 em que Luís de Castro do Rio, senhor de Barbacena — Alcaide-mor da Covilhã — «pela muyta opiniaõ que tinha dos Padres, & em particular do P. Fr. Domingos» fez-lhes doação duma casa de aluguer às Fangas da Farinha, ou seja o pátio das Comédias, — hoje Tribunal da Boa Hora —, pegado ao palácio que aí possuía, na Rua dos Cabides, com janelas sobre o dito pátio, que serviam de camarotes para ouvir as representações e mais tarde transformados em minúsculas celas para os frades. Ajudou-os muito nesta obra D. Catarina Teles, mulher deste fidalgo.

Assim para lá se passaram e instalaram a 13 de Setembro de 1633, transformando o pátio que servia de teatro na sua capela-mor, toda lavrada de madeira de pinho, pintada por dentro e adornada com imagens e; no mais alto, a destacar, uma de Nossa Senhora do Rosário que tomaram por Orago da nova casa.

Acabada a capela-mor, se disse nela a primeira missa com acompanhamento de órgão aos 21 de Novembro de 1633, assistindo a ela muita fidalguia e povo. Eram

naquele tempo em número de doze os religiosos que compunham a ordem, de que o Rev.º P. Geral Fr. Nicolau Rodulfo, instituiu no seguinte ano de 1634 para primeiro Reitor do novo Colégio o P. Fr. Domingos do Rosário, que até então governava os religiosos com o título de Vigário do Hospício.

Dita a primeira missa, puseram a casa em clausura com suas «Officinas», e em 26 de Junho de 1636 colocaram o Santíssimo Sacramento em Sacrário com licença de D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, passando a viver em comunidade.

Dado o seu desenvolvimento e frequência tornou-se urgente sair de tais cômodos, alargando e fundando casa própria. Valeu, então, a Fr. Domingos a Rainha D. Luísa de Gusmão, que era sua confessada, comprando-lhe terreno aos Remolares.

III

Foi assim que Fr. Domingos do Rosário sob os auspícios de D. Luísa de Gusmão, fundou, no ano de 1659, o Convento dos Dominicanos do Corpo Santo, a 4 de Maio do dito ano.

Precedendo as licenças indispensáveis, e escolhido o local, próximo da velha ermida do Corpo Santo, se dedicou à Senhora do Rosário e a S. Domingos o novo mosteiro irlandês. Presidiu à cerimónia o bispo titular de Targa, e o eleito de Lamego, D. Francisco de Souto Maior; assistiram também os inquisidores, assim como os ministros de tribunais, prelados, e muita gente ilustre e a Comunidade de S. Domingos de Lisboa. Orou Fr. Fernando Soeiro, pregador de El-Rei, e tocou a música da capela real.

Nos princípios do século XVIII descreve assim o local e o convento o cronista dos Domínicos:

«Achou-se este (sítio) em um pedaço de campo livre e direito, que corre entre os Remolares e o Corpo Santo. Aqui se levantou o Colégio com a frontaria e porta da igreja no terreiro da Corte-Real — (da Corte Real, palácio que foi habitado por El-Rei D. Pedro II, não só quando Infante, e Regente, mas quando já aclamado rei, lhe chamaram os tombadores — «da Corte-Real», e com eles alguns autores também, e o próprio povo. Ou ainda «da Corte-Real», em lembrança persistente através os tempos, ainda que provávelmente já inexplicada, da antiga proprietária, D. Margarida Corte-Real, falecida em 1610, e que tendo casado com o célebre Cristóvão de Moura, Vice-Rei de Portugal por Filipe de Castela, viu levantar-se o magnífico palácio, por determinação de seu marido, nos terrenos que de séculos eram herança de seus avós. O palácio *do* ou *da* Corte-Real, das Cortes-Reais ou do Corpo Santo, que de todos estes modos foi designado, incendiou-se em 1751, e foi de todo derruído pelo terremoto, quatro anos depois). — É a casa na architectura de pouca fábrica, antes de quem fundava aula, que vivenda; ou antes, de quem lavrava armazém para prover os soldados de Cristo, que palácio para os recolher com descanso e regalo.»

Segundo Carvalho da Costa, custou: «...o sitio oyto mil, & tantos cruzados, que mandou contar aos donos a Rainha Regente por Andre Vieyra Tinoco, Thesoureyro de sua Casa» (1).

Quando tomaram os PP. irlandeses, posse do terreno no terreiro da Corte Real ou do Corpo Santo, e propunham edificar condignamente a sua casa, não o puderam fazer sem vencerem alguns obstáculos que contrariavam o intento, conforme no-lo comunica Carvalho da Costa:

« & começando a abrir os alicerces logo lhes vieraõ tres embargos, hum do Senado da Camera, que lhes impedia fazerem alguma obra fora das paredes (murallas) velhas; & outro da Irmandade de N. Senhora da Graça, sita na Ermida do Corpo Santo, que he dos Pescadores, os quaes allegavaõ ser todo o terreiro seu para enxugarem suas redes, por doação muy antiga dos Reys de Portugal, que lhes fizeraõ mercê della. O terceyro embargo foy do Cura, & Clerigos da Igreja Parochial de S. Paulo, que não queriaõ admitir Convento de Religiosos na sua Freguesia. Pararaõ logo com as obras, & começaraõ a correr demandas em tres differentes Juizos, que duraraõ alguns mezes; porém foy nosso Senhor servido mostrar que esta obra era sua, porque acabaraõ estas demandas com grande honra, & credito dos Religiosos; por quanto o Senado da Camera lhes fez doação livre do que pretendiaõ do terreiro; & o mèsmo fez a Irmandade dos Pescadores, fazendo terno de desistencia na sua demanda; & a causa do Cura de S. Paulo foy sentenciada na Relação Ecclesiastica a favor dos Padres.»

Recomeça, então, a construção do edificio, ficando concluído pouco tempo depois. Deste edificio recolhemos a seguinte descrição (2):

«Alem do lugar que ocupa a Igreja, Portaria, Claustro, e Sacristia, não ficou muita largueza para a fabrica do Convento: mas ainda assim se edificaram cellas bastantes para o numero de religiosos que costumam ser moradores do dito convento, os quaes logram a comodidade de boa vista sobre o rio, de que ficam tam vizinhos, que quasi as enchentes da maré lhe batem nas paredes que ficam para a parte do rio: com que vieram os padres depois de muitas mudanças, e de grandes discomodos, que nella toleraram a ficar com huma habitação, muito conveniente, de que eles são muito merecedores por suas grandes virtudes, grande religião, etc., etc. O corpo do convento e a frontaria da igreja tinham sobre a praça da Corte-Real, na direcção Norte-Sul, 16 varas, 2 palmos, e 9/10 de palmo; e de fundo tinha o edificio 26 varas e 3 palmos.»

Foi colocada numa das suas paredes uma lápida onde se lia que *A Sacra, & Real Magestade da Rainha de Portugal D. Luiza de Gusmão, fundou este Mosteiro para os Religiosos Irlandezes de S. Domingos dedicado a N. Senhora do Rosario, & ao Patriarca S. Domingos, em 4 de Mayo de 1659.*

(1) *Corografia Portuguesa*, vol. III, pág. 339. — Lisboa, 1706-12.

(2) Ms. da Biblioteca Nacional de Lisboa, F. G. 145.



RAINHA D. LUISA DE GUSMÃO

No ano de 1659 só estaria concluído o edifício do convento e do colégio e não o da igreja que ainda nem sequer se tinha começado a edificar, conforme se depreende duma petição que Fr. Domingos do Rosário dirigiu a El-Rei D. Afonso VI, em 1 de Novembro de 1660, e da qual se extracta o seguinte:

« pelo que lhe é necessário recorrer à piedade cristã de V. Mag.^{de}, para lhe alargar até poucas braças de um terreiro grande que está defronte P. a V. Mag.^{de} seja servido de lhe fazer mercê das ditas poucas braças por serviço de Deus e conveniência do povo, que não caberá na igreja se for pequena, nem se poderá gozar das festas que se celebrarem nela, etc., etc.»^(*).

A igreja foi pois começada a edificar só depois do dia 9 de Dezembro de 1660, dia em que D. Afonso VI concordou com a consulta que o Senado da Câmara lhe fizera e na qual acabava por declarar que concederia a Fr. Domingos do Rosario «os trinta e cinco palmos, que pede, por V. Mag.^{de} o haver assim por bem».

Aos 30 de Junho de 1662, falecia no Colégio do Corpo Santo, Fr. Domingos do Rosário, cuja morte foi comunicada pela rainha D: Luísa a sua filha D. Catarina de Inglaterra nos seguintes termos: *Antes de cerrar esta me disen que Diós serbido llevar p.^a sy al. p.^o fray Domingo en el ultimo de junio cõ general sentimiento de los buenos y particular myo* (*).

A única descrição que se conhece do interior da igreja dos padres do Corpo Santo antes do terremoto, é de 1712, fornecida pelo autor da *Corografia Portuguesa*: «A Igreja he feyta ao moderno de huma só nave com a porta para o Nascente, tem nove capellas com a mayor, aonde está o Santissimo Sacramento com S. Domingos, & S. Francisco; as duas collateraes são a de Jesus da parte do Evangelho, & a de Santa Luzia da banda da Epistola: as seis Capellas que estão no corpo da Igreja são, da banda do Evangelho a de N. Senhora do Rosario com sua Irmandade, a Santo Antonio, & a de São Gonçalo de Amarante; as da parte da Epistola são, a de Santa Rosa de Lima, Religiosa da Ordem, a de N. Senhora da Persia, imagem milagrosa, & a de S. Patricio, Apostolo da Irlanda».

Sairam deste Convento para a Irlanda, até ao ano de 1663, muitos religiosos, como numa nova cruzada de catequização, dos quais destacamos alguns:

Fr. Pedro Mártir Percis, um dos companheiros de Fr. Domingos do Rosário; Fr. Vicente Dillon; Fr. Artur Geochagan; Fr. Diogo Dillon; Fr. Duarte Nogle; Fr. Tadeu Moriarty; Fr. Lourenço o Ferial; Fr. Terêncio Madonoch; Fr. Diogo do Espírito Santo, o Donel, que tinha sido reitor do colégio; Fr. Miguel do Rosário; Fr. Ambrosio de Burgo André, o Cael; Fr. João Giralдино; Fr. Ambrósio Kennedy; Fr. Guilherme de Burgo, que foi provincial da Irlanda; Fr. Raimundo Brimigão; Fr. João

(*) «Livro I de Consultas e Decretos de el-Rei D. Afonso VI», fls. 457, citação de Ed. Freire de Oliveira em *Elementos para a História do Município de Lisboa*, vol. VI, págs. 227 e 228.

(*) *Luísa de Gusmão*, Hipólito Raposo, pág. 425.— Lisboa, 1947.

Horan; Fr. Guilherme Kelis; Fr. Gerardo de Boggon; Fr. Diogo Turi; Fr. Miguel Claro; Fr. João de Burgo; Fr. Miguel de S. Vicente; Fr. Artur Tife; Fr. Tadeu de Santa Teresa; Fr. Diogo de S. Domingos; Fr. Miguel Tulevan; Fr. José Carrel; Fr. Dionísio da Purificação; etc., etc., e muitos outros, que foram martirizados por cometerem o crime de propagar e expandir a sua fé em luta aberta contra a vontade do seu rei.

IV

Esteve a igreja dos dominicos, no ano de 1719, na eminência de ser destruída por um incêndio que se desenvolveu numa casa próxima, conforme notícia da *Gazeta de Lisboa*, de 7 de Setembro:

«Terça-feira (5 de Setembro) pelas 5 horas da tarde pegou acidentalmente fogo na casa de Menso e Embricqs, homens de negócio holandeses, moradores na rua Direita do Corpo Santo; e como nem êles nem os seus caixeiros se achavam nela, devorou o incêndio sem remédio, papéis, móveis, e edifício; e passando para a parte da rua de cima, reduziu a cinzas sete para oito moradas de casas, sem a maior parte poder salvar nada. *Estiveram em perigo a igreja dos Religiosos Dominicanos Irlandeses*, e o novo palácio do Tesouro, porque em umas e outras paredes batiam as labaredas; e cumpre doze anos a 4 de Outubro próximo que aquele sítio padeceu outro estrago semelhante.»

Algum tempo antes do terremoto não era invejável a situação económica dos dominicanos, segundo eles mesmo o confessavam:

«Estavam vivendo com tanta pobreza, que não havia com que se pudesse suprir a todo o preciso para a sustentação dos religiosos.»

Tanto que resolveram pedir ao Senado da Câmara o uso de um chão «para a banda do mar, à face do dormitório e por baixo das janelas dêle», no qual edificariam umas casinhas para alugar, e poderem assim, com o seu rendimento, atenuar um pouco as privações por que estavam passando ⁽⁵⁾.

Em Agosto de 1744 foi-lhes cedido o chão ⁽⁶⁾. Mas em Novembro de 1755 tudo ficou reduzido a cinzas, segundo testemunho de Joaquim José Moreira de Mendonça ⁽⁷⁾, e de Fr. António do Sacramento ⁽⁸⁾ e do padre Manuel Portal que textualmente diz:

«O Convento do Corpo Santo dos Dominicanos inteiramente veyo a terra, morreo muyta gente e quatro Religiosos ⁽⁹⁾.»

⁽⁵⁾ Fr. Domingos do Rosário diplomata e político, por Ed. Prestage. — Coimbra, 1926.

⁽⁶⁾ Freire de Oliveira, *Elementos, etc.*, vol. XIV, págs. 240 e segs. — Lisboa, 1882-1911.

⁽⁷⁾ *História Universal dos Terremotos*, pág. 127. — Lisboa, 1758.

⁽⁸⁾ *Memórias Curiosas*, pág. 50. — Lisboa, 1929.

⁽⁹⁾ Pereira de Sousa, *Terremoto do 1.º de Novembro de 1755*, vol. III, pág. 629. — Lisboa, 1919-28.

Conforme Baptista de Castro, os padres irlandeses refugiaram-se, temporariamente, com a Sagrada Píxide na paroquial de Santa Isabel, e que daqui, algum tempo depois, foram para «uma decente ermida que se fez no seu antigo convento, onde era a portaria». Nesta ermida ainda permaneciam em 1763 «em quanto se não cuida em maior cómodo»⁽¹⁰⁾.

Quinze anos depois o edifício conventual dava-se por acabado. O novo edifício do convento não foi construído exactamente no mesmo local em que assentava o antigo, mas um pouco mais para o ocidente. Ficando o colégio ou convento com quatro andares, ocupando o espaço decorrido desde o largo onde está a porta de entrada para a igreja, indo pela rua do Largo do Corpo Santo até à travessa do mesmo nome, em que se vê a entrada para o colégio, estando a igreja, ainda, meio construída⁽¹¹⁾, arrastando-se depois as obras por largo tempo.

V

Dedicam-se os PP. irlandeses ao seu colégio que desenvolvem e aprontam para a *educação da mocidade*, conforme se depreende do aviso inserto na *Gazeta de Lisboa*, de 7 de Novembro de 1810:

«O P. Reitor do Colégio dos Padres Irlandeses, vulgarmente conhecido pelo nome de Corpo Santo, faz saber ao Público que tendo recentemente chegado da Irlanda, a sua intenção é de continuar e melhorar em quanto lhe fôr possível, a Casa de Educação, já instituída no dito Colégio para a Mocidade; prometendo ao mesmo tempo dirigir todos os seus esforços para corresponder à confiança dos pais e das mãis.»

Pouco tempo depois, na mesma *Gazeta*, no n.º 1 do ano seguinte, vem outra notícia que se refere já aos exames ali realizados; pela qual se aperceberá do movimento do referido colégio:

«Os alunos do Colégio dos Padres Irlandeses Domínicos do Corpo Santo fizeram sábado passado 22 de Dezembro, seu exame geral: assistiram a ele vários pais dos meninos do Colégio, ficando todos mui satisfeitos do modo com que os colegiais desempenharam a sua obrigação: os que principalmente se distinguiram são os seguintes:

1.º — Na língua e gramática inglesa, francesa e latina: — Manoel F. Louzada, Francisco de Paula Lemos, Manoel Ardisson, Bernardo Lobato, Daniel Cordeiro, José Cortezão, Januario Paz, Luis Duprat, André Bertrand, Pedro Marzal, F. Morley.

2.º — Na declamação inglesa: — M. Louzada, F. de Paula, Doyle, F. Morley, B. Lobato, Januario Paz, Vicente Altavilla, D. Cordeiro, J. Cortezão.

⁽¹⁰⁾ *Mapa de Portugal*, vol. III, pág. 234. — Lisboa, 1762-63.

⁽¹¹⁾ *Memórias Curiosas*, pág. 50.

3.º — Na geografia e mitologia: — M. Louzada e Manoel Ardisson, este último fez a descrição da batalha do Bussaco, com uma tal precisão que mereceu os elogios de vários senhores militares, que estavam presentes, e principalmente do Ilustríssimo Senhor Baylen, Brigadeiro dos Exércitos de S. M. C. Fernando VII.

4.º — Na escrita e aritmética: — Francisco Bertrand, Frederico e Januario Paz, D. Cordeiro, L. Rey, B. Rufo, A. Bertrand, R. Fortunato, A. Millan, P. Marzal, M. Ardisson, M. Louzada, Doyle, D. Cordeiro, J. Cortezão, Luiz le Blanc, José da Silva, Francisco de Paula.

Continuar-se-á a fazer um exame geral e público, antes das férias grandes: isto é, nas férias de Natal, da Páscoa da Ressurreição e do mês de Setembro, fazendo-se ao mesmo tempo um exame particular no fim de cada mês, dentro do Colégio».

Foi depois o colégio muito ampliado, como no-lo indica José Silvestre Ribeiro, que por aviso régio de 11 de Março de 1811 «foi deferida a representação que o reitor e padres professores do Colégio do Corpo Santo fizeram», tendo-se-lhes então permitido «em beneficio da educação da mocidade, a faculdade de ensinarem no mesmo colégio as belas letras, as línguas inglesa e francesa, etc.» (12).

Sucedem-se notícias idênticas àquelas nos anos seguintes e em vários números da *Gazeta de Lisboa*. Entretanto nova crise financeira se apresenta, levando os religiosos do Corpo Santo a encerrarem as portas do seu colégio, assim nos informa a *Gazeta*, em 11 de Abril de 1817:

«Os Religiosos do Colégio do Corpo Santo participam ao público que no fim do mês passado se fechou a aula estabelecida naquele Colégio para o ensino da mocidade. Tomam também este modo de agradecerem aos pais que até aqui confiaram deles o ensino de seus filhos, assegurando-os que com sentimento se acham na necessidade de não poderem mais ser úteis ao público deste modo, visto que pelo número diminuto de alunos que concorria para aquela aula as despesas já há muito tempo absorviam mais que as receitas.»

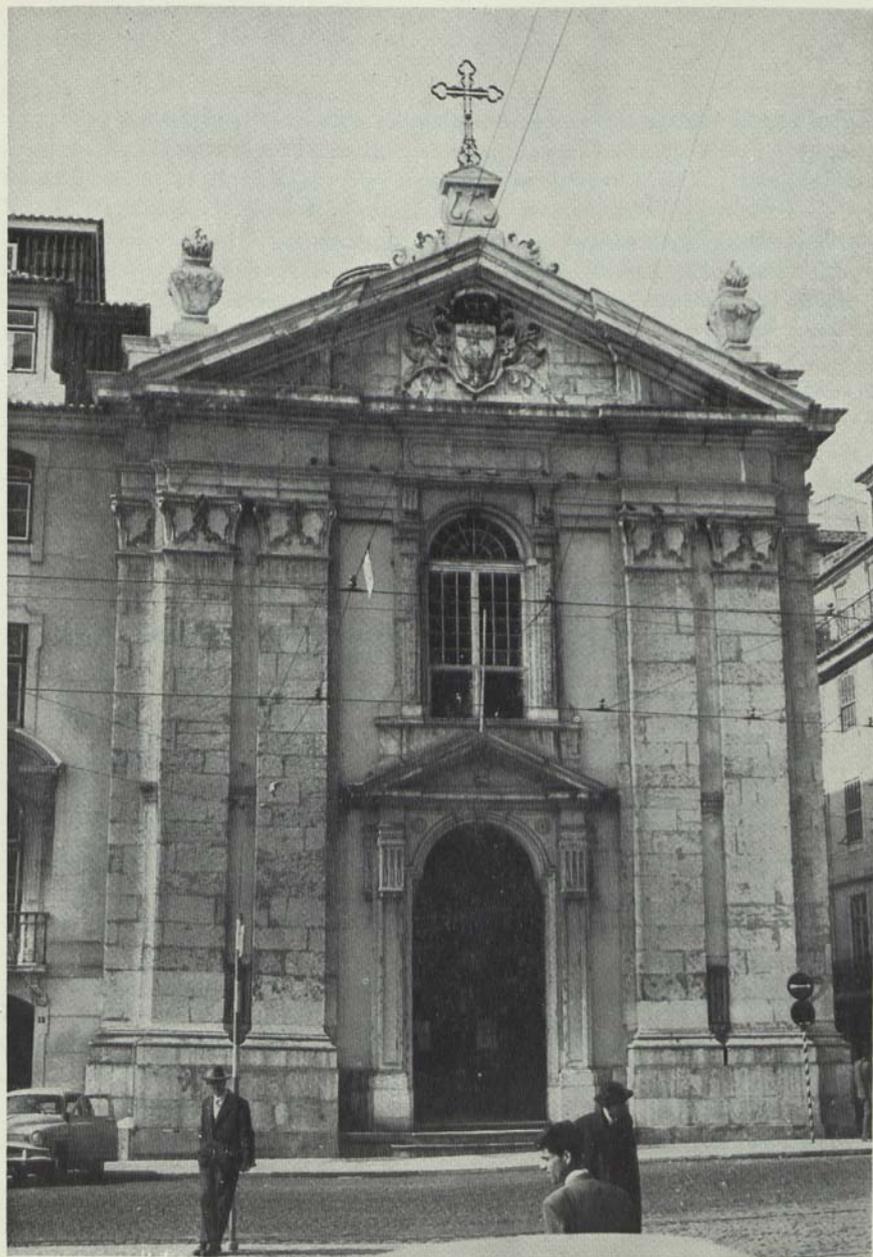
A comunidade e a reitoria do colégio ainda se mantiveram, segundo parece, para que pudessem «satisfazer aos preceitos divinos os ingleses católicos, residentes em Portugal», segundo foi alegado pelo reitor dominicano, quando em 1823 se dirigiu à Comissão Eclesiástica de Reforma, que funcionava nas Cortes, para pedir «que se declarasse que o dito colégio não era compreendido nas disposições da Carta de Lei de 24 de Outubro de 1822» e portanto pudesse continuar funcionando (13).

Por volta de 1835 foi o colégio definitivamente encerrado e o edifício onde ele funcionava, junto à igreja, vendido para que, com o seu produto, se pudesse edificar outro na Irlanda (14), onde então eram já aceites casas daquela natureza.

(12) *Hist. dos estabelecimentos científicos*, etc., vol. III, pág. 145. — Lisboa, 1877-89.

(13) *Hist. dos Estabelecimentos científicos*, etc., vol. III, pág. 145.

(14) Júlio de Castilho, *Ribeira de Lisboa*, vol. IV, pág. 201. — Lisboa, 1940.



IGREJA DO CONVENTO DO CORPO SANTO, RECONSTRUIDA,
APÓS O TERRAMOTO DE 1755

VI

A octogonal igreja do Corpo Santo tem na capela-mor, além do Sacrário, colocadas em duas mísulas, aos lados do altar, as imagens de S. Domingos e de S. Francisco. Noutras duas, já no arco da capela e em correspondente simetria, as de S. Telmo (o Corpo Santo), orago da ermida que ali próximo existiu antes do terremoto (já atrás citada), e Santa Catarina de Sena. Descendo ao corpo da igreja, do lado da Epístola estão os altares dedicados a S. Patrício, padroeiro da Irlanda, ao Coração de Jesus, e a Nossa Senhora de Fátima; a imagem de Santa Rosa de Lima está colocada num nicho entre os dois últimos altares citados e a de Santo António numa mísula por baixo do coro, onde também, numa capela, está a do Senhor dos Passos.

Do outro lado estão os altares de Nossa Senhora do Rosário, de S. José e de S. Domingos Patriarca; num nicho correspondente ao do lado da Epístola está a imagem de Santa Filomena, de muita devoção nesta igreja, e numa mísula a de Santa Teresinha do Menino Jesus; na capela sob o coro está a do Senhor Jesus dos Aflitos. Por baixo do nicho de Santa Filomena está uma lápida com a seguinte inscrição:

SANTA FILOMENA V. M.

A DEVOÇÃO A SANTA FILOMENA FOI ESTABELECIDA NA IGREJA
/ DO CORPO SANTO EM 1908.
DESDE ENTÃO ESTA GRANDE SANTA NÃO CESSOU DE CONCEDER
/ FAVORES E GRAÇAS A TODOS QUE RECORREM A ELA.
CURA OS DOENTES, CONSOLA OS AFLITOS E OPERA MARAVILHAS
/ DE TODO O GÉNERO.
EM 1909, POR UM PRODIGIO DO SEU PODER, SALVOU ESTA IGREJA
/ DE COMPLETA RUÍNA.
DAQUI SE ESPALHOU A DEVOÇÃO À SANTA POR TODA A PARTE
/ DE PORTUGAL E COLÓNIAS E POR MUITOS PAISES ESTRANGEIROS.
OS DEVOTOS DA SANTA, PROFUNDAMENTE RECONHECIDOS
/ OFERECEM-LHE O PREITO DA SUA GRATIDÃO E POEM NELA PARA
/ SEMPRE A SUA INTEIRA CONFIANÇA.

LOUVADA SEJA SANTA FILOMENA.

O caso sucedido em 1909 a que se refere a lápida, foi a colocação de uma bomba de dinamite próximo da imagem da Santa e que não chegou a deflagrar devido à rápida intervenção de algumas pessoas que assistiam ao culto. A sua potência era tão grande que, na sua explosão, deitaria a terra o edifício segundo então se afirmou⁽¹⁵⁾.

Na semana que decorreu entre 11 a 18 de Dezembro do ano de 1898, realizou-se um *Bazar de Caridade*, no palácio Ouguela — onde em tempos estiveram instalados os

(15) *Ribeira de Lisboa*, vol. IV, pág. 202.

primitivos Armazéns do Chiado, não os actuais —, promovido por grupo de senhoras da nossa melhor sociedade e presidido por Sua Majestade a senhora D. Maria Pia, a favor dos padres irlandeses, para suprir as despesas com as obras de restauração da sua igreja.

Compunham a comissão a rainha senhora D. Amélia, El-Rei D. Carlos, as senhoras duquesa de Palmela, marquesas de Belas, Rio Maior e Unhão, condessas de Burnay e das Alcáçovas, e viscondessas de Sabugosa, Coruche, Antas, Tarouca, Ouguela, Bretiandos, Odívelas e Paraty. Chefiando a barraca do Corpo Diplomático, a senhora ministra de Inglaterra, Lady Macdnell.

Esteve muito em voga no final do século passado, tanto em Portugal como noutros países da Europa, esta forma de caridade.

No elegante palácio Ouguela, ao cimo da escadaria, encontrava-se a primeira sala em que se vendiam as rifas de vintém. Dentro do balcão, à frente, duas pinhas com objectos artisticamente dispostos; um pouco atrás, formando o vértice de um triângulo, uma outra pinha também com objectos, encimada por duas grandes ventarolas, uma branca, outra azul; e atrás, formando o fundo da barraca, prateleiras guarnecidas com prendas de prata reluziam, às quais a iluminação a «bico eléctrico» arrancava feèricamente cintilações. Pelas paredes, riquíssimas colchas de seda ornamentavam com gosto e arte a primeira sala, e nas sobreportas viam-se cobreções, também de seda, em listas longas e de cores berrantes. De cada lado, a quase a meia altura da parede, dois velhíssimos panos de arrás, de um tom amarelo fosco, desmaiado, completavam a ornamentação.

«Venderam ali sortes as senhoras marquesa de Rio Maior com as senhoras condessa de Sabugosa, marquesa de Unhão, D. Luísa da Cunha Meneses Monteiro, D. Ignacia Brederode, condessa das Antas e D. Maria da Luz de Almeida Nápoles» (16).

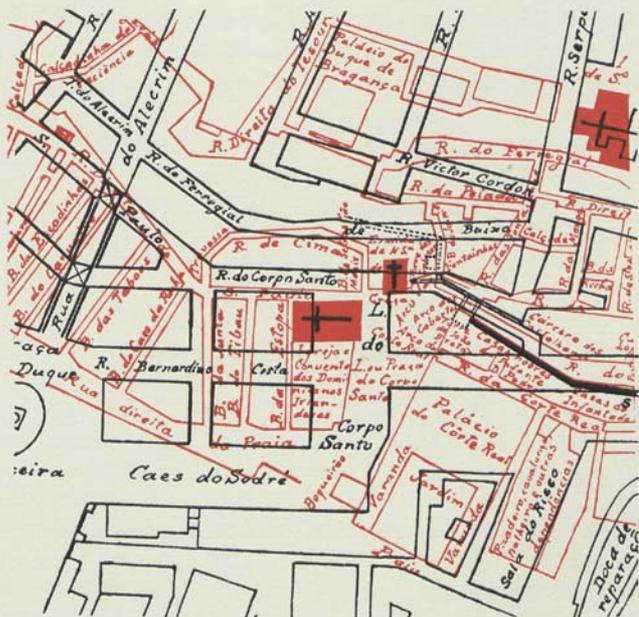
Na primeira sala, à esquerda de quem entrava, estavam instalados os serviços de bufete, também adornada com «opulentas cobertas de seda e oiro» pertencentes às casas Bretiandos e Tarouca. Servindo com gentileza e agrado geral, as senhoras condessas titulares daquelas casas.

Noutra sala, ao meio, estavam as barracas onde a senhora D. Maria Pia, condessas de Coruche e filhas, das Alcáçovas, de Paraty e de Burnay vendiam os bilhetes de 1\$000 réis e flores.

A barraca das flores, logo em frente de quem entrava, era toda feita de cana, entrançada com heras e plantas silvestres.

Fronteira a esta, estava a barraca onde se apreciavam os quadros oferecidos pelo senhor D. Carlos e pela rainha senhora D. Amélia. Ao centro, tinha este letreiro em cartão branco, bordado a fitas de seda azul e branca: «Premios offercidos por sua magestade a rainha senhora D. Amelia e el-rei o senhor D. Carlos». E encostada à parede da

(16) Jornal *O Século*, de 11 a 18 de Dezembro de 1898.



FRAGMENTO DA PLANTA DE LISBOA

ESCALA 1:2500

- O traçado e dizeres a preto correspondem à actualidade
- O traçado e dizeres a vermelho correspondem à Lisboa anterior ao terremoto de 1755

esquerda, a terceira barraca, que fazia frente a um retrato da senhora D. Maria Pia, emoldurado e em corpo inteiro, e na qual estavam expostas as prendas oferecidas pela rainha-mãe.

Ao centro, como na barraca das prendas dos reis portugueses, pendia também um cartão branco, com as mesmas fitas azuis e brancas, em que se lia: «Premios offerecidos por sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia, presidente da commissão».

Na sala onde a rainha-mãe vendia sortes, estavam instalados, diferentes jogos.

Numa outra sala estava a lanterna mágica, dirigida pelo visconde de Coruche, trabalho em que era auxiliado pelo electricista Costa Veiga. Informa o articulista de «O Século» que «os quadros apparecem na tela com uma grande nitidez e sem o mais leve tremor».

Ao bazar assistiram todo o Corpo Diplomático, senhoras e cavalheiros da nossa primeira sociedade.

Tocaram no bazar a orquestra do teatro D. Maria, sob a direcção dos maestros Freitas Gazul e Sarti, colaborando os artistas Rey Collaço, Victor Hussla, Jamet, Lambertini Pinto, V. Hausen, D. Alexandrina Castagnoli, etc., etc. O programa foi o seguinte:

1.ª parte — Margarida, *ouverture*, de A. Taborda; *Petite gavotte*, de Lamaitre; *Intermezzo*, de Serpette; *La patronille britanique*, marcha de Georg Arch, etc.

2.ª parte — *Ouverture*, de Strauss; *My Waltze*, de Nilssen e Amazon; *marcha de Michaelis*, etc., etc.

Abrilhantaram também o bazar a banda da Oficina de S. José, e a Banda Marcial Artística, sob a direcção do maestro Antolin, que executou o seguinte programa: Hino Nacional; «*Ouverture Champêtre*», de Lambert; «*Les patineurs*», Valsa de Voltemps; «*Pot-pourri*» do «*Fausto*», de Gounod; *mazurka* da «*Vuelta del Vivero*», de Gimenez; «*La Feria*», de Lacomé, etc., etc.

Tocou ainda a banda Recreio Operário da Fábrica Portugal, executando: *Pot-pourri* sobre motivos da ópera «*Marta*»; fantasia *ouverture*, de Ernesto Ciríaco; fantasia do «*Fausto*»; «*La Paloma*», habanera; *Emília*; valsa e ordinário «*O Pintor*», etc.

Foi muito concorrido este bazar, cuja aglomeração de gente tornou quase impossível o trânsito e o acesso ao bufete e às diversas barracas. A animação foi grande e as senhoras que vendiam sortes nas barracas tiveram um trabalho insano, bem como alguns cavalheiros e os padres irlandeses que as coadjuvaram.

Foi um dos principais entusiastas, e mais activos organizadores desta festa de caridade, o sacerdote irlandês, rev. padre O'Sullivan.

O preço das entradas foi, de dia, 50 e, de noite 200 réis.

Tornou-se necessário montar um serviço de policiamento, para o qual se mobilizaram 20 guardas do corpo de segurança, sob as ordens do chefe Joaquim Pedro. Para a hipótese de sinistro, estava presente uma força de 10 bombeiros voluntários de Lisboa, sob as ordens do chefe Lopes.

Para prevenir desastres, como o que succedeu no Bazar de Caridade, pouco tempo antes, em Paris, montou aquella prestimosa associação duas mangas de salvação nas janelas, e estabeleceu dois postos com as respectivas agulhetas em cada uma das extremidades do edificio.

As salas, no primeiro dia, encerraram-se às 11 e meia da noite.

A título de curiosidade, vamos dar notícia do apuramento final de receita do primeiro dia de Bazar:

Barraca da sr. ^a condessa de Alcáçovas	162\$820 rs.
Barraca da sr. ^a viscondessa de Coruche	144\$400 rs.
Bufete	80\$000 rs.
Entradas	200\$000 rs.
Venda de sortes	400\$000 rs.
Barraca do corpo diplomático	450\$000 rs.

Há a acrescentar àquelas importâncias os trocos não reclamados e outras ofertas, conseguindo-se, assim, o fecho de contas com um total de 2.157\$220 réis.

Foi este primeiro dia o de maior enchente e receita. O bazar encerrou-se no domingo seguinte, dia 18, com satisfação geral e grande alegria dos congregados irlandeses que, desta forma, viram, mais uma vez, parcialmente resolvidas as suas dificuldades.

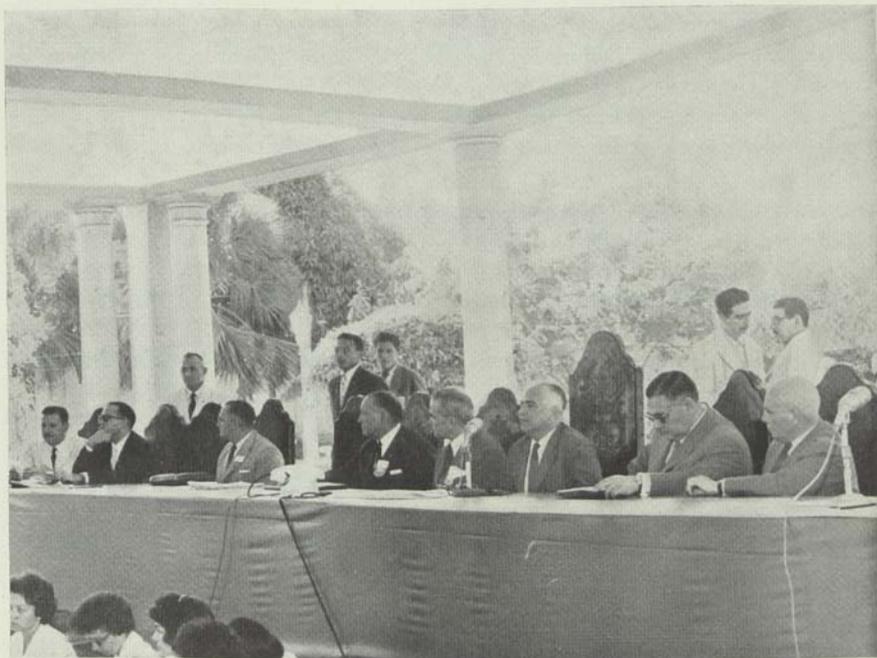
VII

Conclui-se assim este trabalho, pretendendo com ele mais uma achega para a história Olisiponense, desejando o modesto compilador destas linhas a boa compreensão de todos aqueles que alguma falha ou omissão notarem, o obséquio da informação que complete esta pequena e simples resenha histórica.

Lisboa, 11 de Janeiro de 1959.

João Bernardo dos Santos.





LISBOA NO V CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS DO BRASIL E EM BRASÍLIA

A Câmara Municipal de Lisboa foi amavelmente convidada pelo Prefeito da cidade do Recife, capital do Nordeste Brasileiro, Dr. Pelópidas da Silveira, para tomar parte no V Congresso Nacional dos Municípios — convite este muito honroso pois a Câmara Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal do Porto foram os únicos Municípios estrangeiros cuja presença foi pedida naquele conclave brasileiro.

Lisboa não podia, até pela nítida distinção do convite, deixar de comparecer, como muito bem entendeu o Sr. Brigadeiro França Borges.

Ali, pois, naquela cidade do Recife onde em recente e feliz afirmação o actual Embaixador de Portugal disse: «foi aqui que o Brasil se tornou latino e cristão», Lisboa esteve presente através da representação feita pelos Arquitecto António do Couto Martins e Dr. Henrique de Sousa e Mello.

A representação lisboeta pôde cumprir o vasto programa quer social, que lhe foi estabelecido pelo Ilustre Cônsul de Portugal, Dr. Pinto Machado, quer relativo ao próprio Congresso cujos trabalhos acompanhou com o maior interesse apesar de nas sessões se debaterem problemas típicamente brasileiros e relativos às especiais relações entre o Município e o poder central tendo em conta os três poderes: federal, estadual e municipal.

Procurou-se, duma forma geral, naquele Congresso, concluir pela necessidade de:

- a) Parar com a improvisação de Municípios, que pulveriza os recursos tributários, aos mesmos destinados;
- b) Excluir os Municípios mais vultuosos do auxílio federal;
- c) Definir, o mais explicitamente possível, as condições de aplicação das quotas federais, evitando o seu malbaratamento;
- d) Votar meios financeiros dos Municípios, como adiantamentos ou outros que melhor atendam aos reclamos das comunas mais pobres — isto enquanto não se obtiver, constitucionalmente, a revisão de rendas entre os três fiscos — o federal, o estadual e o municipal;
- e) Fornecer aos Municípios uma efectiva descentralização, que só existe presentemente na lei, que lhes permita governar com poder e administrar com dinheiro.

No curso da história político-administrativa do Brasil, tem-se verificado um fenómeno inverso do que é comum, isto é, em lugar das grandes cidades absorverem as pequenas comunas que lhe ficam adjacentes, processa-se, sim, uma multiplicação de pequenas células municipais.

É evidente que o exagero desse autonomismo, essa delirante improvisação de municípios atrasa, contrariamente ao desejado, a revitalização municipal.

O Congresso procurou ainda apresentar o panorama de miséria e decadência do Nordeste e Norte do Brasil e salientou o aspecto cronicamente deficitário dos Municípios em todos os Estados. Seca e desemprego, no Nordeste; despovoamento, no Norte e Centro Oeste — dois factores negativos da vida financeira municipal cujo revigoreamento se poderá obter com a criação de riqueza nova. O V Congresso aprovou ainda conclusões no que se refere às imunidades para vereadores, procurando, portanto, nesse aspecto, aproximá-los dos deputados, pois, afirmaram os defensores da doutrina aceite, ambos — deputados e vereadores são eleitos pelo povo e para o povo.

★

Notou-se, no desenrolar dos trabalhos deste Congresso uma crescente receptividade às ideias e reivindicações municipais, nos vários sectores da vida brasileira, receptividade que só se deterá, na opinião do Dr. Celso Mello de Azevedo — Presidente

cessante do Conselho Director da Associação Brasileira de Municípios — no dia em que, esgotado pelo atendimento e pela realização dos objectivos, o municipalismo se incorporar, como uma gloriosa realidade, ao idiário quotidiano do povo brasileiro, ao acervo de conquistas reclamadas pelas exigências da grandeza e da prosperidade nacionais.



Os delegados da Câmara Municipal de Lisboa foram extraordinariamente bem recebidos pelo Excelentíssimo Prefeito Dr. Pelópidas da Silveira e mais autoridades, tendo de todos recebido as maiores provas de consideração e amizade. Bem alto se fez ouvir, em todas as manifestações públicas, designadamente na sessão solene realizada na Câmara Municipal do Recife, o alto apreço e carinho em que o Brasil tem Portugal sendo, todavia, da maior utilidade e para que à affectividade se junte a efectividade, que as relações entre os dois países se estreitem cada vez mais, estando, nesse campo, reservado largo papel aos Municípios luso-brasileiros que através de um intercâmbio cultural ou científico poderão, como células base dos dois povos, contribuir em quase que ainda ignorada escala, para o prestígio e prosperidade das duas grandes Nações.



A convite da Presidência da República, os representantes da Câmara Municipal de Lisboa e Porto foram convidados a visitar Brasília. Do Recife, um avião conduziu os delegados ao Rio de Janeiro, e, da Cidade Maravilhosa até à Nova Cap (como chamam a Brasília), serviu de transporte um avião fretado pela própria Companhia construtora da cidade.

O folheto de propaganda do Brasília Palace Hotel, em euforia pletórica clama mal a ele nos chegamos: «Ver, conhecer, acompanhar o florescimento desta gigantesca obra da architectura e urbanismo é um espectáculo dos mais raros, só dado a ver a poucos no decorrer da história das civilizações. Este é o seu momento histórico: Visite Brasília!

A cidade, que será inaugurada em 21 de Abril de 1960, foi, em solenidade simples, declarada fundada em 2 de Outubro de 1956; e assim, num planalto sertanejo, a 900 quilómetros da costa, um povo respondia às acusações internacionais que lhe faziam acerca da sua ineficácia para ocupar e fazer progredir o interior do Brasil, tão necessário à causa económica da Humanidade.

Em «Memorial Biographiche», vol. XVI, págs. 385 e 395, São João Bosco deixa a sua profecia. Aí se conta que por Agosto de 1883, no dia 30, teve Don Bosco um sonho visão — e então disse:

«Entre os paralelos 15 e 20, no lugar onde se formava um lago, nascerá uma grande civilização e isto acontecerá na terceira geração. Aqui será a terra prometida».

Brasília situa-se, exactamente, entre os paralelos 15 e 20 e, ou porque tenha saudades da Baía de Guanabara ou que pela necessidade de criar um vastíssimo espelho

de águas, os rios Torto e Gama foram desviados para inundar terrenos que formam já e mais vasto gerarão, o lago Paranoá que cerca em três pontos a cidade com a massa líquida de 600 milhões de metros cúbicos.

Uma corrente filosófica de base espírita, que milita em São Paulo, sustenta que virá o terceiro milénio e uma civilização com base em Brasília, civilização que, em linguagem bíblica, será a civilização do leite e do mel — a civilização do amor.



As obras de construção da cidade estão a ser feitas em obediência ao chamado Plano Piloto, isto é, plano guia, plano comando, plano direcção. Foi seu autor, laureado no respectivo concurso, o mestre do urbanismo brasileiro de fama internacional, Lúcio Costa. As mais importantes edificações são projecto do arquitecto Óscar Niemeyer.

Quem, vindo do Aeroporto de Brasília, pista pavimentada de 3.300 metros onde poisam diáriamente 8 a 10 aviões de carreira regular, lançar seus olhos pela vastidão da planície que nos quatro pontos cardiais promete o infinito, sentirá um estranho frémito de solidão entrecortado pelo bafo quente de uma presença que se adivinha.

Por isso, talvez por isso, e antegozando o futuro, numa hora em que nem uma construção havia, Juscelino Kubitschek de Oliveira tivesse proferido aquelas palavras que o Palácio da Alvorada em seus dourados azulejos de alumínio guarda cioso:

«Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das altas decisões nacionais, lanço os olhos mais uma vez sobre o amanhã do meu país e antevejo esta alvorada com fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande Destino.»

Ali, «à margem de um lago, nascerá uma civilização...». Ocorre dizer que foi o próprio Plano Piloto que concebeu, e uma engenharia espectacular realizou, o lago Paranoá: Nas suas margens situa-se Brasília. De facto suas águas azuis invadiram as terras propositadamente deixadas mais baixas, de modo a que uma espécie de continente de forma geográfica a fazer lembrar a da Índia, contivesse a parte central — a grande parte de Brasília, ladeada por duas penínsulas, a da esquerda de forma semelhante à Itália conterà o «sector habitacional individual Norte» — a da direita, «o sector habitacional individual Sul». A parte continental de Brasília, chamemos-lhe assim, contém, no extremo da sua península mais oriental o Palácio da Alvorada — residência presidencial —, o Brasília Palace Hotel — seu corredor de acesso aos aposentos tem 300 metros, e o Yacht Clube. Num recanto, à margem do lago, a capela de São João Bosco à prece e promessa.

Alumínio, vidraças vastas como a pradaria — uma dimensão de gigantes a combinar com o infinito do planalto e uma arquitectura de super-homens a tentar o funcional do ser moderno. O Palácio da Alvorada, como o do Supremo Tribunal de Justiça e o Palácio do Planalto — de despacho presidencial filiam-se na arquitectura

de Niemeyr. nas suas soluções etéreas, mas simultâneamente vigorosas, nos seus planos inclinados de acesso a substituir as escadarias, na rica sobriedade a tomar o lugar do sumptuoso que se poderia aguardar.

Espelhos, mármore, vidros, a linha inesperada da recta ou da curva em estáticos bailados, ali um velho biombo de D. Pedro II e duas obras do Aleijadinho certificam ao Homem Novo a garantia dum passado, mais além um «hall» vasto como um jardim a sugar a luz indirecta que irradia dum aposento e a misturá-la com o beijo do sol, doirado como a riqueza e quente como a esperança deste país — eis o Palácio da Alvorada, cuja parte residencial anseia por ver já pronto, mais além, esse projectado jardim japonês bordando a água azul do Paranoá numa saudade talvez das tardes primaveris de Kioto.

Chove abundantemente, em arremedos europeus, de Outubro até fins de Março. O presidente terá, nas noites de Inverno, o seu cinema privativo e nas manhãs de domingo a oração na sua capela de curvas de caracol, simples e rica — única construção onde há ouro.

Do Aeroporto até ao Palácio demoram-se 20 a 25 minutos de carro. Durante o trajecto percorre-se a Avenida das Nações que em mais de 12 quilómetros se debruçará sobre o lago em 64 lotes de 200 metros de frente cada — generosa doação do Governo às Nações com representações diplomáticas no Brasil. O lote mais perto tem o n.º 1 e pertence à Santa Sé e o segundo, obviamente, tem uma placa a dizer n.º 2 — Portugal!

Por ora, nesse pedaço de Sertão brasileiro — propriedade de Portugal, há o mato e no mato veados passeando de cabeça erguida, perplexos com o quebrar duma solidão de milénios.

Brasília será a cidade do gramado, da erva, da urbanização do branco, do azul e do verde. O Palácio da Alvorada fica entre quilómetros de verde e milhões de metros cúbicos de azul.

O chamado Eixo Monumental divide a cidade em duas partes iguais partindo da cauda do «avião» até ao motor onde se encontra a Praça Municipal. Lateralmente avultam os vários Ministérios.

A Praça dos Três Poderes consubstanciais em si o cérebro das altas decisões. Nela se situam os edifícios dos poderes legislativo, executivo e judicial — sejam: o palácio da Câmara dos Deputados e a dos Senadores, que, ligadas entre si por um «hall» vastíssimo ao qual conduz um plano inclinado, têm, respectivamente, a forma de uma meia esfera para cima e de outra meia esfera voltada para baixo querendo-se, assim, simbolizar (mão aberta para cima e mão fechada para baixo) o poder de legislar (deputados) e o poder de moderar (senadores).

As grandes salas do Legislativo, com as bancadas em círculo são iluminadas artificial e indirectamente.

Junto destes edifícios destacam-se dois blocos de 25 andares para administração — escritórios dos deputados e senadores.

A esquerda, o Palácio do Despacho — onde o Presidente decide e executa num ambiente de mármore, espelhos e planos inclinados de acesso. Obra-prima da arquitetura Niemeyriana, o Palácio do Despacho tem, a par duma «eteriedade» irmã da do Palácio da Alvorada, uma grandeza sóbria e funcional que impõe respeito e admiração.

Dele se avista um edifício igual, embora mais pequeno, destinado a instalar os serviços do Supremo Tribunal de Justiça.

Na do palácio da Alvorada parece ter havido a preocupação de lhe dar o aspecto de apenas pousar de leve sobre o solo.

Brasília também é original no seguinte: não tem subúrbios. Sai-se da zona urbana e entra-se na zona rural. De facto, circundando a cidade, e ao seu serviço, existe o chamado Cinturão Verde — conjunto de 600 quintas que fornecerão as hortaliças, os legumes e as frutas indispensáveis à vida. Tais quintas são dadas de arrendamento, tendo sido 200 as famílias japonesas que já chegaram à cidade para o cultivo das mesmas.

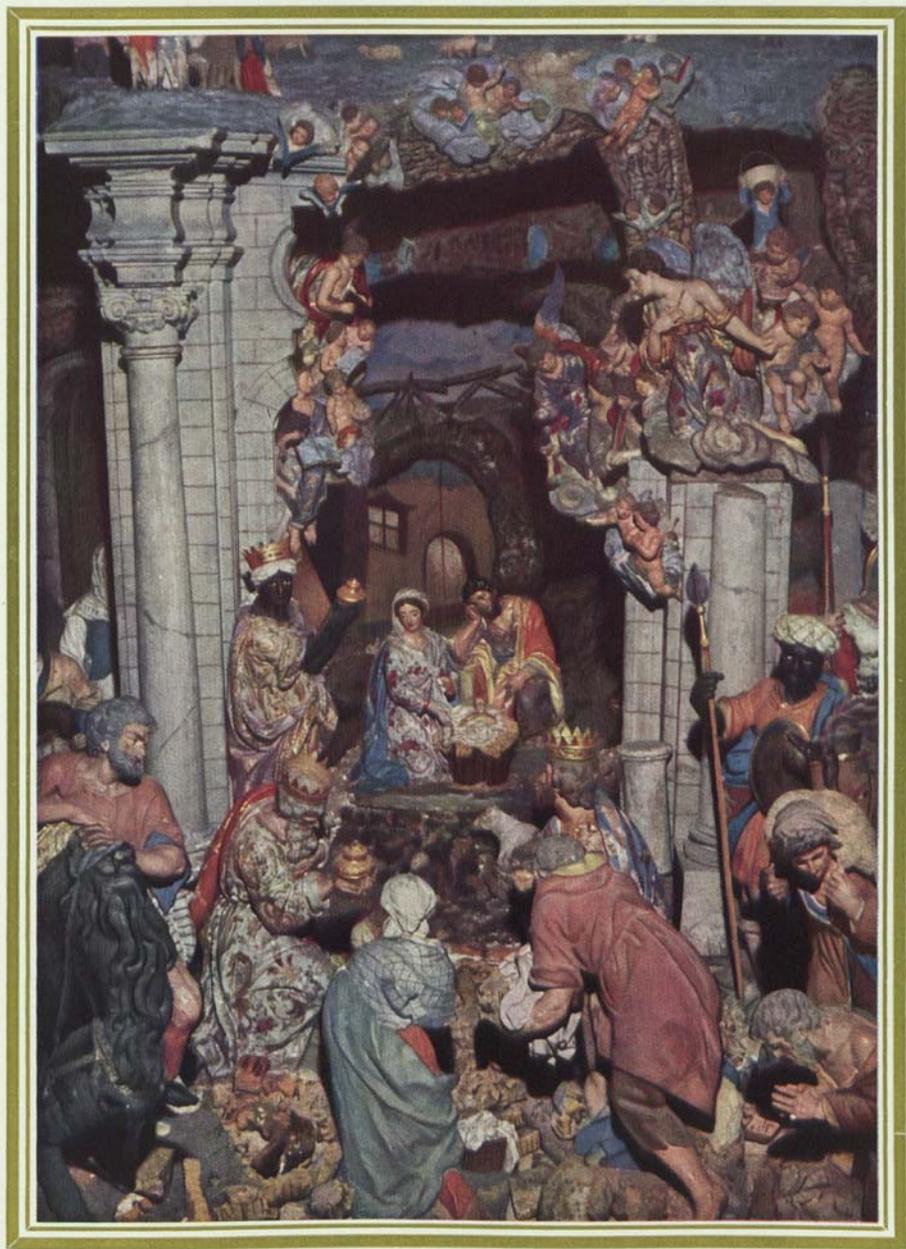
Brasília será impermeável a mais de 700.000 habitantes. O seu cinturão verde e além dele o outro limite legalmente fixando a área de penetração ou de penetrabilidade da cidade, garantem o fim funcional da urbe bebé.

Formar-se-ão, sim, cidades satélites, como, por exemplo, a cidade «Presidente Juscelino» que dista apenas três quilómetros do limite permitido ao estabelecimento de núcleos populacionais em Brasília.

O custo orçado para as obras e edificações previstos pela Novacap é da ordem de 11 biliões. A recuperação desta importância com «superavit», virá da venda de lotes num total de 80 mil e de milhares de quintas.

A Catedral de Brasília ainda não está construída. Ficará junto dos Ministérios, erguendo-se a cruz sobre um conjunto de grandes colunas em forma de peixes — cada coluna para cada Estado. Ao seu interior dará acesso um plano inclinado que depois de atravessar uma região de penumbra se lançará na claridade do interior do templo. Entretanto, a Igreja de Nossa Senhora de Fátima, erguendo-se branca a dominar as super-quadras (zonas habitacionais) recebe os fiéis. Só na cidade livre — região de casas de madeira, tipo «western», que serão demolidas depois da construção de Brasília, vivem para cima de 35.000 pessoas — os operários e os outros feitores de Brasília — a cidade já hoje frenética e palpitante, onde se trabalha 24 horas por dia, mas onde ainda ninguém mora.

E assim como se chega a Brasília dela se parte: pela Avenida das Nações rumo ao Aeroporto. E do ar, a caminho do Rio de Janeiro — porto de mar de Brasília, olhando-se o planalto infinito, de terra vermelha e verdes múltiplos, com a sua cidade poisando como borboleta branca, sente-se que o Brasil será a maior Nação do Mundo, una e indivisível e que para isso bem contribuiu Portugal gerando essa união que ainda hoje se testemunha nos fortes heróicos espalhados pelas florestas virgens do ocidente brasileiro.



GRAVURAS DE ARMENS
& MORENO, LTD.

FOTOGRAFIA DE
SALVADOR FERNANDES

PORMENOR DO PRESEPIO DE MACHADO DE CASTRO
EXISTENTE NA BASILICA DA ESTRELA



H O M E N A G E M A

EDUARDO DE NORONHA

Na casa onde viveu e morreu Eduardo de Noronha, escritor, jornalista e soldado do Ultramar, foi inaugurada, em 26 de Outubro, uma lápida, como homenagem da Câmara Municipal de Lisboa no centenário do seu nascimento.

Defronte do edifício do Pátio do Tijolo juntaram-se inúmeras pessoas, que ali se deslocaram propositadamente para se associar a tão justa consagração. Lá estiveram o sr. brigadeiro França Borges, presidente da edilidade; vereadores, directores de Serviços e outros altos funcionários municipais, além do srs. general Raul Martinho e coronel Pinto Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Lourenço Marques, companheiros e admiradores de Eduardo de Noronha.

Depois de executado o hino da cidade o sr. brigadeiro França Borges, referiu-se à personalidade do homenageado nestes termos:

«Entre a árdua e vária tarefa que incumbe aos Municípios, há uma faceta que se não das mais importantes, é seguramente daquelas que mais gostosamente se desempenha, por serem parte das funções espirituais que formam o alicerce duma boa administração:

Ensinar aos vindouros o nome e os méritos daqueles que, por qualquer forma, foram úteis à Pátria ou à Cidade, espalhando em páginas de pedra esses ensinamentos pelas ruas e praças públicas, o que é sem dúvida contribuir eficazmente para a cultura popular.

Por isso, o Município de Lisboa aceita gratamente a sugestão da colocação da lápida que vai ser descerrada em memória de Eduardo Alves de Noronha que, faz hoje precisamente um século que nasceu em Lisboa, e aqui morreu em 1948.

Dizer-vos os méritos do escritor que focou com tanta simpatia alguma das individualidades mais originais, e certas facetas, da vida social lisboeta do fim do século passado, tal como mostrar-vos a produção exaustiva do jornalista sempre oportuno e consciencioso, é função que compete ao ilustre jornalista e homem de letras Acúrsio Pereira, que dentro de momentos, com aquela fina sensibilidade e poder e evocação que todos nós apreciamos, e no seu peculiar e brilhantíssimo estilo, irá evocar perante nós a interessante e múltipla personalidade de Eduardo de Noronha, trazendo assim mais uma vez a sua valiosa colaboração à obra de cultura do Município de Lisboa pelo que desde já lhe apresento as mais agradecidas saudações.

Mas creio dever assinalar que Eduardo de Noronha, o nosso homenageado de hoje, além de ter sido através da sua obra de literato, o culto comentador da Sociedade Portuguesa, foi também o brioso militar que tomou parte nas campanhas de Matibane, Zambézia, Chirinda e na defesa de Lourenço Marques contra Zixaxa; e ainda um funcionário distinto que exerceu com louvor os cargos de secretário do Governo de Lourenço Marques, condutor de Obras Públicas, Engenheiro Municipal, e Chefe da Repartição de Agrimensura.

Essa exemplar vida de trabalho honesto e valoroso foi galardeado com as mais expressivas condecorações: Avis, S. Tiago, Comportamento Exemplar — Serviços Distintos no Ultramar — e ainda por uma que por bem merecida, muito grato deverá ter sido seu coração de Octogenário: a comenda da ordem do Império Colonial que, no dia do seu aniversário, o então Ministro das Colónias, prof. dr. Marcelo Caetano, num lindo gesto de carinho veio, a esta casa, colocar-lhe ao peito.

24

É portanto o homem que igualmente bem cumpriu a sua missão de soldado, de escritor, de português que a Cidade de Lisboa hoje relembra e entrega ao culto dos seus munícipes».

Falou, depois, o jornalista Acúrsio Pereira, que pronunciou o seguinte discurso:

Muito agradeço a V. Ex.^a a honra do convite para dizer algumas palavras nesta cerimónia, e agradeço ainda mais porque me permite falar de Eduardo de Noronha. Sinto-me sempre comovido em reatar a conversa com queridos amigos que estão para Além da Vida, eu que me encontro rodeado deles, das suas recordações, da sua bondade, do seu generoso coração do qual deixaram alguma coisa de inestimável dentro do meu. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Saber Esperar.

Saber Esperar foi a sensata divisa de Eduardo de Noronha, divisa que traduz confiança serena em si próprio, confiança no futuro, e a animadversão dos homens disciplinados e educados aos que, a todo o custo, querem passar primeiro. Lá do último andar deste prédio, como se fosse uma torre de vigia, sentado na sua cadeira de verga, ele via passar os homens apressados, as velhices pachorrentas, as crianças que, sob a vigilância da família ou de criadas, procuravam no jardim a libertação das quatro paredes de suas casas, ou, as que, mais adiantadas nos poucos anos, partiam ou regressavam das escolas; os vendilhões com as suas mercadorias, os carros com os seus destinos, as gerações nos seus desencontros na morna vida de rotina, mas via tudo isto mais pequeno, mais diminuído, mundo bizarro de ansiedades e ambições, de sonhos e desfalecimentos.

Para este lado, Eduardo de Noronha via a Lisboa que se espraia pela Baixa, galga as encostas do Castelo, da Graça e do Monte, alonga-se pelos bairros novos que alastram para o Norte e para o Nascente; das janelas das trazeiras de sua casa, era, digamos, a Lisboa marítima, estendendo-se para o mar largo das antigas correrias das horas de esplendor oceânico, e as povoações litorais a esfumarem-se para as bandas de S. Julião.

E Eduardo de Noronha era um amante de Lisboa, não a Lisboa dos eruditos que essa não estava no seu destino — assim o disse e escreveu — mas a Lisboa-vida, almas, acontecimentos, verdades humanas. «Tenho Lisboa nos olhos: mas são os homens e os factos que eu tenho aqui, na memória».

Era na varanda daquelle 4.º andar, que a Câmara Municipal de Lisboa hoje, — obra de Justiça essa! — assinala com uma lápida, que Eduardo de Noronha tinha a sua torre de vigia ou, se voltado para a barra, a sua cesta de vigia, e quantas, quantas vezes, a sua torre de saudade e de sonho. Quando se viveu intensamente, se bebeu a vida a longos haustos, e os anos que, primeiro, deslisaram silenciosamente, devagarinho, enchendo de encanto, de infância despreocupada tudo quanto nos rodeia, latejaram com ímpeto em plena mocidade e foram esmorecendo pouco a pouco, correndo vertiginosamente, escapando-se como nervosa enguia por entre os dedos, desaparecido o perfume de bons tempos e amortecida a sinfonia triunfal das cores; quando se transpõem os umbrais de velhice, só resta ter saudades, reviver, sonhar. O sonho é uma forma de

libertação, e Eduardo de Noronha sonhou naquela alta varanda, donde eu, agora mesmo posso dizer sem nenhum esforço de memória, tanto tenho nítida a sua figura, aqueles olhos vivos, penetrantes, comunicativos, risonhos, o vejo debruçar-se para me dizer um alegre adeus daquela sã amizade que ele me dava generosamente, como dava a todos quantos entendia o merecessem.

A varanda deste 4.º andar transformou-a Eduardo de Noronha no galeão dos seus sonhos, dos sonhos que sonhara. E, enquanto sobre a cidade, o Sol fazia a sua rotação doirando o casario amarinhado às colinas e cobrindo de peixinhos de ouro as águas do Tejo, ou, mais tarde, descaindo e atenuando os fulgores, Eduardo de Noronha recordava. Recordava aquela tarde de 6 de Junho de 1879, em que, garboso alferes de vinte anos, largava para as horas febris da mocidade, a bordo do vapor «China» com rumo aos portos portugueses da África Oriental. A vida ia começar. O «China», alcunhado de «Ginga» porque rolava de pião — cabeceante de popa à proa e oscilante de bombordo a estibordo — era pouco convidativo para viagens agradáveis. A lotação ia esgotada. Má estreia no oceano. Enquanto a maioria dos passageiros sofria os horrores do enjôo, Noronha mantinha-se firme, resistindo ao espectáculo. Mas aconteceu... Aconteceu, e ele conta com graciosidade: «Desequ Shore-me. Instintivamente a mão agarra a perna da sobrinha dum coronel inglês, esta freia a cadeira do tio e tudo isto vai de roldão até aos balaústres da amurada, no meio do resmonear gutural do militar britânico que se confunde com as gargalhadas dos que, sem mal do estômago, gozam a peripécia».

África! África, escola magnífica de sacrifício, de coragem, de firmeza; escola de chefes e escola de subordinados, encontrava-se naquele momento indeciso, inquietante em que as intrigas e as ambições rondavam os nossos vastos territórios, fervilhavam nas chancelarias de pretensos amigos, que aproveitavam o gentio, já de natureza orgulhoso e insubmisso, para revoltas que abalasses o domínio português.

Nessa época, mais do que hoje, os homens, em África, tinham de desdobrar-se, de multiplicar-se. E Noronha desdobrou-se, multiplicou-se. Condutor de obras públicas, engenheiro municipal, chefe de repartição de agrimensura, secretário do Governo de Lourenço Marques, isso era a rotina e não era bem isso que o seu temperamento desejava. Nem a colaboração em jornais, nem «O Futuro» que fundou na capital moçambicana, pela tendência irresistível que o arrastou para as gazetas, enchiam de vibração aquela vida moça; nem aquilo era África, a África das surpresas, do permanente alerta, da posição de defesa nunca abandonada, e do imediato e varonil contra-ataque. Eduardo de Noronha não foi um agitado nem um violento; antes um homem ponderado e equilibrado nas atitudes. Mas aceitava as circunstâncias tais quais se lhe apresentavam, e obedecia galbardadamente às imposições da farda. E o serviço, ali, nas terras longínquas de Moçambique, era duro serviço militar, serviço de campanha.

Como, mais tarde, ele havia de evocar, com maravilhoso colorido e impressionante dramatismo, as campanhas de Matibane, de Zambézia e da Chirinda em que se bateu

como um bom soldado! Trago, aqui, a página de antologia em que narra a investidura em sangue, de Muzila, pai do Gungunhana, como régulo da raça vátua. Foi nessa conjuntura que adquire proporções de símbolo português aquele veterano das campanhas, o soldado Bento que, por determinação do governador Onofre Lourenço de Andrade, vai dirigir a luta contra Mahuéva, à frente de milhares de indígenas mobilizados às ordens dos régulos avassalados a Portugal. E Noronha descreve a cena com intensa verdade, uma verdade penetrante e dominadora, uma verdade heróica. O governador entrega umas oito ou dez pequenas bandeiras nacionais a Soteve, régulo de Mascaquene, guerreiro experimentado e valente. E, ao entregá-las, diz: — «Estas insígnias vão ser testemunhas da vossa coragem. Para relatar quanto fizerem, acompanha-los-á este soldado. Ele vos dará o conselho preciso, no momento adequado».

E apresenta-lhes um soldado vestido com o uniforme da época, de cotim, homem franzino, de tez amarelecida pelas febres, tisonada pelo Sol dos trópicos, mas de olhar fulgurante e de gesto sacudido. Só o conhecem pelo Bento. Nada mais se sabe da sua personalidade. A tradição não o esquece. A recordação vibra ainda sonora, num rugido de audácia pelo mato a dentro.

Soteve confia aos seus subordinados os emblemas recebidos. Logo flutuam em comprida vara sobranceira às coroas negras e luzidias dos «indúnas» e às cristas emplumadas dos «galos nativos». Esses bocados de pano, bipartidos, com as cores da túnica e do manto da Senhora da Conceição, com a representação heráldica dos escudos dos sete castelos medievos, evocação actual das tranqueiras, aringas, tabancas, sanzalas do Império, servem de guia estelar às diversas unidades. Cada uma delas, em coro unísono, entoa a incúdia, o hino de guerra, admirável pela afinação em todos os naipes, entusiástica, sobressaindo os componentes qual orfeão europeu.

«A «impi» prepara-se para o desfile. À frente marcha o Bento, o único branco europeu, entre tantos milhares de indígenas. Simboliza em rude, comezinha, microscópica imagem a Pátria, de tão resumida população, dirigindo, orientando, ensinando, governando tão vasta extensão territorial. A terra treme. Nem carros blindados, nem canhões enormes puxados por tractores colossais. Após o chefe, quatro mil vátuas. Depois, os dezasseis mil combatentes avassalados das terras da coroa da região bélico-cafreal de Lourenço Marques.»

A luta feroz trava-se. Poucos ou nenhuns são os feridos. O rancor fraticida elimina qualquer tentativa de longaminidade. E Noronha, com a sua prosa enérgica, escaldante, remata: «Bento regressa e relata o ocorrido ao governador Onofre de Andrade. Após ter rasgado sulco relampejante nas narrativas sertanejas, quando eu por ali passei, em 1881, volta à obscuridade. Nunca mais se encontra vestígio dele».

E a sombra de Bento, o soldadinho em uniforme de cotim, soldadinho humilde, valente, que serve indefinidamente dentro de si a Pátria e o dever, esfuma-se entre tantos e tantos heróis, igualmente humildes, igualmente valentes, igualmente em uniforme de cotim, que nada mais pediram senão servir, e em cujos peitos pulsou Portugal.

A nossa história em África tem destes episódios que assinalam a fulgurante epopeia da ocupação, feita à custa de mil sacrificios ignorados, mas episódios de uma grandeza sem limites. Agradeçamos a Eduardo de Noronha ter-nos legado a narrativa de alguns deles, desenhados com um vigor dramático que sacode os nervos!

Quem, mais tarde, à porta da Havanesa, encontrava Eduardo de Noronha, alto, de forte compleição, janota pelo último estilo, uma flor viçosa e colorida na lapela, e um agradável sorriso nos lábios, não seria capaz de adivinhar que ele foi África nos seus sortilégios, nas suas dores, nas suas renúncias, na sua dádiva inteira, e tão completa que, até morrer, no seu coração palpitava uma escaldante paixão pelas vastas planuras, as densas florestas, os rios tumultuosos, os mistérios da selva portentosa, palácio de feras e rede de encantos.

O ponto mais alto da vida militar de Noronha, e que ele evocava com simplicidade e com vibração tão intensa que dir-se-ia os acontecimentos terem ocorrido no dia anterior, foi a heróica defesa de Lourenço Marques, em circunstâncias terríveis que, apesar de tudo, deixavam indiferente a Metrópole adormecida em inconsciência e, sobretudo, os corrilhos políticos aos quais só interessavam as cadeiras do Terreiro do Paço. Lá em baixo, em África, numa África longínqua que se apontava vagamente nos mapas escolares; uma África de que, na Europa, não havia consciência, escassas centenas de soldados bisonhos, trazidos de aldeolas obscuras, faltos de tudo desde o conforto moral à alimentação, torrando ao Sol calcinante dos trópicos, lutando, sem meios eficazes, com a malária e a desenteria, roidinhos pelas saudades da família, das conversadas, dos algarreiros arraiáis, com foguetes, cantares e bailaricos, e um punhado de colonos, partidos à cata de aventura e de um pecúlio, vivendo separados uns dos outros por quilómetros de selva, de capim, picados pelos mosquitos e quase sentindo na pele o bafo das feras rondando à busca de pitação, núcleos insignificantes entre milhares e milhares de irrequietos negros, com frequência ameaçadores, eram as sentinelas vigilantes da nossa soberania e da nossa bandeira. Num desses transes se encontrou Eduardo de Noronha quando mais de 20.000 landins, numerosos armados de excelentes carabinas, se atiraram ousadamente ao assalto de Lourenço Marques. Estava-se em 27 de Agosto de 1894. Do lado de fora, as mangas de guerreiros, à custa de quem o famigerado Cecil Rodes procurava alargar o domínio inglês arrebatando terras portuguesas, regadas pelo nosso sangue e pelo nosso trabalho. Do lado de dentro, apenas quarenta soldados europeus da Polícia; um pequeno destacamento de trinta marinheiros da corveta «Rainha de Portugal»; cerca de cem praças negras da guarnição moçambicana, uns vinte e cinco angolanos e outros naturais da província que só aguardavam uma aberta que lhes permitisse a fuga para o inimigo.

E o landim espiava, o landim tinha contas a ajustar com os portugueses, o landim queria honrar as almas dos antepassados praticando valorosos actos de guerra. E os nossos ali perdidos, sòzinhos—sòzinhos? não—cada um deles sabia que lhe estava confiada uma parcela da Pátria. Bastava isso, enorme, desmedido, para os acompanhar e lhes dar ânimo.

Noronha conta: «Estabeleceram-se barricadas nas embocaduras das ruas da cidade baixa e da sua defesa se encarregaram os elementos civis aos quais foram distribuídas espingardas e munições.

«Sessenta e seis dias e sessenta e seis noites nos mantivemos de armas em punho. Ninguém conseguiu dormir, na expectativa de um morticínio e destruição semelhantes aos de 1833, quando Manicusse invadiu a Chilonguine (então presidio de Lourenço Marques) incendiando todo o povoado, roubando, e trucidando, com requintes de ferocidade, o governador Dionísio António Ribeiro.

A defesa de Lourenço Marques, nesse dia 27 de Agosto, constituiu o prelúdio da sinfonia bélica em quatro andamentos que foram: o quadrado de Marracuene; o combate de Magul; a batalha de Coolela; e a arrojadíssima incursão de Chaimite.

«Só quando, em 2 de Novembro, chegou a força de Caçadores 2 com Aires de Ornelas, Eduardo Costa e outros grandes homens da nossa epopeia africana, a situação melhorou. Com aqueles, com Caldas Xavier que já vivia em África há bastante tempo e afirmara o seu alto valor, e com os que foram depois, se resolveu, sob a direcção de António Enes e com o heroísmo de Mouzinho, o problema grave da soberania portuguesa em Moçambique.»

Mais uma vez, senhores, um punhado de soldados Bento honrou a farda e a bandeira. Noronha foi, também, um soldado Bento, como soldado Bento foi Mouzinho!



Após quinze anos de serviço em África, Eduardo de Noronha regressou definitivamente à Metrópole. Trazia o coração cheio dessa feiteiceira terra da qual nunca mais pôde apartar-se. E surgiu, então, o elegante janota que atravessava o Chiado com o seu chapéu alto, o seu fraque irrepreensível, a sua gravata clara, o seu triunfal cravo na lapela, o seu sorriso de simpatia, a sua palavra acolhedora, e uma perna claudicante por malfeitoria de uma bala. E surge uma figura de actividades múltiplas na arte de escrever. A sua pena, de estilo sóbrio mas incisivo, claro e emotivo embrenha-se no jornalismo. Dela, com espantosa actividade de produção, nascem romances, crónicas, biografias, artigos sobre temas coloniais, memórias, críticas teatrais, traduções de peças. A sua vasta cultura e a experiência dos homens ganhavam uma actividade difícil de igualar. Mais de cem obras constituem a bibliografia deste escritor exemplar, um escritor que nunca acamaradou com violências, nem se esbanjou em diatribes. Ele próprio dizia: «Nunca fui canteiro nem de palavras».

Eduardo de Noronha cuja fibra sólida reclamava movimento, acção, desdobra-se por vários campos literários e sempre com um brilho, com uma honestidade de processos, com uma pertinácia no trabalho que o impunham. Tal como quando militar do activo o seu lema era o dever, o dever continuou sendo como jornalista que ensaiara os primeiros passos, com perfeita segurança, na Imprensa ultramarina. Era uma época curiosa aquela

em que o fulcro do país se situava nas arcadas do Terreiro do Paço, em S. Bento, e em S. Carlos e na porta da Havanesa, esta que não foi apenas um centro de cavaco mas também um centro de encontros políticos. Emídio Navarro que, acompanhado de Barbosa Cohen, fundava as «Novidades» com uns simples três contos de réis, obtidos de amigos, instala ali a sua tribuna, o seu polo de atracção de algumas das primeiras figuras da vida pública, largamente representadas as da literatura, e a sua escola de jornalismo. Com efeito, Navarro, poderosa organização mental, apaixonado pela luta das suas ideias, pontificava, batia-se com Mariano de Carvalho que atirava as zargunchadas nas colunas do «Popular». Noronha, cujos altos méritos jornalísticos foram notados por Navarro, viu-se a certa altura chamado ao posto de secretário da redacção, uma redacção que era o beijinho do jornalismo lisboeta da época, tanto que era composta por Melo Barreto, Joaquim Espírito Santo Lima, Armando Silva, Xavier de Almeida, Trindade Coelho (pai), Raul Brandão e Machado Correia.

Não sei se V. Ex.^{aa} fazem uma ideia do que é um secretário de redacção. Stephane Lausanne que, durante anos, foi chefe de redacção do «Matin», de Paris, chamou-lhe no seu curiosíssimo livro «Sa Majesté la Presse», a abelha mestra. Com efeito, ele era e é o fulcro do jornal. A sua mesa vai parar tudo; é ele quem reúne os fios da meada tantas vezes de aparência inextricável; é ele quem tem de pôr disciplina e equilíbrio no que sai da pena dos colegas, quer submetendo-os à linha política geral, quer valorizando o que lhe parece melhor para impressionar o público; é ele, em certa medida, o pára-choques do director; é ele quem mantém contacto intenso com as outras secções da folha. Como bem disse Stephane Lausanne, é a abelha mestra. E Eduardo de Noronha, perfeitamente dentro do «métier», foi um secretário de redacção completo, pois nem lhe faltou, como nunca lhe faltou através de toda a sua longa vida o «charme» de conquistar amizades, o bom senso, a agudeza de vista sobre os acontecimentos, a predilecção pelo cavaco que ele cultivou como raros, e um bom humor saudável e cortês porque foi, essencialmente, um distinto homem de sociedade. A sua experiência da vida, a sua cultura permitiam-lhe abarcar com segurança um mundo de problemas, e fazia-o com simplicidade, sem ostentação. Lembro aqui — e disso posso ser comovida testemunha — a bondade com que acolhia os colegas mais novos e os ajudava e aconselhava, e lhes dava ânimo para a luta do ganha-pão e os protegia, sem se despegar do respeito de homem para homem. É preciso que fosse, efectivamente, um homem superior, até porque não o deixava transparecer. A sua casa, a sua biblioteca, o seu ficheiro e, mais do que tudo, a sua prodigiosa memória sempre fresca, sempre pronta, abriam-se de par em par sem a menor reserva. Aqui, deponho eu como testemunha porque sempre me dedicou uma estima cativante de que guardo uma agradecida recordação viva. Não digo a V. Ex.^{aa} que muitas vezes não me custasse os olhos da cara e a fadiga das pernas, a trabalhosa ascensão àquele quarto andar. Mas, quando lá chegava e me recebia o sorriso franco, a saudação alegre de Eduardo de Noronha, tudo se esfumava. Tinha a impressão de que

essa casa era um pouco a minha casa onde governava o grande coração de D. Manuela, pequenina, acolhedora, solícita, rodeada de filhos a quem enchia de ternura e de cuidados. Era «a minha Elvira», era «a minha Josefina»; era o «meu Mário», «o meu Manolito», o «meu Carlos», o meu «Alvarito»; eram todos os seus filhos e o marido o único objectivo da sua vida simples de mãe de família. Simpática e bondosa D. Manuela a quem dedico, neste dia do centenário, uma palavra de saudade!

Eduardo de Noronha teve uma vida de trabalho constante. A «Tarde», a «Tribuna», o «Diário de Notícias», do meu querido Alfredo da Cunha, onde deteve o pelouro de crítica teatral. Estou a vê-lo, apoiado à bengala, o rosto aberto de franqueza, o cabelo já então pigarço, entrar a porta da redacção do jornal de Eduardo Coelho, na antiga Rua dos Calafates, e atirar logo uma frase de bom humor. E estabelecia-se uma «detente» em todos nós que, nariz pendente sobre os linguados, esgadanhavamos, em vertigem, as notícias do dia. E vinha a anedota, e vinha o comentário, e vinha a graça comunicativa do homem compreensivo que, no meio de tanta ocupação, ainda era o professor pontual, seguro, da rapaziada da Escola Rodrigues Sampaio.

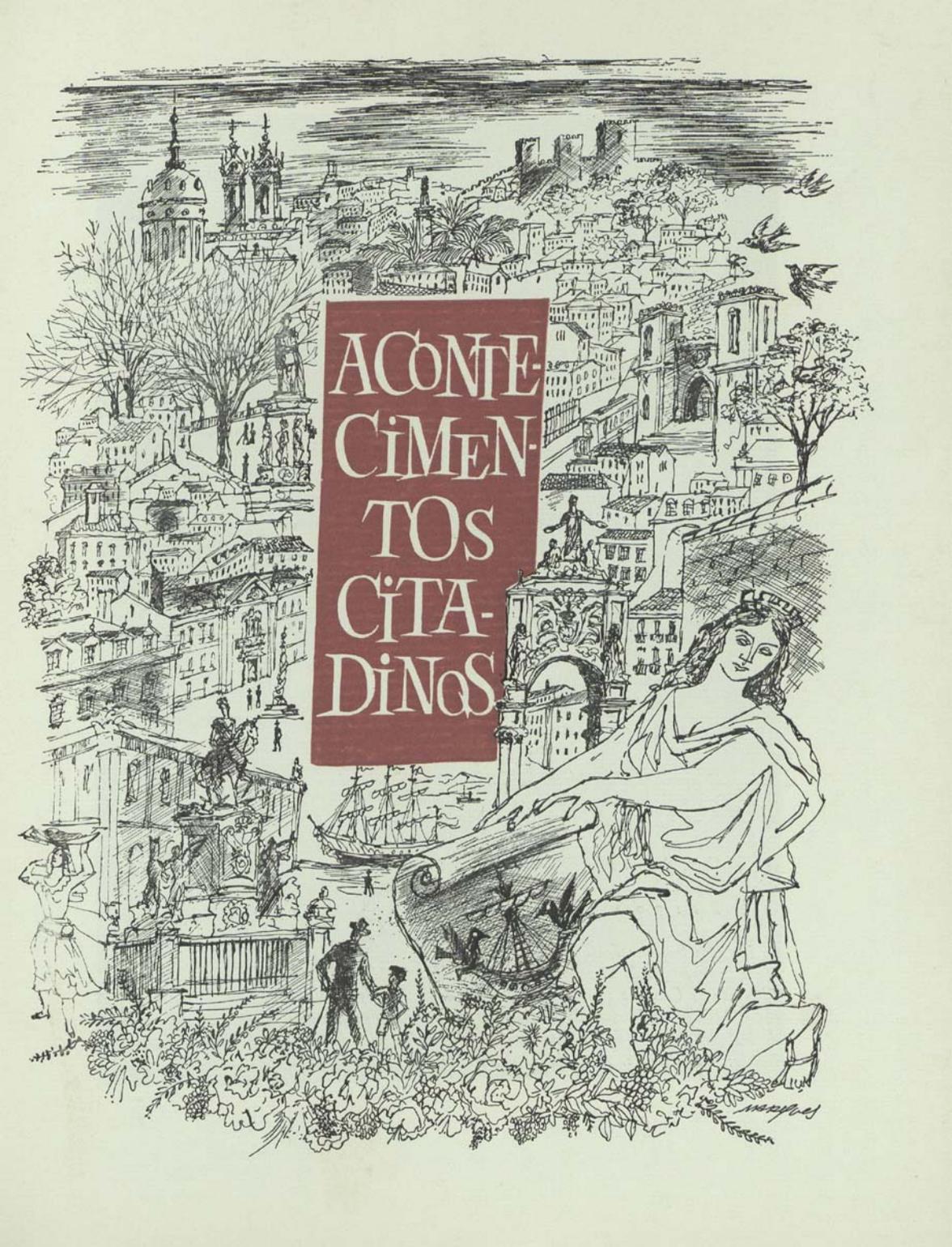
Simultaneamente, aquela pena sempre incansável, sempre actual, sempre oportuna, saltitava do volume narrativo, do entreccho do romance ou do conto bém arquitetado e aliciante, para a ressurreição duma época e das figuras mais representativas, para os problemas ultramarinos, para os comentários aos acontecimentos que iam deslizando. Espanta como lhe foi possível distribuir-se, como conseguiu escrever cento e tantos volumes em que o seu talento e a arte tão difícil de escrever se traduziam em páginas de leitura rica. A obra de Noronha nem faltou um dicionário! E tempo? Como arranjava ele tempo para tanto? Surprende a multiplicidade dos temas. Ora narrava e comentava os factos da guerra do Transval e da guerra russo-japonesa; ora desenhava em traço nervoso e vibrante o perfil do herói de Chaimite, de Fontes Pereira de Melo, de D. Luís, de Rui Freire de Andrade; ora evocava o guerrilheiro Remexido. Memorialista, escreve, com frescura e pitoresco, «Estroinas e Estroinices, à Porta da Havaneza», que enche de graça; «Vinte e Cinco Anos nos Bastidores da Política», à «Esquina do Chiado»; biógrafo, são modelares «O Marquês de Nisa» e «O Conde de Farrobo»; historiógrafo, a sua pena colorida, dinâmica, emotiva assina «O Agonizar duma Dinastia», «História das Touradas», «A Dança no Estrangeiro», «Portugal, Heróis e Mártires», «Os Marechais de D. Maria II», «A Evolução do Teatro»; romancista de «Os Filhos de Portugal», «Alfama» e «Conde Villamediana», publica em folhetim no «Século» de que foi colaborador valiosíssimo, «Juliana, Princesa do Oriente». Tinha então, 84 anos, lúcidos, inteligentes. Restavam-lhe quatro anos de vida, já se lhe acentuava a miopia, e a mão que fora constante mola de trabalho, perdera a firmeza e não suportava longas horas de escrita. Mas o espírito, esse espírito do melhor quilate não sofrera o mais ligeiro enfraquecimento; continuava pronto, alerta, bem humorado, afectuoso — sim, porque Eduardo de Noronha foi um dos que consideraram a amizade timbre do seu carácter.

Já lá vão onze anos sobre a sua morte na casa daquele quarto andar, o quarto andar daquela varanda donde ele tantas vezes me disse um «adeus» alegre, um «adeus» que era bem a alegria de me ver. Olho para cima, e aquela varanda está deserta, está deserta para os outros que não para mim. No Cbiado, hoje, os outros não o vêem passar. Vejo-o eu. Direito, bem trajado, o seu chapéu mole claro, o seu janotismo tão natural, os olhos vivos brilhando através das lentes, o sorriso moço nos lábios já envelhecidos, e aquele cravo vermelho sempre fresco, um cravo vermelho que era uma espécie de símbolo dum Cbiado que já desapareceu, duma Havanesa hoje deserta, porque já não param por ali o distinto conde de Sabugosá, o sorridente e pequenino dr. Tabordinha no seu chapéu alto cinzento; o padre dr. Araújo Lima, aprumado no forte arcoaboço, o chapéu de seda sobre a cabeça direita; o Luís Gama, espirrando laracha irreverente; o João Bergaro, de calção à Chantilly; o Burnay de pataco; o António Enes, tão modesto no vestir e tão extraordinariamente brilhante no talento. E tantos, tantos! Mas para mim, para mim, Eduardo de Noronha não falta, o viçoso cravo vermelho na lapela. Encontrei-o há pouco. A minha mão ainda sente o aperto da sua mão amiga e compreensiva.

Falou por fim o sr. Mário de Noronha, para, em seu nome e no da família agradecer ao sr. brigadeiro França Borges o carinho e interesse com que se dipôs a patrocinar a cerimónia que acabara de se efectuar. Desvanecidamente ouviu as belas palavras que proferiu alusivas à vida de Eduardo de Noronha, como militar, colonial, escritor, jornalista e professor. A Acúrcio Pereira, velho amigo, também agradeceu a evocação proferida, em que o coração falou com a maior ternura. A elegância e objectividade que pôs no seu admirável discurso, fez ressaltar vários episódios da vida de Eduardo de Noronha. Do vereador Augusto Pinto, ilustre jornalista, o orador pôs em destaque a dedicação com que apadrinhou a manifestação junto dos respectivos serviços camarários. Ao dr. Jaime Lopes Dias, patenteou o seu reconhecimento pela amizade e dedicação, que já vem de longe, porquanto a ele se deveu também a colaboração que em vida Eduardo de Noronha deu à *Revista Municipal* e a publicação de muitos artigos póstumos depois do desaparecimento do escritor. Foi também um dos obreiros da cerimónia da colocação e do acto inaugural da lápida.

O sr. Mário de Noronha dirigiu os seus agradecimentos à Imprensa da Metrópole e do Ultramar, pelo destaque que deu na passagem do centenário do nascimento de seu pai, Eduardo de Noronha.

Ainda se referiu à presença nesta cerimónia de tantos amigos queridos de seu pai e seus, numa parada de intelectuais e artistas, que muito o comoveram. Ao sr. coronel Pinto Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Lourenço Marques, agradeceu os seus bons officios, dignando-se distinguir a cidade à qual Eduardo de Noronha tantos benefícios prestou e dando o seu nome a uma das novas artérias da capital de Moçambique, cujo traçado moderno se deve em grande parte a seu pai.



ACONTE-
CIMEN-
TOS
CITA-
DINOS



A VERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PARA O QUADRIÊNIO 1960/63

A eleição dos vereadores da C. M. L. para o quadriênio 1960-63 foi presidida pelo sr. dr. Osório Vaz, governador civil, que, na abertura dos trabalhos, apontou quais os eleitores, constituídos pelas Juntas de Freguesia, associações de carácter moral e cultural, organismos corporativos com sede no concelho e outras instituições indicadas pelo Código Administrativo. A presidência passou, depois, a ser exercida pelo sr. prof. Marcelo Caetano, reitor da Universidade Clássica.

Dos 197 eleitores, compareceram 170. Findo o apuramento, verificou-se que haviam sido designados, por maioria, para a vereação, os srs. dr. Abel Pinto Repolho Correia, assistente do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras; dr. António Gonçalves Lourenço, chefe de repartição da Direcção-Geral de Previdência e Habitações Económicas; Francisco Cabral Moncada de Carvalho (Casal-Ribeiro); João Coito, presidente do Sindicato Nacional dos Jornalistas; dr. Joaquim Moreira da Silva Cunha, professor da Faculdade de Direito de Lisboa, professor do Instituto Superior de Estudos Ultramarinos e procurador à Câmara Corporativa; Júlio Rocha Borges; eng. Manuel Alves da Silva, presidente do Conselho Geral da União dos Grémios da

Indústria Hoteleira e Similares do Sul; Mário Silva de Ávila, presidente da direcção do Sindicato Nacional dos Técnicos e Operários Metalúrgicos e Metalomecânicos; dr. Nicolau José Martins de Bettencourt, oficial do Exército; Paulo Campos Elisiário, presidente do Grémio dos Retalhistas de Mercearia do Sul; eng.º Segismundo do Carmo da Câmara de Saldanha, chefe da Circunscrição Florestal de Lisboa, e architecto Vasco de Moraes Palmeiro (Regaleira).

No decorrer da votação, compareceram nos Paços do Concelho, a informar-se do andamento do acto eleitoral, os srs. presidente e vice-presidente da Câmara Municipal.

Proclamados os resultados e afixado o respectivo edital, o sr. prof. Marcelo Caetano foi cumprimentar o governador civil e o sr. brigadeiro França Borges, aos quais deu conhecimento da votação.

CUMPRIMENTOS DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL AO PRESIDENTE DA EDILIDADE

A cerimónia de cumprimentos ao presidente da edilidade de Lisboa, na altura própria do Natal, constituiu um acontecimento invulgar nos annos do Município, pela expressão de simpatia manifestada ao sr. brigadeiro França Borges. Além dos funcionários de categoria, compareceram nos Paços do Concelho centenas de serventuários e assalariados, com o propósito de manifestar ao responsável pela administração camarária sentimentos de gratidão pela politica de compreensão social, humana e cristã revelada pela presidência, em relação ao pessoal de todos os escalões.



O salão nobre encheu-se de gente. Lá estavam os seis directores de serviços, todos os chefes de repartição e de secção, assim como os demais funcionários superiores. Em nome de todos, falou o sr. dr. Jaime Lopes Dias, director dos Serviços Centrais e Culturais. Recordou que, no acto de posse do sr. brigadeiro França Borges, salientara o facto de o illustre official, pelo seu passado e pelo seu activo, merecer a gratidão dos portugueses. Afirmara-lhe então, que os funcionários serviriam com dedicação sob as suas ordens. Agora, podia assegurar que a prometida dedicação, decorridos meses, se traduzia por amizade e admiração. É que o presidente do Município ultrapassara o que dele se esperava. Perante vários actos, que o orador citou, o pessoal não podia ficar insensível à bondade de quem mandava com sentido paternal e com direcção organizadora. A presença que ali se verificava de tantos servidores modestos eram a melhor prova do que afirmava. Terminou formulando desejos de felicidades e de um novo ano muito feliz ao presidente da edilidade.

O sr. brigadeiro França Borges agradeceu a gentileza e afirmou que os votos formulados os tomava por dedicação à Câmara Municipal. De qualquer maneira, ou pelo aspecto de disciplina, ou de dedicação, ou de delicadeza, ou de amizade, os que ali estavam fizeram-no por livre vontade. O orador fez o elogio do pessoal e dos serviços camarários. Admirava a qualidade de bem servir, em muitos casos já do seu conhecimento directo. Sabia que a Cidade não prestava justiça a quem a merecia, por ignorar certos pormenores da administração e do serviço municipal. E salientou que o pessoal camarário deveria ser digno e não se prestar ao favor que originasse prejuízos a segundos. Felizmente, a regra indicava honestidade, interesse, desejo de acertar. Pedia que continuassem a trilhar esse caminho digno. Quem assim não quizesse agir, quem, pela sua conduta, desse aso a que se levantasse um labeu à Câmara, deveria ser afastado. O Município teria de ser a primeira instituição modelar da Cidade. O presidente pretendia que os funcionários formassem uma equipa, e se facilitassem mutuamente o trabalho. As muitas alegrias que já lhe haviam proporcionado, esperava somar muitas outras. Por isso, a satisfação que publicamente manifestava. Desejava a todos boas festas e a todos endereçava agradecimentos, por quanto já fizeram a bem da Câmara Municipal e em benefício da acção do presidente.

Por último, os assistentes, um após outro, cumprimentaram o sr. brigadeiro França Borges.

LISBOA FOI DOTADA COM DUAS LINHAS DO METROPOLITANO

Lisboa dispõe já do transporte colectivo mais eficiente conhecido: o Metropolitano. Necessário, na «Revista Municipal», o registo do acontecimento, porventura o mais importante registado em Lisboa nos últimos decénios. O crescimento da cidade e da população impõe uma circulação facilitada e, sobretudo, rápida. A capital acusava os inconvenientes do desenvolvimento urbano e demográfico; ansiava a sua gente por dispor de meios de circulação eficientes. O problema, por instante e premente, na correlação de responsabilidades atinentes no governo da cidade, estava enquadrado nas preocupações municipais. Por isso, a colaboração desde sempre dispensada pela Câmara ao empreendimento. Por isso, ainda, a larga representação da edilidade no acto inaugural do Metropolitano, a que se dignou presidir o Chefe do Estado.

Foi simbólica e significativa a cerimónia, desde a bênção, lançada pelo sr. Cardeal-Patriarca, até às afirmações sóbrias, mas verdadeiras, produzidas.



Lisboa, com todas as virtudes — e defeitos — de grande capital europeia, cada vez mais densa, cada vez mais febril no ritmo que imprime à vida, div-se-ia que asfixiava, porque não podia movimentar-se, porque se lhe escoavam energias e vontade nas dificuldades de transporte. Lisboa exigia, efectivamente, medidas eficazes, que resolvessem a questão.

Tarefa árdua, que implicou somas vultosas, coragem nos investimentos e mais decisões, que tornou indispensável a perseverança no trabalho, a luta infatigável contra dificuldades e obstáculos.

Tudo se venceu. Bem o disse o eng.º Melo e Castro, na sessão decorrente na estação do Marquês de Pombal, onde os convidados se deslocaram no primeiro comboio-motor. Transcrevemos desse discurso a seguinte passagem: «Com efeito, ao verificarmos em 1949, através do plano geral de instalação e exploração do Metropolitano de Lisboa, a inteira viabilidade técnica e económica do empreendimento, passámos a conhecer o instrumento capaz de assegurar, a partir da realização de toda a 1.ª fase da rede, as indispensáveis condições de vida e de progresso desta inigualável Lisboa. E como inerência disso, se fosse legítimo o estabelecer paralelo entre o relativo e o absoluto, diríamos que tivemos agora apenas a felicidade de palpar resultados e não de vencer, pois venceramos já naquela data; e que, por isso, de então para cá, mesmo quando torturados, mesmo quando aparentemente vencidos, o nosso grito fora sempre o de vitória, detentores que éramos do privilégio do conhecimento da grande verdade do Metropolitano».

A valia do empreendimento também foi salientada pelo sr. brigadeiro França Borges, presidente do Município, que, após cumprimentar o Chefe do Estado, e dirigindo-se ao sr. almirante Américo Tomás, declarou:

«Inaugura V. Ex.ª neste dia uma grande obra de iniciativa municipal com profunda repercussão na vida futura da cidade pelas facilidades que concederá aos transportes no que respeita a rapidez de percursos e pelas modificações que poderá operar no trânsito, já na facilidade de ligações entre regiões distantes, já na redução do número de viaturas-auto particulares que procuram o centro tradicional da cidade.

«Esta inauguração marca o início duma nova época na história dos transportes citadinos e a sua exploração será atentamente observada pelo Município para obter conclusões que justifiquem futuras decisões a bem duma melhor administração.

«Trata-se dum melhoramento da maior importância e projecção a que está directamente ligado o nome de um antecessor na Presidência da Câmara Municipal, sr. tenente-coronel Alvaro Salvação Barreto a quem se deve a iniciativa e uma persistente actuação no sentido de remover todas as dificuldades que se opuseram ao prosseguimento desta grande obra municipal. A ele, ao vice-presidente, sr. Luís Pastor de Macedo, e à vereação que aprovou tão importante proposta, são devidos todos os louvores.»





Mais adiante, o presidente do Município disse:

«É certo que a construção do Metropolitano de Lisboa, entregue por concessão, a uma sociedade com o seu nome, originou incómodos demorados à população. O prosseguimento dos trabalhos, outros transtornos irá provocar, atingindo logo de início a tranquilidade das praças de D. João da Câmara e de D. Pedro IV. Somos nós os primeiros a lamentar que tal suceda, uma vez que, apesar da nossa insistência, se declara não ser possível realizar essa parte do traçado em túnel, já porque a galeria passa a alta cota, já porque as condições da concessão estabelecem que a construção se fará a céu aberto.

«Mas há a promessa de que a futura fase se fará por troços e cada troço se completará antes que se inicie o seguinte.»

Ao finalizar, o sr. brigadeiro França Borges fez votos, em nome da Câmara Municipal, por uma feliz exploração do Metropolitano.

De salientar, no discurso do sr. ministro das Comunicações, a afirmação de que a ampliação da rede do Metropolitano se fizera graças às condições favoráveis, sob o ponto de vista financeiro e político em que o país se encontra, provenientes do Plano de Fomento.

Das palavras pronunciadas pelo sr. Presidente da República, de louvor aos executantes da obra e à perseverança do sr. tenente-coronel Salvação Barreto, ficou bem viva a afirmação de que o Metropolitano representava um benefício para a cidade e seria prolongado em futuros escalões.



CINQUENTA ANOS DE ACTIVIDADE DO AERO CLUBE DE PORTUGAL

O Aero Clube de Portugal assinalou o 50.^o aniversário das suas actividades com uma exposição, no Palácio Galveias, ao Campo Pequeno, denominada «Lisboa e o Tejo na Aeronáutica Nacional». Essa interessante iniciativa teve o patrocínio da Câmara Municipal. Nela se documentou o esforço e o heroísmo dos pioneiros da aviação, o contributo dos portugueses para o estudo da navegação aérea.

Presidiu ao acto inaugural o Chefe do Estado, a quem prestou a guarda de honra, à entrada do edifício, uma formação do Batalhão de Sapadores Bombeiros. O primeiro magistrado da Nação foi recebido pelos srs. ministro das Comunicações e subsecretário de Estado da Aeronáutica; brigadeiro França Borges e Anibal David, presidente e vice-presidente da edilidade; coronel Pinheiro Correia, presidente, e outros dirigentes do Aero Clube. Entre os convidados, via-se o dr. Negrão de Lima, embaixador do Brasil.

No primeiro andar, o sr. almirante Américo Tomás colocou no estandarte do Aero Clube de Portugal a comenda da Ordem de Cristo. Após a imposição da insígnia, usou da palavra o sr. coronel Pinheiro Correia, que se referiu à exposição e ao respectivo significado, salientando o valor da comparticipação portuguesa no desenvolvimento da aviação. Deteve-se a apreciar os méritos de Bartolomeu Lourenço de Gusmão, cuja obra completa se apresentava pela primeira vez. Prestou homenagem a este português, que ensaiou voar em 1632. O orador apontou outros nomes e outros pioneiros, assim como as suas façanhas. Sacadura Cabral e Gago Coutinho eram dois dos muitos a que, na exposição, se rendia tributo de saudade e admiração.

O sr. Presidente da República disse do prazer que sentia em inaugurar o interessante repositório, e lembrou o que a nossa aviação devia ao coronel Pinheiro Correia, através da sua carreira militar e da sua acção no Aero Clube.

Depois, o Chefe do Estado visitou demoradamente a exposição. Observou com muito interesse manuscritos, reproduções de cartas e relatórios, mapas e fotos dos vãos históricos dos portugueses, aparelhos de navegação aérea, maquetas de aviões, entre os quais do «Santa Cruz», troféus de viagens, insígnias e numerosos documentos.

AS CERIMÓNIAS DO ANIVERSÁRIO DA TOMADA DE LISBOA AOS MOUROS

As comemorações da tomada de Lisboa aos mouros, em 25 de Outubro, revestiram-se, de especial significado. A Câmara Municipal aproveitou a data jubileu para apresentar ao público de Lisboa material motorizado de alguns dos importantes serviços mais objectivamente relacionados com as necessidades do dia-a-dia da Capital, e para atribuir galardões a dezenas de servidores dedicados e prémios a personalidades a quem se devem obras culturais de carácter lisiponense, ou projectos e iniciativas de construção arquitectónica com projecção no enriquecimento do património artístico da Cidade.

O Município resolveu assinalar de forma especialmente festiva uma data que, além de ser a mais importante nos fastos da Capital, é uma das mais importantes na história do país. As solenidades começaram com o desfile de material motorizado, espectáculo inédito presenciado por público numeroso, que se concentrou na Avenida da Liberdade, Rossio e Rua do Ouro.

Numa tribuna armada em frente do monumento aos Mortos da Grande Guerra, assistiu ao curioso desfile o sr. coronel Arnaldo Schulz, Ministro do Interior, a quem foram prestadas as devidas honras por uma força da Polícia de Segurança Pública. Aquele membro do Governo tomou, depois, o seu lugar na tribuna, entre os srs. brigadeiro França Borges, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, e coronel Marques de Oliveira, comandante-geral da P. S. P., vendo-se noutros lugares os srs. dr. César Moreira Baptista, secretário nacional da Informação, Aníbal David, vice-presidente do Município; coronel Luz Cunha, comandante da P. S. P. de Lisboa; vereadores, directores de serviços da Câmara, o antigo presidente da Câmara Municipal, sr. engenheiro Rodrigues de Carvalho, altos funcionários municipais e numerosos convidados.

Dirigido pelo sr. major Rogério Cansado, 2.º-comandante do Batalhão de Sapadores Bombeiros, o desfile causou a mais agradável impressão e serviu de testemunho elucidativo da importância de algumas das actividades camarárias. Ao longo da avenida, e apesar da chuva impertinente, assistiram ao cortejo numerosas pessoas. Também na Praça dos Restauradores e no Rossio, onde, respectivamente, as bandas de Caçadores 5 e da Carris de Ferro executavam marchas, muito público assistiu ao desfile, que demorou cerca de uma hora e teve cinco quilómetros de extensão. Na avenida encontrava-se a banda da Polícia. Uma formação da guarda florestal que presta serviço no parque de Monsanto abria o cortejo e passou em frente da tribuna, com «jeeps», e motocicletas. Em seguida, grandes veículos motorizados, com engenhos de transplantação de árvores; depois, doze camiões fechados, pintados a vermelho, dos serviços de transporte de carnes; 123 carros ligeiros e pesados utilizados na limpeza da Cidade, incluindo uma máquina de varrer; dois carros especiais para apanha de cães; cinco viaturas para montagem e conservação da iluminação; por último, uma espectacular e bela demonstração do material de incêndios do Batalhão de Sapadores Bombeiros. Pronto-socorros de pequena e grande acção, trinta viaturas, incluindo as grandes escadas mecânicas, o pelotão de emergência e reforço, com mais 22 carros, entre os

quais dois com pessoal envergando fatos de amianto e o equipamento dos salvamentos aquáticos, e os homens-rãs. A formação do B. S. B. abria com um vistoso conjunto: a bandeira da Cidade, o guião da corporação e dois fachos acesos. No total, desfilaram 251 viaturas.

Uma das cerimónias de maior relevo das comemorações foi a sessão solene dos Paços do Concelho. O edificio apresentava a decoração dos grandes dias. Das varandas pendiam panos vermelhos debruados a ouro, com as armas da Cidade; e no largo, em volta do pelourinho, centenas de vasos de crisântemos e de outras flores formavam um jardim multicolor.

A sessão foi presidida pelo sr. Ministro do Interior. Usou da palavra o sr. brigadeiro França Borges, que agradeceu a presença do Ministro. E disse:

«As festas da Cidade são, oficialmente, no dia do seu feriado, a 13 de Junho, e o Município espera poder festejá-lo condignamente, no próximo ano. Porém, a Câmara entendeu não dever deixar passar despercebido o dia 25 de Outubro, por ser o aniversário da tomada de Lisboa aos mouros.

Na comemoração do dia em que uma linda cidade passou a ser portuguesa vai o nosso primeiro pensamento, em representação do milhão de lisboetas que a povoam, para o Fundador, numa homenagem à sua fortaleza de ânimo».

Mais adiante, o presidente da edilidade afirmou:

«Só desejamos que os novos, despertados na sua vida de rotina, pelo éco destas simples comemorações, possam perguntar: Porquê? e que haja alguém que lhes responda. São simples as comemorações!

— Um desfile de material para a Cidade ver como é servida e saber que, para ser bem servida, se torna necessário muito mais.

— Uma simples cerimónia a que só a presença de V. Ex.^a Senhor Ministro e a das altas individualidades da Cidade aqui presentes, dão brilho e significado, para entregar os justos prémios municipais instituídos para galardoar o valor de alguns e o comportamento de outros.

— Uma conferência com que o alto e culto espirito do sr. dr. António Luís Gomes, quiz brindar a Cidade.

— Durante a noite, uma hora de flores luminosas a coroarem as pedras seculares do Castelo de S. Jorge, numa apoteose simbólica de homenagem a todos os que, em todos os tempos, o defenderam e bem serviram.

E assim se iniciará um ano mais de vida da Cidade em que vivemos».

O sr. Ministro do Interior coronel Arnaldo Schulz procedeu, seguidamente, à distribuição dos seguintes prémios municipais:

«Júlio de Castilho» de 1958, ao sr. José Maria Cordeiro de Sousa; «Júlio César Machado» de 1958, ao prof. Armando Lucena; «Valmor» de 1958, ao arq.^o Carlos Manuel Oliveira Ramos e à firma Virgínio Leitão Vieira dos Santos; «Arquitectura e Edificações» de 1958, ao arq.^o Carlos Manuel Oliveira Ramos; «Arquitectura e Edificações» de 1957, aos arquitectos Manuel Maria Cristóvão Laginha, Pedro Anselmo Braamcamp Cid e João de Barros Vasconcelos Esteves; «Arquitectura e Edificações» de 1956, aos arquitectos Alberto José Pessoa, Hernâni Guimarães Gandra e João Abel Carneiro de Moura Manta.

Decorreu, então, outra cerimónia de tocante singeleza e, como a anterior, sublinhada por calorosos aplausos — a da entrega pelo sr. brigadeiro França Borges de medalhas de ouro a funcionários da Câmara com mais de quarenta anos de serviço.



O DESFILE DAS VIATURAS DA C. M. L. NA AVENIDA DA LIBERDADE

—25 DE OUTUBRO—

FOGO DE ARTIFÍCIO NO CASTELO DE S. JORGE



A assistência ouviu com muita atenção a conferência do sr. dr. António Luís Gomes, com que foi encerrada a sessão, intitulada «Da Lisboa antiga à grande Lisboa para lá do Tejo». O orador falou da Cidade, descrevendo-a em imagens coloridas, e da conquista de Lisboa aos mouros, para evocar a urbe do século XII e o seu desenvolvimento através dos tempos. Deteve-se, depois, na Lisboa dos nossos dias. Passou a ocupar-se da cidade que está prestes a nascer na «Outra Banda», quando a ponte sobre o Tejo for uma realidade.

Para fecho das solenidades, foi queimado, à noite, vistoso fogo de artifício no Castelo de S. Jorge. A população observou o lindo espectáculo, composto por peças pirotécnicas escolhidas e de lindo efeito, dos pontos altos da Cidade.

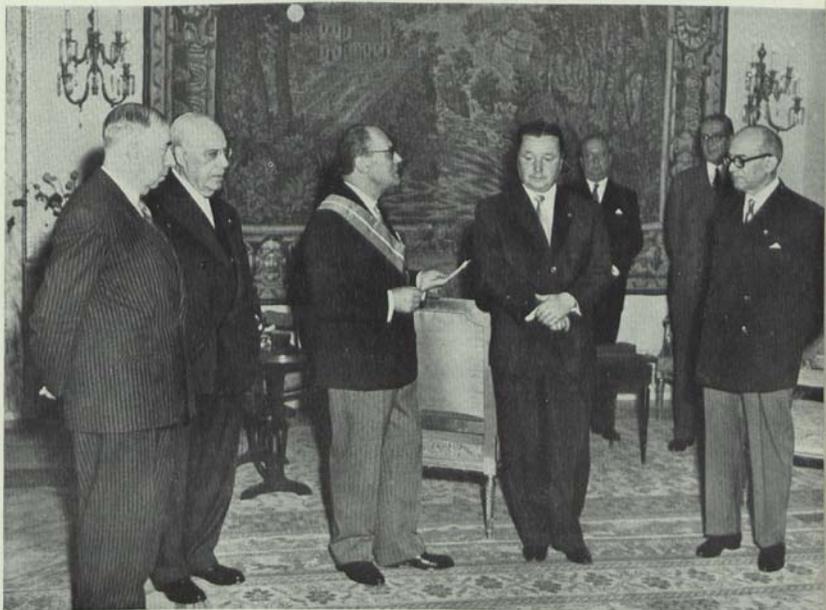
Dos terraços do Hotel Mundial, a convite do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, assistiram numerosas personalidades, entre as quais os srs. Ministros do Interior e da Economia, subsecretário de Estado da Agricultura, e suas esposas, secretário nacional da Informação, comandante-geral da P. S. P., etc. Os srs. brigadeiro França Borges e Aníbal David, que se encontravam acompanhados por vereadores, fizeram as honras da casa e, no final da exibição, ofereceram um «cocktail» aos convidados.



FLORES NO PELOURINHO
DA PRAÇA DO MUNICÍPIO



O SR. PROF. IBÁÑEZ
MARTIN, EMBAIXADOR
DE ESPANHA
FAZ ENTREGA
AO SR. PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LISBOA,
DAS INSIGNIAS
DA GRÃ CRUZ DA ORDEM
DE MÉRITO CIVIL
DE ESPANHA
—O AGRADECIMENTO





INAUGURAÇÃO
DA LÁPIDE NA CASA
ONDE VIVEU E MORREU
O PADRE CRUZ,
POR OCASIÃO
DO CENTENÁRIO
DO SEU NASCIMENTO
—O SR. DR. RODRIGUES
CAVALHEIRO,
FAZENDO O ELOGIO



MENSAGEM
DE CUMPRIMENTOS
DA VILA DE LISBOA,
OHIO, NOS ESTADOS
UNIDOS DA AMÉRICA
DO NORTE



O DIA DOS CANTONEIROS DE LIMPEZA

Resultou brilhante e significativo o Dia dos Cantoneiros de Limpeza, em que se prestou homenagem aos simpáticos e modestos assalariados municipais, que o vulgo, simpaticamente, designa por «almeidas». A cerimónia partiu duma iniciativa do jornal regionalista «A Comarca de Arganil» e teve o patrocínio da Câmara Municipal de Lisboa.

Começaram as celebrações com missa celebrada em S. Vicente de Fora pelo sr. arcebispo de Cízico, acolitado pelo jovem cantoneiro Amadeu Cardoso. Templo cheio. Mil homens, envergando os fatos azuis, ou — e estes na maioria — fardamentos de cotim cinza, assistiram à cerimónia religiosa. Na altura própria, o prelado proferiu uma alocução, em que exaltou o trabalho dos modestos cuidadores da sanidade de Lisboa.

Formaram alas os mil cantoneiros para receber, à entrada da Feira das Indústrias Portuguesas, o sr. brigadeiro França Borges, que ali se deslocou para presidir ao almoço de confraternização. Calorosa ovação lhe foi dispensada. Na mesa de honra, sentaram-se, aos lados do dirigente municipal, entre outras personalidades, os srs. arcebispo de Cízico, Pedro Correia Marques, vereadores e directores de serviços da C. M. L., e representantes dos directores dos jornais diários da Capital.

Na altura dos discursos, falou, em primeiro lugar, o vereador sr. dr. Baeta Henriques. Considerou feliz a iniciativa do jornal regionalista, através da qual se revelou que a actual presidência da C. M. L. estava sempre disposta a apoiar qualquer ideia generosa tendente a enaltecer e a prestar justiça aos que, trabalhando, ganhavam honrosamente o pão de cada dia.

O rev.º padre José Vicente, prior de Coja e redactor de «A Comarca de Arganil» referiu o labor dos homens simples e humildes, que garantiam, pelo seu trabalho, a limpeza e a higiene da cidade de Lisboa. Saudou o presidente da edilidade, «homem a quem nada faltava para ser grande, nem sequer o saber lidar com os pequenos, a gente humilde da sua jurisdição». O sr. brigadeiro França Borges sabia cultivar a fraternidade do coração.

O sr. Pedro Correia Marques, director de «A Voz», afirmou que a Cidade estava grata aos que velavam pela limpeza. Na Câmara Municipal todos os serviços eram essenciais. Os da limpeza considerava-os dos mais importantes, e Lisboa podia orgulhar-se por ser uma cidade asseada.

O sr. João Castanheira Nunes, director de «A Comarca de Arganil», agradeceu o interesse dedicado à iniciativa do seu jornal. A quase totalidade dos cantoneiros era natural dos concelhos de Arganil, Góis e Pampilhosa da Serra. Tudo gente laboriosa e honrada, que prestava inestimáveis serviços em Lisboa.

O sr. eng.º Melo Cunha, chefe da repartição de Limpeza da C. M. L., agradeceu, em nome dos cantoneiros, as homenagens prestadas aos seus subordinados. Eles constituíam a primeira linha da defesa da saúde da Cidade. Apontou o número das artérias com limpeza a cargo dos cantoneiros, para acentuar quão árduo era o trabalho de todos e de cada um.

Acolhido com uma ovação, o sr. brigadeiro França Borges afirmou que o presidente da Câmara valia na medida que valessem os serviços e os funcionários. Se estes elevassem a Cidade, o Município também ficaria elevado. Ora a presidência da Câmara não podia ficar indiferente a uma cerimónia em louvor dos cantoneiros. Não havia em qualquer organização serviços mais importantes do que outros: bastava que um falhasse para falhar o conjunto.

O orador disse, depois:

«Não posso fazer promessas. A minha presença é uma prova de consideração do Município pelos que o servem. Lisboa goza da fama de cidade limpa e é preciso que a tradição se mantenha, com o vosso esforço e a vossa dedicação.»

O orador apontou o pormenor da honradez dos cantoneiros, que andam na rua com todo o tempo. Repetiu que, lealmente, não prometia. Ele também servia, como homem de bem, com entusiasmo e dedicação. Apenas exigia o cumprimento de obrigações, como as exigia de si próprio e dos funcionários superiores, a bem da Cidade. «Não prometo: peço mais e confio em cada um de vós, no cumprimento do dever que lhe compete. Tratem os munícipes com paciência e sejam bons vizinhos. Remedieiem faltas e contribuam para a perfeição de Lisboa. A Câmara confia em vós. Estas são as palavras com que me associo à festa». O presidente, ao finalizar e vivamente aplaudido, bebeu pelas felicidades pessoais dos cantoneiros.

48 O almoço acabou de maneira impressionante. O sr. arcebispo de Cízico pediu que a refeição se concluísse com um Padre Nosso de agradecimento a Deus, pelo que já deu e pelo que venha a dar, e pelas felicidades do presidente do Município e de cada um dos homenageados.

E assim fizeram mil cantoneiros e os convidados.



O NATAL E O ANO NOVO EM LISBOA

Lisboa, durante dias, precisamente no período do Natal e do Ano Novo, foi uma capital em festa, profusamente iluminada. Diversas entidades reuniram os seus esforços para conseguir essa iluminação da cidade, no decorrer da quadra entre a Natividade e os Reis. Houve o propósito de chamar a atenção do público para algumas das principais artérias comerciais, evidentemente com intuítos compreensíveis de propaganda. Por tal motivo, a Câmara Municipal, que no ano anterior dera as maiores facilidades ao ensaio decorativo da Rua Garrett, concedeu todas as facilidades à iniciativa dos comerciantes e chamou a si uma parte importante do custo das iluminações. Preciosa a colaboração do Secretariado Nacional da Informação e o conjunto de boas vontades provenientes da prestimosa organização da União de Grêmios de Lojistas.

Ficaram ornamentadas as ruas do Ouro, da Prata, Augusta e dos Fanqueiros, Nova do Carmo, Garrett e Nova do Almada, bem como a Avenida Guerra Junqueiro. No Rossio, as árvores serviram de motivo-base da iluminação festiva da primeira praça de Lisboa.

E assim foi que as gentes da cidade — e também muitas forasteiras — puderam deliciar-se a contemplar as feéricas iluminações que deram nova animação à capital e tanto valorizaram alguns dos seus principais arruamentos.



RUA DO OURO



RUA AUGUSTA

RUA DA PRATA



A V E N I D A
G U E R R A J U N Q U E I R O

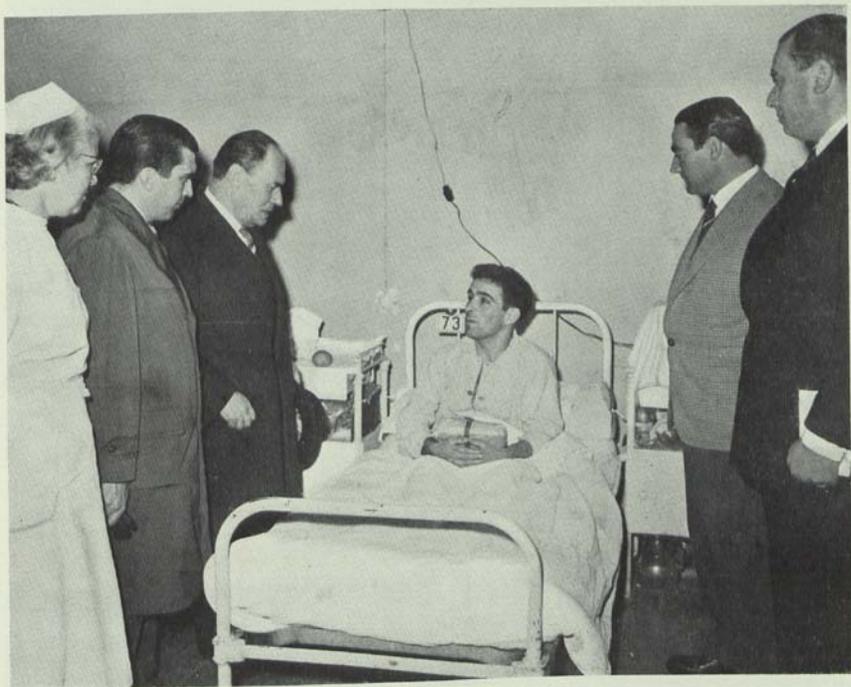




RUA NOVA DO CARMO

RUA GARRET





LEMBRANÇAS PARA A CONSOADA

O sr. brigadeiro França Borges, no prosseguimento duma política tendente ao reforço do convívio entre o funcionalismo municipal, praticada através de determinações da presidência da Câmara, resolveu que o Natal tivesse expressão apropriada. Com o intuito de que nas casas dos funcionários e assalariados de remunerações mais modestas não faltasse o essencial à tradição consoada, ordenou que a todos fossem distribuídas lembranças. Assim se fez em vários locais de concentração de trabalho dos serventuários abrangidos pela medida — aproximadamente seis mil — nos dias 21, 22 e 23 de Dezembro. Não foram esquecidos os doentes e aposentados dos quadros do funcionalismo, internados em hospitais ou recolhidos em suas casas. O presidente da edilidade entregou-lhes pessoalmente as ofertas.

A distribuição dos géneros para a consoada deu ensejo a dois pequenos actos festivos — um no Matadouro-Frigorífico e outro no edifício dos Serviços Técnico-Especiais, em Alcântara. Assistiram ao primeiro, além do sr. brigadeiro França Borges, os srs. Anibal David, vice-presidente da edilidade; dr. Almeida de Eça, director dos Serviços de Abastecimentos, e dr. Filipe Romeiras, chefe da Repartição do Matadouro. Falando aos assalariados, o presidente do Município

salientou quão grato lhe era estar ali, para desejar a todos Festas Felizes e felicidades, que tornava extensivas às famílias. Um dos operários agradeceu a gentileza e as ofertas e retribuiu, em nome dos colegas, os votos formulados: bom Natal e bom Ano Novo para o responsável pela administração da cidade. Em Alcântara, a cerimônia revestiu-se de aspectos idênticos. O pessoal reuniu-se no amplo salão do refeitório e tributo aos srs. presidente e ao vice-presidente da Câmara, na altura em que ali ingressaram, uma calorosa salva de palmas. Também houve discursos congratulatórios, em que se pôs em relevo o alcance da feliz iniciativa das lembranças para a consoada. Essa era uma maneira que a presidência, secundando a ideia da Caixa de Previdência do Pessoal da Câmara — a da distribuição das lembranças — aproveitava para manifestar aos funcionários de condição modesta o apreço em que tinha os serviços por todos prestados à cidade.

Assim se abriu um precedente nos anais da vida municipal, de sentido humano e cristão, que se espera tenha continuação nos anos futuros, por alturas das festas da Natividade.

Pela primeira vez, os funcionários e os assalariados municipais de remunerações mais modestas receberam lembranças para a consoada do Natal. A iniciativa da Caixa de Previdência do Pessoal da C. M. L. encontrou o mais vivo aplauso por parte do presidente da edilidade, que entendeu competir-lhe fazer pessoalmente a entrega das primeiras ofertas. Essa decisão do sr. brigadeiro França Borges deu motivo a dois momentos expressivos, quando da cerimônia da distribuição das lembranças no Matadouro e nos Serviços Técnicos, em Alcântara, actos em que o ilustre oficial esteve acompanhado pelo sr. Aníbal David, vice-presidente do Município.





FESTA DO NATAL DO B. S. B.—O SR. PRESIDENTE DA C. M. L., ACOMPANHADO PELO COMANDANTE DA UNIDADE E OUTRAS ENTIDADES, ASSISTE À FESTA

JANTAR DE DESPEDIDA DA VERAÇÃO CESSANTE, NO CASTELO DE S. JORGE





A DIRECÇÃO DA CENTRAL PASTEURIZADORA DE LEITE FOI CONFIADA AO SR. DR. INÁCIO DOS SANTOS

O presidente do Município empossou o sr. dr. Inácio António dos Santos no cargo de chefe da Central Pasteurizadora de Leite.

O sr. brigadeiro França Borges usou da palavra na cerimónia e declarou ter o maior prazer em confiar ao sr. dr. Inácio dos Santos, sabendo que o fazia em boas mãos, a direcção do importante serviço de abastecimento público que é a Central Pasteurizadora de Leite, do qual a C. M. L. tem a inteira responsabilidade quanto ao funcionamento. Este precisa de ser perfeito e eficiente. Lembrou, a seguir, que o empossado dirigia aquele serviço há três anos e no desempenho do lugar, se tinha imposto, por suas qualidades de competência e dedicação. Por isso, e considerando a excelência dos funcionários que o acompanhavam e as modelares instalações de que se dispõe, esperava, apesar de não ter quaisquer responsabilidades ligadas à montagem daqueles serviços, que o Município pudesse oferecer à população um produto garantido e de toda a confiança. Prosseguindo, disse que para o bom resultado de um serviço como o da Central Pasteurizadora de Leite, de tão alta importância, todas as virtudes pessoais dos que o servem serão poucas. A formação do empossado dava-lhe a certeza de poder confiar absolutamente em que a C. M. L. cumpra a missão que lhe cabe neste capítulo.

56

O sr. dr. Inácio dos Santos agradeceu, confessando-se muito sensibilizado pelas palavras do presidente do Município e dizendo que procurará sempre, não importa saber com que esforços ou em que circunstâncias, cumprir e honrar da melhor forma a tarefa que lhe fora confiada.

DR. PINA VIDAL NOVO CHEFE DA PROPAGANDA E TURISMO

Com larga concorrência, entre a qual se contavam os srs. Aníbal David, vice-presidente, e ds. Jaime Lopes Dias e Manuel Ferreira, directores de Serviços, efectuou-se na Câmara Municipal de Lisboa o acto da posse do sr. dr. João Pina Vidal no cargo de chefe da Secção de Propaganda e Turismo, lugar que ocupava interinamente.

A cerimónia decorreu no gabinete da presidência. Usou da palavra o sr. brigadeiro França Borges, que se referiu elogiosamente às qualidades do empossado. Conhecia as suas actividades, a sua dedicação, o seu interesse pelos assuntos municipais, a maneira como cumpria os seus deveres e como se entregava devotadamente à divulgação das belezas que valorizam a cidade de Lisboa aos olhos de nacionais e estrangeiros. Acrescentou que, se não tivesse conhecimento destes factos, a presença de tantas e tão qualificadas individualidades o elucidaria sobre a justiça da nomeação. Na realidade, o sr. dr. Pina Vidal punha o maior entusiasmo no cumprimento das missões inerentes à Propaganda e Turismo da C. M. L., como sobejamente ficara comprovado pela edição de várias obras de bom gosto. O Município precisava de servidores dedicados acima do que fosse normal, de pessoas caprichosas em fazer cada vez melhor e capazes na valorização do tempo disponível, a bem do progresso da Cidade. Por isso, era com a maior alegria que assistia à posse, certo de que entregava um importante sector das actividades da Câmara a um funcionário que merecia a distinção.



No seu agradecimento, o empossado disse não esperar palavras tão generosas do presidente da edilidade, nem a presença de tantos amigos e altas personalidades camarárias. Fez considerações judiciosas sobre as relações públicas a praticar pelo Município, segundo as directrizes da presidência, quer com os munícipes, quer no campo cultural. Congratulou-se por a sua actividade se processar através de normas provenientes de chefes esclarecidos, como os srs. dr. Jaime Lopes Dias e dr. Rodrigues Cavalheiro, e da orientação superior do vice-presidente sr. Aníbal David. Por último, salientou as altas virtudes do sr. brigadeiro França Borges, devido às quais e em pouco tempo, conseguiu para a sua obra a colaboração entusiástica de todos os funcionários.



TOMÁS PEDROSO NUNES DA MOTA

ERRATA

58

Nos «Acontecimentos Citadinos» respeitantes ao 3.º trimestre de 1959, insertos na «Revista Municipal» n.º 82, e aquando do acto de posse do Sr. Dr. Tomás Pedroso Nunes da Mota, foi por lapso publicado a sua investidura como chefe da 1.ª Repartição (Limpeza Urbana), quando na realidade aquele funcionário fora investido como chefe da 2.ª Repartição (Higiene Urbana).



**LISBOA
NA RÁDIO
E NA
TELEVISÃO**

A VOZ DA CIDADE

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS AS 22,50 HORAS, AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL
(LISBOA II)

PROGRAMA DE OUTUBRO

DIA 2

- *Uma sumária visão do que foi a Lisboa Muçulmana* — Crónica de Crisóstomo Silva.
- *Lisboa Moderna* — Rubrica de José Balsemão.
- *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
- *A Segunda Grande Circular de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 9

- *Preito de homenagem ao Padre Cruz* — Homenagem a um apóstolo da caridade.
- *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
- *A influência muçulmana na Lisboa Cristã* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *O turismo e o bairro de S. Miguel* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 16

- *O Generalíssimo Franco condecorou o presidente do Município de Lisboa* — Uma condecoração do governo espanhol ao presidente do Município de Lisboa.
- *Lisboa Fernandina* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
- *A obra educativa da criança e o Município* — Crónica de Manuel Martinho.
- *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.

DIA 23

- *O desfile de viaturas no próximo dia 25* — Um desfile municipal.
- *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.
- *Lisboa nos alvores de cidade definitivamente cristã* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *Castelo de S. Jorge* — Monumentos citadinos.

DIA 30

— *A inauguração do quartel do Batalhão de Sapadores Bombeiros* — Um novo quartel de bombeiros na parte nova da cidade.

— *As comemorações do aniversário da Tomada de Lisboa aos Mouros* — Uma data gloriosa para o povo lisboeta.

PROGRAMA DE NOVEMBRO

DIA 6

— *Preito de homenagem a Eduardo de Noronha* — Homenagem a um escritor.

— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.

— *Lisboa no século em que foi elevada a capital do Reino* — Rubrica de Crisóstomo Silva.

DIA 13

— *Noticiário municipal* — Actividades camarárias.

— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.

— *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.

— *Lisboa, A Cidade do Progresso* — Rubrica de Manuel Martinho.

DIA 20

— *Livros para uma instituição luso-brasileira* — A Câmara e a sua propaganda cultural.

— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.

— *As vantagens do leite pasteurizado* — Conselhos ao povo da capital.

— *A renovação de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 27

— *Sector camarário das relações públicas* — A posse do chefe da Secção de Propaganda e Turismo.

— *Lisboa e os seus poetas* — Rubrica de Amaro de Oliveira.

— *A Lisboa de Afonso Henriques* — Rubrica de Crisóstomo Silva.

— *O Metropolitano de Lisboa* — Crónica de Manuel Martinho.

— *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.

PROGRAMA DE DEZEMBRO

DIA 4

- *A Vereação para o quadriénio de 1960/63* — Os novos vereadores da C. M. L.
- *Lisboa Renascentista* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *As cerimónias do Dia do Cantoneiro de Limpeza* — Homenagem aos cantoneiros da Cidade.
- *A Câmara e as festas do Natal em Lisboa* — Lisboa embeleza-se para a Festa da Família.
- *Sinalização das artérias de maior movimento* — Lisboa e o trânsito.

DIA 11

- *O Natal em Lisboa* — Rubrica de José Balsemão.
- *Lisboa e os seus poetas* — Poesia de Lisboa.
- *Lisboa na segunda metade do século XVI* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *Pagamento de licenças* — Noticiário municipal.
- *S. Mamede e o Jardim Botânico* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 18

- *Festas de Natal em Lisboa* — Lisboa embeleza-se.
- *Cinquenta anos de actividade do Aero Clube de Portugal* — A exposição «Lisboa e o Tejo na Aeronáutica Nacional».
- *Lisboa e os seus poetas* — Poesias de Lisboa.
- *A Lisboa Filipina* — Rubrica de Crisóstomo Silva.
- *Oferta de publicações a duas colectividades* — Actividades camarárias.

ISTO É LISBOA

Em Julho, os Serviços Culturais da C. M. L., em colaboração com a Radiotelevisão Portuguesa, deram início ao programa mensal «Isto é Lisboa», coligido com o objectivo de mostrar algumas das muitas actividades municipais. Até ao fim do ano, os assuntos televisionados foram os seguintes:

- Julho — *Apresentação dos assuntos a tratar nos programas seguintes.*
- Agosto — *Jardins de Lisboa.*
- Setembro — *Lisboa monumental.*
- Outubro — *Evolução histórica da cidade.*
- Novembro — *Lisboa monumental* (continuação do programa de Setembro).
- Dezembro — *Natal em Lisboa.*



PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS

*Posturas, Regulamentos
e Editais
Deliberações e Despachos*

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

POSTURAS E REGULAMENTOS APROVADOS NAS REUNIÕES CAMARARIAS

De 19/11 — Altera a redacção do Grupo 58.º e artigo 7.º da Organização de Serviços, actualiza as remunerações e aprova outras disposições relativas à Polícia Municipal.

De 17/2 (continuada em 29) — Altera a redacção dos artigos 15.º, 22.º e 39.º do Regulamento para a liquidação e cobrança dos impostos municipais por deliberação de 1/6/952.

EDITAIS

De 13/10 — N.º 56/59 — Faz público que o troço da Avenida do Aeroporto, entre a Praça do mesmo nome e o Aeroporto, passa a denominar-se: Avenida Almirante Gago Coutinho.

De 31/10 — N.º 62/59 — Faz público que a Câmara terá uma reunião extraordinária no dia 10/11, pelas 10 horas e 30 minutos, para apreciação da proposta e deliberação acerca das tarifas a vigorar na exploração do Metropolitano de Lisboa.

De 5/11 — N.º 66/59 — Faz público que a via pública designada na respectiva planta por Zona Circundante da Igreja de São João de Brito, se denomina Rua de São João de Brito.

De 7/11 — N.º 67/59 — Anuncia que ficou adiada para data a indicar a reunião extraordinária convocada pelo Edital n.º 62/59.

De 27/11 — N.º 76/59 — Faz público a deliberação de 19/11 relativa à utilização do ascensor do Mercado do Chão do Loureiro.

De 2/12 — N.º 77/59 — Faz público que a renovação e cobrança à boca do cofre das licenças de cães de guarda, caça e luxo para o ano de 1960 se efectua nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.

De 9/12 — N.º 78/59 — Faz saber que o projecto do Orçamento Ordinário para 1960, está patente ao público.

De 17/12 — N.º 81/59 — Anuncia a abertura do cofre para o pagamento de várias licenças que enumera.

De 23/12 — N.º 83/59 — Faz público terem sido aprovadas as «Taxas de industrialização dos despejos e armazenagem».

De 30/12 — N.º 88/59 — Publica as taxas unitárias dos impostos indirectos sobre carnes verdes.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 19/11 — Aprovando a cedência ao Clube de Futebol Benfica de um terreno na Quinta da Casquilha e as condições da sua ocupação.

* Aprova as condições para a utilização do ascensor do Mercado do Chão do Loureiro.

De 17/12 (continuada em 29)—Aprovando as tarifas a vigorar, a título experimental, no Metro-politano de Lisboa.

* Aprovando o Orçamento Ordinário para o ano de 1960 e o respectivo Regulamento.

* Autorizando a negociação de um empréstimo a contrair na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para execução do plano de construção de novas habitações na Cidade de Lisboa. (Decreto-Lei n.º 42.454, de 18/8/1960).

* Aprovando novos preços e taxas do imposto sobre carnes verdes e dando nova redacção aos artigos 15.º, 22.º e 39.º do Regulamento para a liquidação e cobrança dos impostos municipais aprovado por deliberação de 1 de Junho de 1952.

* Aprovando o projecto do edifício do Grupo Escolar de Campo de Ourique e de arranjo do local.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PUBLICADOS NO «DIÁRIO MUNICIPAL»

N.º 7.354, de 3/10—Nomeia uma comissão para o estudo da «Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais».

* Determina a arrumação das Direcções de Serviços, tendo em atenção a futura reorganização.

N.º 7.355, de 6/10—Regula a prestação pelos Serviços Municipais, da colaboração e auxílio que lhes seja solicitado por qualquer município, em especial pelos do Distrito de Lisboa.

* Estabelece as «Normas que regulam a tiragem de fotografias dentro das propriedades municipais mesmo com carácter público.

* Fixa regras para cumprimento do Decreto-Lei n.º 42.454, de 18/8/1959.

N.º 7.380, de 4/11—Aprova o Regulamento dos depósitos de materiais.

N.º 7.384, de 9/11—*Despacho n.º 44*—Delega no Director dos Serviços de Abastecimento a competência para o despacho relativo aos assuntos que enumera.

* *Despacho n.º 45*—Autoriza o Director dos Serviços de Abastecimento a delegar no chefe de Repartição e de Secção o despacho de determinados assuntos.

* *Despacho n.º 46*—Autoriza o Director dos Serviços de Abastecimento a delegar nos chefes das Secções de Expediente e Contabilidade determinado despacho.

N.º 7.387, de 12/11—Aprova as «Normas para a leitura domiciliária na Biblioteca Municipal do Bairro Doutor Oliveira Salazar (Álvito).

N.º 7.391, de 17/11—Dá nova redacção aos artigos 14.º, 16.º e 17.º do Regulamento da emissão, distribuição, guarda e prestação de contas dos impressos de cobrança de taxas.

N.º 7.400, de 27/11—Constitui uma comissão para assegurar a colaboração da Câmara Municipal de Lisboa nas Comemorações do V Centenário da morte do Infante D. Henrique e destaca desta a comissão executiva.

* Permite a todos os servidores municipais o abastecer-se na Cantina da Cooperativa do Pessoal do B. S. B., bastando para tal a sua inscrição como sócios.

N.º 7.402, de 30/11—Constitui uma comissão para proceder ao estudo, valorização e conservação do carácter tradicional do Bairro de Alfama.

N.º 7.411, de 12/12—Esclarece que o tempo de prestação do serviço militar obrigatório, quando posterior à admissão do serviço municipal, conta como efectivo serviço prestado à Câmara para efeito da concessão aos assalariados dos abonos previstos no artigo 660.º do Código Administrativo dado que finda a referida prestação regressem ao serviço municipal.

N.º 7.423, de 29/12—*Despacho n.º 57*—Determina que nos processos remetidos para arquivo, os serviços aponham, na última folha, um carimbo com os dizeres: «É de arquivar».





**LEGISLAÇÃO E
JURISPRUDÊNCIA**

*Leis, Decretos e Portarias,
Despachos, Circulares
e Ofícios. Acórdãos*

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 29/9* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo do Desemprego para execução da obra de construção de um bairro na Quinta da Penteira. (*Diário do Governo n.º 235, 2.ª série, de 8/10*).

De 8/10 — *Decreto-Lei n.º 42.565* — Aprova o Código do Registo Predial.

Do Ministério do Interior — *Portaria de 26/10* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a ceder à Companhia do Mercado Geral de Gados três lotes de terreno. (*Diário do Governo n.º 255, 2.ª série, de 31/10*).

De 4/11 — *Decreto-Lei n.º 42.631* — Regula a execução do recenseamento geral da população do continente e ilhas adjacentes em 1960, mandado efectuar pelo Decreto-Lei n.º 41.962.

De 14/11 — *Decreto-Lei n.º 42.644* — Actualiza as disposições privativas do registo comercial.

* *Decreto-Lei n.º 42.645* — Aprova o Regulamento do Registo Comercial — Revoga o regulamento aprovado pelo Decreto de 15/11/1888. (*Diário do Governo n.º 263, 1.ª série*).

De 20/11 — *Decreto-Lei n.º 42.660* — Promulga a reforma do regime jurídico dos espectáculos e divertimentos públicos — Revoga determinadas disposições legislativas.

* *Decreto n.º 42.661* — Promulga o Regulamento dos Espectáculos e Divertimentos Públicos — Suspende a execução do disposto no artigo 9.º e Decreto n.º 40.715 até à publicação de novas disposições sobre o artigo 17.º da Lei n.º 2.027.

* *Decreto n.º 42.662* — Promulga o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança das Revistas de Espectáculos e Divertimentos Públicos.

* *Decreto n.º 42.663* — Reorganiza os Serviços da Inspecção dos Espectáculos.

* *Decreto n.º 42.664* — Promulga o Regulamento da Inspecção dos Espectáculos. (*Diário do Governo n.º 268, 1.ª série*).

Do Ministério do Interior — *Portaria de 23/11* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a dar em pagamento de uma mais-valia devida nove lotes de terreno em Lisboa. (*Diário do Governo n.º 280, 2.ª série, de 30/11*).

* *Portaria de 23/11* — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar vários lotes de terreno situados na Célula B da 2.ª fase da urbanização da encosta do Restelo. (*Diário do Governo n.º 281, 2.ª série, de 2/12*).

* *Portaria de 5/12* — Aprova as alterações à Organização de Serviços da Câmara Municipal de Lisboa constantes da deliberação de 19/11/1959. (*Diário do Governo n.º 291, 2.ª série, de 15/12 e Diário Municipal n.º 7.417, de 19/12*).

De 19/12 — *Lei n.º 2.101* — Autoriza o Governo a arrecadar em 1960 as contribuições e impostos e demais rendimentos e recursos do Estado, de harmonia com os princípios e as leis aplicáveis, e a empregar o respectivo produto no pagamento das despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado. (*Diário do Governo n.º 291, 1.ª série*).

De 22/12 — *Decreto-Lei n.º 42.752* — Dá nova redacção a vários números do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42.142, de 7/2/1959, que altera a área das freguesias do Concelho de Lisboa. (*Diário do Governo n.º 293, 1.ª série*).

* *Decreto n.º 42.755* — Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1960. (*Diário do Governo n.º 293, 1.ª série—Suplemento*).

De 23/12 — *Decreto-Lei n.º 42.756* — dá nova redacção a várias disposições do Código do Processo Penal, revoga o n.º 3.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 37.047 e o artigo 289.º do Estatuto Judiciário e dá nova redacção aos artigos 53.º, 56.º e 244.º do mesmo Estatuto. (*Diário do Governo n.º 294, 1.ª série*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 28/12* — Constitui a Comissão do Plano Director da Região de Lisboa. (*Diário do Governo n.º 303, 2.ª série, de 30/12*).

II

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL

De 15/10 — *Livro 23-A, P.º T-1/24, 2.ª Repartição* — Chegou ao conhecimento desta Direcção-Geral que em algumas câmaras municipais os avisos enviados aos contribuintes para pagamento da licença de estabelecimento comercial ou industrial se limitam a indicar que haverá incidência de juros de mora nos meses de Maio e Junho quando o pagamento se não faça, à boca do cofre, no mês de Abril, não mencionando a sanção a que ficam sujeitos os contribuintes que, exercendo a actividade, não estejam munidos da aludida licença nos prazos regulamentares.

Tal omissão tem induzido em erro os responsáveis pelo pagamento da referida licença, que supõem estar apenas sujeitos a pagamento de juros de mora, mesmo quando a liquidação se não faça nos aludidos prazos.

A fim de obstar a que esse entendimento seja possível e para prevenção dos contribuintes, recomenda-se que nos avisos em causa se mencione que, quando se verifique falta de pagamento depois de expirados os prazos em que aquele se pode efectuar apenas com o acréscimo de juros de mora, será levantado auto de transgressão, punível com multa cujo quantitativo ou cuja forma de determinação se indicará. (*Diário Municipal n.º 7.381, de 5/11*).

De 20/10 — *Livro 23-A, P.º Q-2/26, 2.ª Repartição* — A Câmara Municipal do concelho de Nisa levantou perante esta Direcção-Geral o problema de saber se é devido abono de família a um dos seus servidores, quanto aos respectivos ascendentes que, embora residindo na mesma localidade, não podem coabitar com aquele serventuário em virtude das precárias condições de habitação em que o mesmo vive.

O chefe de secretaria da Câmara num bem fundamentado parecer, tendo em vista as disposições legais em vigor, pronunciou-se pela solução negativa, ainda que, em seu entender, o pagamento do abono devesse ser efectuado, porquanto, sustentando os pais noutra casa, o serventuário não tem culpa de os seus proventos lhe não permitirem ter casa onde todos possam viver em comunhão de mesa e habitação.

Uma vez que não são contemplados na lei os casos em que a impossibilidade de coabitação resulta da falta de alojamentos, foi o assunto submettido à consideração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública que emitiu o parecer seguinte, com referência ao § 2.º do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39.844, de 7/10/954:

«Refere-se, é certo, a alínea a) do aludido parágrafo à dispensa do regime de comunhão de mesa e habitação quando os servidores estão sujeitos ao regime de internato, ou ainda, conforme esclarecem as «Instruções» para a execução do decreto-lei citado, quando os funcionários têm de habitar em casas do Estado, nas quais não dispõem de alojamento para a família, citando, como casos típicos, os dos guardas florestais e dos faroleiros, mas, como é óbvio, abrange apenas situações especiais, tendo em vista as condições do desempenho da função.

«... em casos como o presente — ascendentes e funcionários vivendo na mesma localidade — só pode ser encarada a concessão do abono de família quando um dos ascendentes esteja afectado de doença contagiosa, ou quando perigues a vida por motivo da deslocação, factos estes que deverão constar, de forma concreta do respectivo atestado médico, esta interpretação, de resto, está logicamente integrada no espírito que ditou a alínea b) do § 2.º do artigo 5.º do mencionado decreto-lei».

De 20/10 — Livro 23-A, P.º Z-1/103, 2.ª Repartição — Em circular de 30 de Abril de 1949 (Livro 3-A, n.º L-6/2, 2.ª Repartição), e acerca da liquidação da licença devida pelos vendedores em feiras e mercados, quando tais indivíduos, colectados em contribuição industrial em determinado concelho vão exercer o seu negócio nas feiras e mercados de outro concelho, pronunciou-se esta Direcção-Geral no sentido de que:

a) Ou no conhecimento da contribuição industrial se acham determinadas as verbas correspondentes aos concelhos onde o interessado pretende exercer a sua actividade e, neste caso, a liquidação da licença municipal far-se-á tomando por base, apenas, a verba que corresponde ao respectivo concelho;

b) Ou no conhecimento da aludida contribuição não há discriminação das verbas e, então, a liquidação da licença municipal, dada a impossibilidade das câmaras procederem à referida discriminação, terá de fazer-se, em cada concelho, tomando por base a totalidade da colecta da contribuição industrial.

Não há dúvida de que, neste último caso, o contribuinte, por deficiência de elementos, está sujeito a tributações que excedem os presumíveis rendimentos auferidos relativamente a cada concelho onde exerce a sua actividade.

Enquanto se não obtém a correcção do sistema adoptado, de sorte a evitar a injusta tributação a que têm estado sujeitos os interessados, esta Direcção-Geral nada tem a opor a que se use o critério equitativo de dividir a colecta da contribuição industrial pelo número de concelhos onde o contribuinte exerce a sua actividade, tomando-se para base da liquidação municipal a importância do quociente obtido daquela divisão, critério que está a ser já seguido em algumas câmaras municipais. (*Diário Municipal n.º 7.388, de 13/11*).

De 30/10 — Livro 23-A, P.º Z-1/20, 2.ª Repartição — Diligenciou esta Direcção-Geral junto do Ministério da Justiça que fosse tornado extensivo aos corpos administrativos o benefício da isenção de pagamento de emolumentos nas Conservatórias do Registo Predial pelo registo de prédios àqueles pertencentes, designadamente nos casos de transmissão operadas a seu favor.

A pretensão veio a solucionar-se, satisfatoriamente, por via legislativa, como se verifica pelo disposto no artigo 274.º do Código do Registo Predial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.565, de 8 de Outubro corrente.

Como, por vezes, um dos motivos alegados pelos corpos administrativos para justificar a falta de registo dos prédios que constituem seu património era o da importância da despesa a realizar, chama-se a atenção dos corpos administrativos para a referida disposição legal.

De 3/11 — Livro 23-A, P.º Z-1/116, 2.ª Repartição — Verificando-se, anualmente, que algumas câmaras municipais autorizadas a lançar derramas nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 39.805, de 4 de Setembro de 1954, não solicitam aos directores de finanças respectivos, no prazo estabelecido no § único do mesmo artigo, a cobrança de tais derramas juntamente com a dos adicionais às contribuições gerais do Estado, fazendo-o porém mais tarde, com evidente perturbação dos serviços, foi resolvido, por despacho de 23 de Outubro findo, de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, que a futura inobservância em tempo oportuno daquela disposição legal, implicará o indeferimento de pedidos que venham a ser formulados para cobrança das mencionadas derramas conjuntamente com as contribuições referentes ao ano de 1951 e seguintes.

De 28/11 — Livro 23-A, P.º Z-1/2, 2.ª Repartição — Esta Direcção-Geral, com a concordância de S. Ex.ª o Ministro do Interior, sempre manteve a doutrina de que as câmaras municipais deviam suportar apenas encargos provenientes da assistência hospitalar em regime de internamento, e não os derivados de todo o tratamento prestado aos doentes pobres e indigentes, inclusive em consultas externas.

S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência, em face da divergência das posições assumidas, entendeu solicitar à Procuradoria-Geral da República que se pronunciasse sobre o assunto, tendo aquele órgão consultivo, no seu parecer n.º 46/59, de 23 de Julho do ano em curso, publicado no *Diário do Governo* n.º 229, 2.ª série, de 30 de Setembro seguinte, emitido opinião contrária. Tal parecer foi homologado por S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência, em 7 de Agosto do corrente ano.

Posteriormente, pediu esta Direcção-Geral ao Ministério da Saúde e Assistência se dignasse esclarecer se, em sua opinião, seria admissível que as instituições de assistência respectivas pretendessem obter das câmaras municipais a participação em tratamentos efectuados em regime ambulatorio antes do despacho que homologou o citado parecer.

S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência, por despacho de 31 de Outubro findo manifestou-se no sentido de que só lhe parece legítimo que a responsabilidade em causa seja exigível em relação a encargos criados após a referida homologação.

De 15/12 — Livro 23-A, P.º Z-1/126, 2.ª Repartição — A Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização informou de que algumas câmaras municipais têm realizado obras de arruamentos contrariando planos ou anteplos de urbanização aprovados, procedimento que infringe o disposto no artigo 10.º, § 5.º do Decreto-Lei n.º 33.921, de 5 de Setembro de 1944.

Dado que é sempre desagradável o recurso ao embargo das obras, nos termos do Decreto-Lei n.º 40.388, de 21 de Novembro de 1955, a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização propôs que todas as vezes que os trabalhos de urbanização, arruamentos, redes de água e esgotos sejam executados em contra-venção dos respectivos planos e seus regulamentos, não serão concedidas comparticipações para a realização de trabalhos complementares dessas obras e serão anuladas as comparticipações concedidas para a respectiva fase dos trabalhos.

De 23/12 — N.º O-7/1, Livro 12, 1.ª Repartição — Continuam a verificar-se deficiências nos recenseamentos eleitorais, sobretudo no que se refere aos elementos fornecidos pelos Serviços Públicos, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 2.015, de 28 de Maio de 1946, e do artigo 214.º do Código Administrativo.

Consistem essas deficiências, principalmente, no seguinte:

a) Confusão dos dois recenseamentos regulados pelos referidos diplomas legais, enviando-se as relações do pessoal aos Administradores dos Bairros ou aos Presidentes das Câmaras, quando o devem ser aos Presidentes das Comissões Recensoras dos concelhos ou bairros, e vice-versa;

b) Inexactidões no que respeita às freguesias e aos concelhos ou bairros em que os servidores residem;

c) Remessa dos citados elementos fora dos prazos legais;

d) Insuficiente identificação dos servidores.

Porque estes factos dão origem a transtornos e perturbações, bem como a reclamações que, por vezes, se justificam, mas de que os serviços que elaboram os recenseamentos não são responsáveis, uma vez que fazem fé pelas indicações recebidas, tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª o favor de suscitar a rigorosa observância da circular desta Direcção-Geral, n.º O-24/1, Livro 6, enviada a esse Departamento, em 17 de Janeiro de 1953, na qual se encontram, pormenorizadamente, todos os esclarecimentos necessários à boa organização dos mencionados recenseamentos. (*Diário Municipal n.º 7-427, de 4/1/1960*).

De 28/12 — Livro 23-A, P.º N-4/1, 2.ª Repartição — No processo da 8.ª visita da Inspecção-Geral de Finanças à Câmara Municipal do concelho de Marinha Grande surgiram dúvidas relativamente à determinação da percentagem de desconto para a Caixa Geral de Aposentações a que devem ficar sujeitas as remunerações atribuídas aos serventuários municipais que acumulam as funções de seus cargos com as de escrivães ou oficiais de diligências das execuções fiscais dos corpos administrativos, quando, por virtude dessa acumulação, o servidor afixa, em um ou vários meses, importância superior a 1.200\$00.

Exposto o assunto à Administração-Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, pronunciou-se esta no sentido de que, em qualquer hipótese, as importâncias percebidas por virtude da acumulação permitida pelo § 2.º do artigo 622.º do Código Administrativo, estão sujeitas à mesma taxa de desconto que incide sobre o vencimento correspondente ao cargo determinante da qualidade de subscritor e não concorrem, portanto, para alterar a taxa bonificada de que alguns serventuários estão beneficiando.

De 29/12 — Livro 23-A, P.º Z-2/14, 2.ª Repartição — Tendo em vista a necessidade de colaboração entre os diversos corpos de bombeiros, imposta não só pela natureza dos serviços que especificamente lhes incumbem, mas também pela missão que a lei lhes atribui no que respeita à Defesa Civil do Território, reconheceu o Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios ser imprescindível unificar o material de incêndios do País, designadamente as bocas de incêndio instaladas nos aglomerados urbanos.

Assim, e em face do estudo a que procedeu, no qual teve em consideração o tipo do material em apreço já em funcionamento, entende o citado Conselho que a pretendida uniformização deve realizar-se nas seguintes condições:

a) A partir de 1 de Janeiro de 1961, só será permitida a instalação de novas bocas de incêndio, ou a substituição das já instaladas, por outras que obedeçam às características que se indicam:

72

1) *Tubo de entrada de água:*

Diâmetro interior mínimo, 34^{mm}.
Diâmetro exterior mínimo, 38^{mm}.

2) Saída de água:

a) Tubo de saída de água: Diâmetro interior 34" e diâmetro exterior 41".

b) Saída roscada: Diâmetro interior mínimo 38"; diâmetro interior na saída 44". Diâmetro exterior no fundo da rosca 50" e na coroa da rosca 54".

3) Passo de rosca:

8 fios, do tipo triangular, por polegada.

Nota: — Estas bocas de incêndio devem servir indistintamente para junções de mangueiras de 45 e 50^{mm} de diâmetro.

b) Nas bocas de incêndio já instaladas e cuja saída seja do tipo «Storz», deverá esta ser, urgentemente, substituída por saída roscada com as características das que se encontram presentemente em uso nas cidades de Lisboa ou do Porto, conforme a zona a que pertençam as localidades em que haja de proceder-se à substituição;

c) A fiscalização do estado de funcionamento das bocas de incêndio já instaladas e da conformidade com as características estabelecidas das que venham a instalar-se depois de 1 de Janeiro de 1961, deverá ser cometida ao pessoal dos corpos de bombeiros municipais ou, na sua falta, dos corpos de bombeiros voluntários. Quando no concelho não existam corpos de bombeiros municipais ou voluntários, a referida fiscalização será exercida pelo pessoal competente dos serviços da Câmara.

B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — N.º 435, Série A, de 11/11 — Assunto: Desconto de quotas para a Assistência aos Funcionários Cívicos Tuberculosos:

— Consulta formulada pelo I. A. N. T., sobre se os servidores deverão ou não descontar a quota legal em relação aos meses em que não tenham direito a qualquer abono, quando na situação de licença sem vencimento:

Resolução:

A que consta da informação a seguir transcrita, que mereceu a concordância desta Direcção-Geral e de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, em seu despacho de 4 do mês em curso:

Informação da repartição:

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 40.365, de 29 de Outubro de 1955:

Art. 6.º — As quotas para a assistência aos funcionários cívicos tuberculosos são devidas a partir da admissão ao serviço e pagas por meio de desconto na remuneração ou pensão de aposentação, dependendo a concessão da assistência de o seu pagamento estar em dia.

§ 1.º —

§ 2.º — A liquidação das quotas que se encontrem em atraso poderá ser feita officiosamente ou a requerimento do interessado, e o seu pagamento poderá efectuar-se em prestações mensais, por desconto na remuneração ou pensão de aposentação, dentro de um limite de dois anos.

O Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos, formulando a consulta em epígrafe, apresenta duas hipóteses a considerar:

1.ª — A não obrigação do pagamento das quotas durante o período em que o servidor não tem direito a remuneração;

2.ª — O pagamento das quotas relativas a esse período quando o funcionário retomar o exercício das suas funções aplicando-se, então, o estabelecido no § 2.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 40.365, atrás transcrito, concluindo pela 2.ª hipótese, uma vez que durante o período em que o servidor não tem direito a remuneração se mantém o direito a ser assistido, no caso de doença.

Posta assim a questão, o Instituto solicita que o assunto seja submetido à apreciação superior, para esclarecimento dos Serviços da Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos.

Na verdade, lê-se no relatório do citado Decreto-Lei n.º 40.365:

«A concessão da assistência, dentro desta área tão ampla, fica subordinada à verificação de duas condições taxativas:

1.ª —

2.ª — Haver descontado regularmente, a partir do início do desempenho do cargo, ou do direito à assistência, as quotas legais.»

Ora, o não desconto da quota legal no período em que o servidor não tenha direito a qualquer abono, por se encontrar na situação de licença sem vencimento, implica solução de continuidade, isto é, de regularidade na quotização para a A. F. C. T. e, assim, esta Repartição perfolha inteiramente a segunda hipótese posta pelo Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos — o acerto de quotas em atraso, logo que o servidor aufera vencimento ou pensão de aposentação, nos precisos termos do § 2.º do artigo 6.º do referido diploma.

No entanto, este princípio não tem sido seguido pelos Serviços processadores cujas folhas de despesa são autorizadas através desta Repartição — desconhecendo-se o procedimento adoptado no caso vertente pelos Serviços, quer simples, quer com autonomia administrativa ou autónomos, de outros Ministérios.

Julga-se, no entanto, que o facto da grande maioria dos Serviços não descontarem a quota legal aos seus funcionários em relação aos meses em que, por estarem na situação de licença sem vencimento, lhes não processem qualquer abono deu origem à consulta agora formulada pelo Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos.

Em face do que fica exposto, afigura-se a esta Repartição que poderia fixar-se o princípio defendido pelo I. A. N. T. e que, por ser mais consentâneo com os textos legais transcritos, merece a inteira concordância desta Repartição.

Da Direcção-Geral do Ensino Primário — *N.º 499, de 10/11* — De harmonia com o despacho de Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, de 4 deste mês, tenho a honra de solicitar a V. Ex.ª se digne transmitir aos diferentes Serviços desse Ministério em relação à exigência das habilitações da 3.ª e 4.ª classes do ensino primário, a que se referem os artigos 24.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 40.964, de 31 de Dezembro de 1956, e o Decreto-Lei n.º 42.443, de 10 de Agosto de 1959, o seguinte:

a) — Tanto para o ingresso nos quadros do pessoal dos serviços do Estado, dos corpos administrativos, das pessoas colectivas de entidades públicas administrativas, dos organismos corporativos ou de coordenação económica e de instituições de previdência e de abono de família, como para o acesso nos mesmos quadros, é precisa a habilitação da 4.ª classe;

b) — Os indivíduos que se encontrem em condições de acesso nos quadros em que estão colocados e não tenham a habilitação da 4.ª classe, mas possuam a da 3.ª classe, devem adquiri-la até 30 de Junho de 1960;

c) — Estão dispensados de obter essa habilitação — a da 4.ª classe — os indivíduos que já tenham sido dispensados de obter a da 3.ª classe;

d) — Aqueles indivíduos que só tenham a habilitação da 3.ª classe, precisem da habilitação da 4.ª classe para efeito de acesso ou promoção, e não possam adquiri-la por falta de saúde, avançada idade ou condições de vida, devem requerer a respectiva dispensa a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional.

3) — OFICIO

Da Direcção-Geral de Assistência — *N.º 8.157, P.º LX-X-1, de 22/10* — Têm-se tornado cada vez mais frequentes os pedidos de subsídios dirigidos ao Ministério da Saúde e Assistência, a fim de procurar resolver ou atenuar diversos problemas locais, por intermédio do Fundo do Socorro Social. Muitos desses pedidos, porém, destinam-se a ocorrer a situações de desemprego, crises de trabalho, temporais, estiagens, falta de certas obras consideradas importantes, etc. Relativamente a estes grupos de pedidos, a Direcção-Geral de Assistência tem a honra de informar e esclarecer:

74

1.º — O Fundo do Socorro Social, tal como foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 35.427, de 31 de Dezembro de 1945 e regulado por vários diplomas posteriores, destina-se *essencialmente* ao combate à mendicidade, à assistência materno-infantil e à prestação de socorros urgentes a instituições de assistência.

Não pode, portanto, desviar as suas verbas para atender pedidos que não cabem nos seus fins específicos: devem por isso nesses casos, as entidades responsáveis dirigir-se aos departamentos do Estado mais indicados para os estudar e resolver, até porque, normalmente, os subsídios do Fundo, em regra *muito reduzidos* dadas as suas pequenas disponibilidades, só podem ser atribuídos para evitar os casos de mendicidade e para ocorrer a primeiros socorros.

2.º—O Fundo do Socorro Social não pode, consequentemente, servir:

- a) Para substituir o seguro agrícola ou outras modalidades de seguro, como alguns agricultores parecem imaginar;
- b) Para actuar em ocorrência com o Commissariado do Desemprego;
- c) Para resolver disfunções de estrutura económica ou social (crises cíclicas rurais, períodos de defeso de pesca, etc.).

Estes problemas estão encontrando solução adequada por medidas de natureza diversa e por intermédio dos serviços públicos competentes. E é evidente que nunca o Fundo do Socorro Social poderia eliminar essas disfunções, que, dada a sua natureza, só providências de outra índole podem corrigir e que normalmente, depressa, adquirem tal extensão e acuidade que o referido Fundo, salvo acidentalmente, nada por elas pode fazer além de prestar os primeiros socorros de carácter assistencial.

3.º—De futuro, portanto, o Fundo do Socorro Social será orientado cada vez mais no sentido das suas finalidades assistenciais, conforme se indica no n.º 1, incluindo-se nelas, como é óbvio e atrás se disse, os primeiros socorros urgentes (no conceito legal) às famílias pobres atingidas em casos de *catástrofes, calamidades públicas ou sinistros*.

4.º—Nesta conformidade, tenho a honra de solicitar para o assunto a esclarecida atenção de V. Ex.ª a fim de que, sempre que lhes surjam situações alheias às finalidades próprias do Socorro Social, estas sejam submetidas, de preferência, à consideração dos Serviços legalmente competentes para as resolver.

5.º—Muito agradeço a V. Ex.ª o favor de transmitir o exposto às Ex.ªªs Câmaras Municipais desse Distrito». (*Diário Municipal n.º 7.379, de 3/11*).

III

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

De 2/5/958 — Na verdade, conforme, para hipótese idêntica, se decidiu no acórdão ainda não publicado deste Supremo Tribunal de 28 de Fevereiro de 1958 e de harmonia com a jurisprudência seguida, a tal respeito, nos Acórdãos do Tribunal dos Conflitos de 12 de Dezembro de 1957 e de 17 de Abril findo, o primeiro publicado no *Diário do Governo* de 25 de Janeiro de 1958 e o segundo ainda inédito, o citado artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 40.768 não é uma norma atributiva de competência material, mas antes se destina a fixar os tribunais hierarquicamente competentes para conhecerem das acções em que procure efectivar-se a responsabilidade civil do Estado.

Para se decidir, porém, se todas aquelas acções estão incluídas no âmbito do contencioso administrativo ou se, de entre elas, algumas, como a presente, continuam afectas ao foro comum, é mister entrar em linha de conta com o preceituado no artigo 32.º do referido Decreto-Lei n.º 40.768 e, por força do que nele se dispõe, com o estabelecido no artigo 815.º, § 1.º, alínea b), do Código Administrativo.

Estabeleceu-se, efectivamente, naquele artigo 32.º, que serão aplicáveis em todos os processos do contencioso administrativo as disposições gerais sobre competência contenciosa constante daquele código.

Ora neste diploma declaram-se apenas abrangidos no contencioso administrativo «os pedidos de indemnização de perdas e danos feitos à Administração por actos ou factos ilícitos, excluídos os que tenham sido praticados em execução dos contratos».

Conjugando esta disposição com as outras existentes no mesmo código sobre o assunto (artigos 366.º, 367.º e 820.º, n.º 7.º e 8.º) e com as normas paralelas do Código Civil (artigos 2.399.º e 2.400.º), verifica-se que a responsabilidade civil nestes preceitos prevista e regulada tem o seu fundamento na culpa funcional, pressupondo a violação de norma relacionada com o serviço.

No caso dos autos, porém, já assim não sucede, pois a responsabilidade do instituto público tem o seu fundamento no risco e deriva unicamente da solidariedade, estabelecida por lei, entre o condutor do veículo e o proprietário deste.

Ainda que tivesse havido, por parte do agente, mera culpa pessoal, ou mesmo no caso de se não tratar de acidente cujo autor não fosse, sequer, órgão ou agente da Administração, nem por isso deixaria de subsistir a responsabilidade desta e, portanto, de poder ser reclamada por via judicial.

Trata-se, pois, de uma espécie de responsabilidade que não deve considerar-se abrangida na citada alínea *b*) do artigo 815.º do Código Administrativo, já que nem se acha relacionada com a culpa funcional, nem pressupõe a qualidade de órgão ou de agente da Administração por parte do causador do dano.

Deste modo, se ponderarmos que esta matéria é objecto do chamado contencioso administrativo de atribuição ou impróprio, cuja entrega aos tribunais administrativos só se justifica pela afinidade ou conexão entre tais questões e os que lhes incumbem por natureza, desde logo se impõe concluir que, na falta daqueles requisitos, não será de reconhecer, em princípio, competência para o julgamento de tais questões aos órgãos do contencioso administrativo.

Assim, uma vez que é ininvocável o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 40.768, por ser norma de competência em razão da hierarquia, e que, em face do artigo 32.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 815.º, § 1.º, alínea *b*) do Código Administrativo, as acções da espécie da presente não cabem no âmbito do contencioso administrativo, há que recorrer aos tribunais comuns, por força do artigo 66.º do Código de Processo Civil. (*D. G., II Série, n.º 235, de 8/10*).

De 9/5/958 — Estabelece o artigo 723.º do Código Administrativo que as câmaras municipais podem cobrar taxas, além do mais, «pela utilização dos matadouros nos termos de lei especial» (n.º 7.º) e «pela prestação de serviços ao público por parte das repartições ou funcionários municipais» (n.º 10.º).

Não cabendo a taxa de que aqui se trata no referido n.º 7.º, cabe, porém, no n.º 10.º, evidente como é que cada rês abatida fora do matadouro constitui uma prestação de serviço ao público a bem da saúde do mesmo, como sucede com o abate dentro do matadouro por parte dos veterinários municipais e em que são interessados voluntários também os donos das reses pela comodidade ou outras vantagens de que beneficiam ao preferir não as trazer ao matadouro para tal efeito.

O estabelecimento de uma taxa para este fim não constitui, por isso mesmo, deliberação nula, achando-se, como se acha, dentro das atribuições camarárias, em face da regra geral estabelecida no artigo 51.º, n.º 32.º, e disposição especial atrás citada do referido Código.

Nenhuma disposição legal, por outro lado, existe ou foi invocada pelos recorrentes que permita autorizá-los a concluir que o serviço para tal efeito prestado pelos veterinários municipais deve ser gratuito.

Aliás, como eles próprios reconhecem e provam com os documentos que juntaram a fls. 39 e 40, tal taxa existia já, no montante de 5\$000 por cada rês, que pagaram sem qualquer objecção que dos autos conste.

Só agora a levantam quando a Câmara decidiu aumentar essa taxa para 7\$50, afirmando, a propósito, que, mesmo que fosse legal o estabelecimento de tal taxa, o seu aumento é que não o era, pois o citado n.º 10.º do artigo 723.º não autoriza uma duplicação, nem também a tabela B anexa o consente.

Ora, não se descortinando em que consiste tal ampliação no caso *sub-júdice*, sendo certo que é exactamente o n.º 10.º do artigo 723.º, como se disse, que permite o estabelecimento de uma taxa como a de que se trata, tem de concluir-se, por outro lado, que não figurando esta no número das mencionadas na tabela B anexa ao Código, o máximo que para elas ali se estabelece não é aplicável nesta hipótese, sendo, aliás, somente essas as abrangidas pelo artigo 724.º quanto à proibição de serem excedidas.

Finalmente não têm razão os recorrentes quando afirmam que a deliberação é nula por carecer de forma legal, considerando para tanto a falta de prévia aprovação da Comissão Municipal de Higiene, para o que invocam o artigo 112.º, n.º 1.º, por força do § 4.º do artigo 51.º do mesmo Código.

Esta última disposição só impõe a necessidade de prévio parecer favorável do Conselho Superior de Higiene quando se trate de deliberação definitiva sobre obras, além de outras, de carácter sanitário, o qual será pedido sobre o respectivo projecto.

Aqueloutra só impede que sejam aprovados os projectos de posturas e regulamentos sanitários sem o parecer favorável da Comissão Municipal de Higiene.

Por sua própria natureza, a deliberação em causa não é abrangida, assim, por tais disposições, e, dado o seu carácter estritamente fiscal — a elevação de uma taxa —, não se comprehendia sequer a audição de entidades cuja função é emitir pareceres técnicos em matéria de higiene. (*D. G., II Série, n.º 233, de 6/10*).

De 27/6/958 — Sustenta ainda o recorrente que os factos por que foi punido, porque dizem respeito à sua vida particular e não causaram escândalo público, são insusceptíveis de ser qualificados como infracção disciplinar.

Mas também aqui não tem razão.

Sempre se tem entendido, e está expressamente consignado na nossa lei administrativa (Código Administrativo, artigo 500.º, n.º 9.º), que é dever geral dos funcionários proceder na sua vida privada de modo a prestigiarem sempre a função pública.

Assim, a conduta do agente na sua vida privada, longe de ser indiferente, sob o aspecto disciplinar envolve responsabilidade desta natureza sempre que possa afectar o prestígio da função exercida por aquele.

E nem é necessário, para que possa surgir a falta disciplinar, que aquela conduta assumia aspectos escandalosos, como o recorrente pretende. Isso só é exigido, segundo o Acórdão de 21 de Junho de 1944, invocado pelo recorrente, para o efeito de se verificar uma certa falta — a incapacidade moral — determinante de uma pena expulsiva (cf. Acórdão citado, in *Colecção*, Acórdãos do Tribunal Pleno, vol. IV, págs. 74 e seguintes).

Mas, agora isso, sempre a jurisprudência deste Supremo Tribunal tem decidido que os actos da vida particular do funcionário assumam relevância disciplinar desde que afectem a dignidade e o prestígio daquelas funções, bastando para tanto que através deles fique diminuído o bom nome e reputação dos funcionários (cf. Acórdãos de 28 de Março de 1940, in *Colecção*, vol. VI, pág. 178, e de 11 de Julho de 1941, in *Colecção*, vol. VII, pág. 474). (*D. G., II Série, n.º 249, de 24/10*).

De 27/6/958 — O M.^o Auditor julgou as partes ilegítimas pela circunstância de não ter sido chamado ao recurso o senhorio do prédio, cuja arrecadação e garagens arrendadas pelos inquilinos foram mandadas despejar pelo presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Tratando-se de uma casa de renda económica construída ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.^o 36.212, de 7 de Abril de 1947, mencionam-se na licença de habitação as respectivas rendas, estabelecendo-se que os compartimentos situados na cave e as garagens se destinavam a arrecadações e garagens dos inquilinos. (Documento de fls. 30-v.^o).

E como se verificasse que a arrecadação n.^o 1 e as garagens n.^{as} 1 e 2, em vez de se encontrarem ao uso dos inquilinos respectivos, estavam sendo utilizadas pelos ora agravantes, foi ordenado o seu despejo.

Recorreram desta decisão mas não requereram a citação do senhorio e por isso o M.^o Juiz Auditor declarou as partes ilegítimas, fundamentando-se no § 2.^o do artigo 835.^o do Código Administrativo e no artigo 28.^o do Código de Processo Civil.

Mas parece não ter razão.

Segundo esse § 2.^o do artigo 835.^o, os recorrentes deveriam requerer a citação da pessoa ou pessoas a quem a procedência do recurso possa directamente prejudicar.

Ora, no caso presente, se o recurso contencioso vier a ser julgado procedente, resultará que as ordens de despejo emanadas do presidente da Câmara ficarão sem efeito, mas não se afigura que daí possa resultar prejuízo para o senhorio.

Pelo contrário, o seu interesse não está em contradizer os recorrentes, mas sim em que estes obtenham provimento e alcancem o objecto que se propõem: a revogação do mandado de despejo.

Da procedência resulta imediatamente a manutenção da situação criada pelo próprio senhorio através dos contratos celebrados com os recorrentes.

Dano sofreria o senhorio na hipótese da improcedência do recurso, mas é bom de ver que a norma do § 2.^o do artigo 835.^o nada tem com ela, e por isso não pode aplicar-se-lhe.

Consequentemente, a legitimidade das partes não depende, neste caso, da chamada do senhorio ao recurso. (*D. G., II Série, n.^o 254, de 30/10*).

De 11/7/958 — As garagens a construir seriam edificadas no logradouro de uma casa de rendimento sita na Avenida de Guerra Junqueiro, 24, desta cidade.

Não pode duvidar-se, nem vem posto em dúvida, que esse terreno está situado dentro do perímetro urbano desta cidade.

Dispõe a este respeito o artigo 1.^o do Decreto-Lei n.^o 38.382, de 7 de Agosto de 1951, que as novas edificações dentro do perímetro urbano se subordinarão às disposições do presente regulamento.

E no artigo 2.^o que a execução dessas obras não pode ser levada a efeito sem prévia licença das câmaras municipais.

Sendo assim, não tem relevância o facto de o dito logradouro não confinar com a via pública, visto que, desde que esteja situado dentro do perímetro da cidade, lhe têm de ser aplicadas aquelas indicadas disposições legais.

Prescreve-se também no artigo 74.^o do mesmo decreto-lei que a ocupação duradoura do logradouro com quaisquer construções só pode efectuar-se com expressa autorização das câmaras municipais.

78

De todas as disposições tem de concluir-se que as referidas garagens não podiam ser construídas sem autorização da Câmara e que esta podia recusá-la se o entendesse conveniente para o bom aspecto, condições de salubridade e segurança das habitações directa ou indirectamente afectadas.

Não procedem as razões invocadas pela recorrente para a não aplicação do referido decreto-lei.

Nos §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º trata-se do regulamento a estabelecer isenções.

O que teria de concluir-se na sua falta era que a Câmara nenhuma obra quis isentar.

No § único do artigo 5.º não se impõe a elaboração do novo regulamento às câmaras que já o tiverem.

O § 2.º do artigo 8.º e os artigos 81.º e 161.º nada têm que ver com a aplicabilidade do referido decreto-lei. (*D. G., II Série, n.º 250, de 26/10*).

De 30/10/958 — Não invocou na sua petição o recorrente, ora agravado, que da imediata execução do despacho recorrido lhe poderiam resultar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, mas tão-sòmente graves prejuízos provenientes da impossibilidade de com rigor se calcular a indemnização uma vez efectuada a demolição do seu prédio.

A falta de uma prévia avaliação não permite concluir que de todo se torne impossível determinar o montante da indemnização do prédio a demolir, pois se, como diz, na sua aquisição investiu seus pequenos capitais e para o conservar gastou a maior parte dos rendimentos, tais circunstâncias não excluem a possibilidade de determinação de um quantitativo correspondente a essa indemnização.

Aliás, tendo o despacho recorrido, que lhe foi notificado, a data de 3 de Julho e sido interposto o recurso sòmente em 12 de Setembro, sem que assim se tivesse dado imediata execução a tal despacho, tempo teve de sobra o recorrente para requerer a avaliação prévia de forma a acautelar-se da pretendida dificuldade de se calcular a indemnização, que de qualquer modo a solvabilidade da Câmara garante.

Independentemente do exposto, tendo a demolição como fundamento oferecer o prédio perigo para a saúde pública, como se constatou na respectiva vistoria, tal circunstância só por si impedia a suspensão da executoriedade do acto, pois podia frustrar inteira e irremediavelmente o fim que a lei tem em vista (v. g. Acórdão deste Supremo Tribunal de 4 de Agosto de 1950, in *Colecção*, vol. XVI, pág. 541).

Já antes da sua consagração legal, no artigo 60.º do regulamento deste Supremo Tribunal, a sua jurisprudência, com o apoio da doutrina, sempre defendeu a prevalência do interesse público sobre o particular para o efeito da sua constatação impedir a suspensão da executoriedade dos actos recorridos, como à evidência sucede no caso *sub-júdice*.

Tal princípio resultaria, aliás, sempre prejudicado a admitir-se, como pretende o ora agravado, que, por a ordem jurídica defender a propriedade particular, deixa de existir qualquer colisão de interesses, o que conduziria, afinal, a sobrepor ao público o privado e, assim, em casos como o dos autos, sujeitar os cidadãos em geral aos perigos para a sua saúde ou para a sua segurança, quanto aos prédios que ameaçam ruína, em benefício exclusivamente dos respectivos proprietários, o que é absolutamente inaceitável. (*D. G., II Série, n.º 236, de 9/10*).

De 7/11/958 — Resta assim, examinar se foi ou não legal a impugnada deliberação que cedeu por troca, a título de alinhamento, o terreno municipal ocupado pela obra.

Pretende-se, por parte dos apelados, nesse ponto acompanhados pela douta sentença recorrida, que a cedência efectuada não pode considerar-se abrangida pelo artigo 51.º, n.º 20.º, do Código Administrativo, em virtude de já haver sido concedida, ao tempo, a licença para construção e, consequentemente, já ter sido dado o alinhamento.

Mas, salvo o respeito devido, não é de aconselhar tal argumentação.

Conforme os autos revelam em mais de um passo (fls. 9, 13 e 30-v.), existe um plano de urbanização da sede do concelho de Arouca, em harmonia com o qual a obra do recorrido Miranda ficaria implantada.

Significa isto que o alinhamento foi estabelecido, em conjunto, para todas as vias públicas da povoação e que, deste modo, a deliberação que aprovou o projecto da construção, em harmonia com o referido plano, e concedeu a respectiva licença logo definiu e fixou o limite entre o prédio urbano projectado e as ruas e largos públicos confinantes, pois nisso se traduz o alinhamento. (Cf. Prof. M. Caetano, 3.^a ed., págs. 579 e 580, doutrina aí citada e Acórdão deste Supremo Tribunal de 14 de Março de 1947, in *Colecção de Acórdãos*, vol. XIII, págs. 216 e segs.).

Esses limites não continuavam, todavia, a ser os que anteriormente existiam, pois o referido plano de urbanização alterara o traçado das vias públicas locais e por isso o novo alinhamento envolvia, por um lado, a aquisição de terreno particular para alargamento da Rua de Alexandre Herculano e importava, pelo outro, cedência de terreno municipal no largo fronteiro ao prédio dos recorrentes, ora apelados.

Em regra, só depois de fixado o alinhamento há que proceder, em execução desse acto, à compra, venda ou troca de terrenos necessários à sua efectivação.

O facto de a deliberação em causa pela qual foi resolvido trocar o terreno público cedido pelo particular adquirido, não ter sido simultânea da que aprovou o projecto e concedeu a licença não afecta a sua validade. Se, como já se ponderou no Acórdão deste Supremo Tribunal de 11 de Janeiro de 1952, in *Colecção de Acórdãos*, vol. XVIII, pág. 45, a fixação do alinhamento é operação posterior à apresentação do projecto, do mesmo modo que há que concluir a respeito das transferências de terrenos que daquela fixação possam resultar, pois só depois de se haverem definido, em relação às vias públicas, os limites dos prédios marginais se poderá dizer se há necessidade daquelas transferências e em que medida.

No caso dos autos, como ficou dito, havia já um plano de alinhamento, constante do plano de urbanização, e a ele obedeceu a implantação do prédio do recorrente Miranda (fls. 9).

Assim, a inclusão de terreno municipal na área do prédio e a de terreno particular no leito da rua que o margina resultam manifestamente do alinhamento fixado e não podem ter-se como actos não relacionados com este. Ao contrário, aparecem-nos antes como sua consequência ou execução, nada importando que as parcelas de terreno trocadas não sejam contíguas, uma vez que ambas marginam vias públicas municipais e respeitam a fachadas diversas do mesmo prédio.

É, pois, de concluir que a deliberação em causa, complementar da que aprovou o projecto, foi efectivamente tomada ao abrigo da competência reconhecida às câmaras municipais no artigo 51.º, n.º 20.º, do Código Administrativo, visto a troca de terrenos se ter efectuado a título de alinhamento.

E porque a alienação nestas circunstâncias tem um regime especial, distinto do que se acha prevenido no artigo 358.º, §§ 1.º e 2.º, do Código Administrativo (ut. § 3.º do mesmo preceito), podia ela ser efectuada, como foi, independentemente de aprovação tutelar. (*D. G., II Série, n.º 255, de 31/10*).

De 28/11/958 — No tocante a diligências de prova, o sistema processual disciplinar português confere ao instrutor do processo o poder de ordenar as diligências que, em seu critério, possam contribuir para o esclarecimento da verdade (cf. Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado, artigo 46.º e seu § 2.º e § único do artigo 47.º, Código Administrativo, artigos 593.º e 595.º), e, sendo assim, a não efectivação de alguma diligência que, à luz de um critério diferente, se apresente como útil ou conveniente não envolve, em princípio nulidade, salvo quando se demonstre, o que no presente caso não sucede, que, por tal forma, se diminuíram as garantias legais de defesa do arguido. (*D. G., II Série, n.º 266, de 13/11/959*).

De 12/12/958 — Este artigo (828.º do Código Administrativo), ao escolher o começo da execução ou a data da publicação ou a da notificação, a fim de marcar o termo inicial para a contagem do prazo do recurso, estabeleceu três alternativas em que uma exclui, necessariamente, as outras duas (Acórdão deste Supremo Tribunal de 14 de Março de 1952, na *Colecção*, vol. XVII, pág. 197), pelo que só quando não haja começo de execução se atende à publicação ou notificação (Acórdão deste mesmo Tribunal de 26 de Março de 1954, na *Colecção*, vol. XX, pág. 63).

Independentemente de, a tal respeito, não serem aplicáveis ao caso dos autos as citações jurisprudenciais constantes das alegações do agravante, certo é também que não é necessário que o começo da execução tenha de partir da própria pessoa administrativa autora de deliberação para que esse começo seja relevante, ao contrário do que o agravante pretende deduzir da doutrina que também cita.

O Prof. Doutor Marcelo Caetano (*Manual*, 3.ª edição, pág. 248) admite que a «execução ocorra mediante o exercício de poderes ou deveres que o acto tenha atribuído a alguém» e o Dr. Marques Guedes, também citado pelo agravante, ao definir os actos de execução como os actos de execução como os actos administrativos que são a consequência de um acto administrativo anterior, parte da regra de, como diz, «em muitos casos», a estes se seguirem aqueles, sem naturalmente excluir a hipótese de os actos de execução virem a ser praticados em outros casos por outrem.

No caso *sub-judice*, porque quanto à deliberação tomada pela Câmara, o começo da sua execução teve lugar com o início da edificação por parte da interessada no terreno adjacente ao prédio do agravante, se este ignorava então a altura que tal construção iria atingir, mais se lhe impunha, para acautelar os seus interesses, averiguar o que se passava a tal respeito, para, dados os termos da deliberação que a autorizava, reagir contra ela dentro do, aliás largo, prazo de três meses.

A sua passividade, só recorrendo em 14 de Março de 1957, sujeitou-o a que tivesse assim vindo a ser julgado, como bem foi, extemporâneo o recurso de tal deliberação.

Limitando-se somente a requerer em 27 de Dezembro de 1956 providências à Câmara, sujeitou-se, por outro lado, a que esta, deliberando, como fez, em 16 de Janeiro seguinte, já decorrido o prazo para o recurso, confirmar as deliberações anteriores, entre as quais figura exactamente a de 8 de Agosto, tomasse uma atitude que lhe fechou a porta da vida contenciosa pela natureza irrecorrível desta última deliberação, independentemente, ao contrário do que pretende, da sua falta de conhecimento oficial da deliberação confirmada desde que ele, como se disse, se achava substituído pelo do começo da execução dela pela empresa agravada. (*D. G., II Série, n.º 272, de 20/11/960*).

De 3/1/959 — A decisão ora agravada entendeu que as deliberações pelas quais a Câmara Municipal da Marinha Grande vendeu os dois lotes de terreno tiveram começo de execução na data em que foram celebradas as escrituras dessas vendas.

E como o artigo 828.º do Código Administrativo estabelece o princípio geral de que «o prazo para interposição de quaisquer recursos cujo julgamento pertença aos auditores administrativos é... de três meses, contados da data em que a... deliberação tenha tido começo de execução...», seguia-se naturalmente a declaração da extemporaneidade do recurso, visto que desde aquelas datas até à interposição deste havia decorrido um período de tempo superior aos três meses.

A questão reduz-se, pois, a determinar se a celebração das escrituras notariais das vendas anteriormente deliberadas, ou, com mais rigor, visto serem estas as duas hipóteses versadas nos

autos, se a celebração da escritura e a expedição do alvará, que, nos termos do artigo 356.º, do Código Administrativo, constitui o título dos direitos conferidos aos particulares pelas deliberações, representam na verdade o começo da execução destas.

A jurisprudência deste Supremo Tribunal é no sentido negativo, como se vê do Acórdão de 25 de Abril de 1947 (in *Colecção*, pág. 314), proferido a propósito de um alvará, mas que é inteiramente aplicável também ao caso da escritura notarial.

Ali se considerou e bem, que «a lei não marca prazo para o registo do alvará, nem manda que ele produza efeito para com terceiros, como sucede quanto ao registo predial» e que a «publicidade daquele registo não era maior do que a das actas das secções e a lei não manda contar da data destas o prazo para interposição de recurso, exigindo que, na falta de publicação ou de notificação, o prazo se conte do começo da execução».

Na verdade, nenhuma disposição legal reconhece às escrituras notariais e aos alvarás permitidos pelo artigo 356.º do Código Administrativo a produção de efeitos para com terceiros.

O artigo 828.º manda iniciar a contagem do prazo de recurso desde o começo da execução, da sua publicação ou da notificação aos interessados, significando isto que o conhecimento oficial só pode assentar nestas formas expressamente estipuladas.

E, como não se demonstra que esse conhecimento tenha existido, nem das normas legais resulta que da escritura ou do alvará emane um efeito idêntico, tem de concluir-se que o prazo para a interposição do recurso por terceiros não pode referir-se à realização desses actos.

E também não pode ter-se como começo de execução para este efeito a simples colocação de materiais nos lotes em questão, nem a apresentação do requerimento na Câmara a pedir certidão dos factos cujo conhecimento exacto desejavam e que só pela entrega desta obtiveram, já que outra coisa não vem provada nos autos.

Assim, e porque esta certidão se encontra datada de 22 de Dezembro de 1956 (processo apenso, fl. 6), tem de considerar-se atempado o recurso interposto em 22 de Março de 1957, ou seja dentro dos três meses fixados no citado artigo 828.º. (*D. G., II Série, n.º 255, de 31/10*).





BIBLIOGRAFIA

*Registo de publicações
com interesse municipal
entradas na Biblioteca
Central*

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1959

EM OUTUBRO:

- Câmara Municipal de Lisboa** — 3.º Orçamento Suplementar ao Ordinário de 1959.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 278 — Reunião de Agosto de 1959.
Câmara Municipal de Lisboa — Regulamento da Polícia Municipal — 1959.
Exposição comemorativa do primeiro centenário do nascimento de Luís de Magalhães — Câmara Municipal de Lisboa — Setembro de 1959.
Câmara Municipal de Évora — Serviços Municipalizados — Regulamento do Serviço de Transportes Colectivos — 1959.
Estatutos da «Esperança» Cooperativa do Pessoal do Serviço de Incêndio de Lisboa.
Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — Ministério das Finanças — N.º 7 — Julho de 1959.
Ponte sobre o Tejo em Lisboa — Ministério das Obras Públicas — Abril de 1959.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Junho de 1959.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.222 a 1.226 — Ano XXIV — Setembro e Outubro de 1959.
A. C. Correia da Silva — Considerações sobre problemas de Turismo no Porto — sep.
Câmara Municipal do Porto — Regulamento para a Liquidação e Cobrança dos Impostos Directos Municipais — sep.
Albano Cunha — Jurisprudência das Relações — Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra — Tomo III — 4.ª ano — 1958.
Dr. Jaime Lopes Dias — Coimbra e as Beiras — Conferência — 1959.
Diário Municipal — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — Ano XXV — N.ºs 7.326 a 7.351 — Setembro de 1959 e o Índice do *Diário Municipal* 2.º Semestre de 1958.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 4 — Abril de 1959.

EM NOVEMBRO:

- Diário Municipal** — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºs 7.352 a 7.377 — Ano XXV — Outubro de 1959 e 7.378 a 7.402 — Novembro de 1959.
Revista Municipal — N.º 81 — Ano XX — 2.º trimestre de 1959.
Anais do Município de Lisboa — 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 279 — Reunião de Setembro de 1959.
Castelo de S. Jorge — Edição da Câmara Municipal de Lisboa — Separata do «Inventário de Lisboa».
Matos Sequeira — Arcos de Lisboa — Arte e Turismo — Edição da C. M. L.
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada — Relatório, Balanço e Contas — Gerência de 1959.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Agosto de 1959.
Olisipo — Boletim Trimestral do Grupo «Amigos de Lisboa» — N.º 88 — Ano XXII — Outubro de 1959.
A. Martins Afonso — Princípios fundamentais de Organização Política e Administrativa da Nação — Compêndio para o 3.º ciclo dos liceus — 8.ª edição.
Câmara Municipal de Matosinhos — Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento — Relatório e Contas de 1958.
Guia Olisipo — Roteiro da Cidade de Lisboa e seus arredores — Setembro de 1959.
Afonso Rodrigues Queiro — Constituição Política da República Portuguesa — 3.ª edição (Coimbra Editora — 1959).

A. G. Soares Branco—Abastecimento de água à cidade de Lisboa—Separata do Boletim da Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa.

Verbetes—Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa. Boletim da Câmara Municipal do Porto—N.º 1.227 a 1.230—Ano XXIV—Outubro e Novembro de 1959.

Câmara Municipal do Porto—Pavilhão do Palácio de Cristal—Condições de cedência.

Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal—Boletim n.º 5—Maio e n.º 6—Junho—1959.

Eugénio Silva—Dicionário do Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações (Decreto-Lei n.º 41.969, de 24/11/1958)—1959.

Albano Cunha—Jurisprudência das Relações—Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra—Tomo IV—4.º ano—1958.

Diário Municipal—N.º 7.378 a 7.402—Ano XXV—Novembro de 1959.

EM DEZEMBRO:

Câmara Municipal do Porto—Boletim Cultural—Fasc. 1-2—Vol. XXII—Março-Junho de 1959.

Boletim da Câmara Municipal do Porto—Ano XXIV—N.º 1.231 a 1.233 e o Índice do Vol. LXIX—3.º quadrimestre de 1958—N.º 1.169 a 1.185—Novembro de 1959.

Mário Costa—A Patriarcal Queimada uma síntese da sua história—1959 (Separata da «Revista Municipal»).

Câmara Municipal de Lisboa—Acta n.º 280—Reunião de Outubro de 1959.

Câmara Municipal de Lisboa—Índice das Actas das Reuniões—Ano de 1958.

Federação dos Municípios da Ilha de S. Miguel—Relatório de 1958.

Ministério das Finanças—Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos n.º 8/9—Agosto-Setembro de 1959.

Ministério das Finanças—Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos n.º 90—Janeiro a Dezembro de 1957 (Imprensa Nacional de Lisboa).

Monteiro de Macedo—«Visite Lisboa»—Edição de 1959.

Armando Carneiro—«Lisboa trabalha e progride».

Pedro Soares Martinez—«Isenção de Impostos Municipais» (Parecer)—Separata do Jornal do Foro.

Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal—Boletim n.º 7—Julho de 1959.

José Fernando Nunes Barata—«A Situação Financeira dos Municípios»—Coimbra—1959.

Dr. Jaime Lopes Dias—«Instituto de Etnografia»—Separata.

Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada—Setembro de 1959.

Albano Cunha—Jurisprudência das Relações—Acórdãos das Relações de Lisboa, Porto e Coimbra—Tomo V—4.º ano—1958.

Verbetes—Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa. **Metropolitano de Lisboa** (Monografia).

REVISTAS:

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

N.º 3—Tomo III—1959.

O DIREITO

Ano 91.º—Fasc. 3—1959.

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.º 84, 88 e 89—Março, Julho e Outubro de 1959 e Índice dos n.º 72 a 81—1958.

SCIENTIA JURIDICA:

86

N.º 42-43—Julho-Outubro—1959—Tomo VIII.

REVISTA DO NOTARIADO E REGISTO PREDIAL:

N.º 6—Ano 32.º—Junho de 1959 e índice.



ÍNDICE GERAL DA "REVISTA MUNICIPAL"

(DO N.º 80 AO 83)

ANO DE 1959

Designação	Números	Páginas
A		
Acção dos Serviços Culturais (A) (Entrevista ao microfone da E. N. com o director dos S. C. C.)	80	49
	80	63
Acontecimentos cívicos	81	71
	82	71
	83	33
Acto de posse do novo vice-presidente da C. M. L. Anibal David (O)	81	33
Anibal David (<i>Vide Acto de posse do novo vice-presidente da C. M. L. —</i>)		
B		
Bibliografia	80	99
	81	103
	82	103
	83	83
C		
Central Pasteurizadora de Leite de Lisboa (<i>Vide Inauguração da —</i>)		
Como nasceu e como foi destruída a Igreja de São Domingos	82	64
Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios	81	5

Designação	Números	Páginas
Congresso Nacional dos Municípios do Brasil e em Brasília (<i>Vide Lisboa no V—</i>)		
Convento dos Dominicanos Irlandeses do Corpo Santo	85	5
Corpo Santo (<i>Vide Convento dos Dominicanos Irlandeses do—</i>)		
D		
Despedidas do presidente da C. M. L., sr. tenente-coronel Salvação Barreto, e do vice-presidente, sr. Pastor de Macedo (As)	80	42
Director dos Serviços Centrais e Culturais da C. M. L. (<i>Vide A acção dos Serviços Culturais (Entrevista ao microfone da E. N. com o—)</i>)		
E		
Eduardo de Noronha (<i>Vide Homenagem a—</i>)		
H		
Homenagem a Eduardo de Noronha	85	25
I		
Igreja de São Domingos (<i>Vide Como nasceu e como foi destruída a—</i>)		
Inauguração da Central Pasteurizadora de Leite de Lisboa	80	34
L		
Legislação e Jurisprudência	80 81 82 85	81 93 91 67
Leite de Lisboa (<i>Vide Inauguração da Central Pasteurizadora de—</i>)		
Lisboa		
A posse do novo presidente da Câmara Municipal de—	80	5
A Patriarcal Queimada	80	25 e 53
Inauguração da Central Pasteurizadora de Leite de—	80	34
As despedidas do presidente da Câmara Municipal de—, sr. tenente-coronel Salvação Barreto e do vice-presidente sr. Pastor de Macedo	80	42
Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios	81	5
Acto de posse do novo vice-presidente da Câmara Municipal de—, sr. Aníbal David	81	33
A Patriarcal Queimada	81	43
—Barroca	81	62
—Manuelina	82	5
Ao redor do Terreiro do Paço antes de ser Praça do Comércio	82	17
O Topónimo —	82	31
«Princesa —»	82	41
Como nasceu e como foi destruída a Igreja de São Domingos	82	64

Designação	Números	Páginas
Convento dos Dominicanos Irlandeses do Corpo Santo	85	5
— no V Congresso Nacional dos Municípios do Brasil e em Brasília	85	17
Homenagem a Eduardo de Noronha	85	25
— na Rádio e na Televisão	85	59
Lisboa Barroca	81	62
Lisboa Manuelina	82	5
Lisboa no V Congresso Nacional dos Municípios do Brasil e em Brasília	85	17
Lisboa na Rádio e na Televisão	85	59
P		
Pastor de Macedo (<i>Vide Despedidas do vice-presidente da C. M. L.</i>)		
Patriarcal Queimada (A)	80	25 e 53
Patriarcal Queimada (A)	81	43
Posse do novo presidente da C. M. L. (A)	80	5
Praça do Comércio (<i>Vide Ao redor do Terreiro do Paço antes de ser —</i>)		
Presidente da C. M. L. (<i>Vide Posse do novo — (A)</i>)		
«Princesa Lisboa»	82	41
	80	77
	81	89
Providências municipais	82	87
	83	63
R		
Redor do Terreiro do Paço antes de ser Praça do Comércio (Ao)	82	17
S		
Salvação Barreto — tenente-coronel (<i>Vide As despedidas do presidente da C. M. L.</i>)		
Secção Jurídica (<i>Vide Providências Municipais, Legislação e Jurisprudência e Bibliografia</i>)		
Série rara de litografias sobre Portugal (Uma)	82	59
T		
Topónimo Lisboa (O)	82	31
V		
Voz da Cidade (A)	80	73
	81	85
	82	85

ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
B		
Barros — Joaquim Macedo de (Dr.) Secção Jurídica (Providências Municipais, Legislação e Jurisprudência e Bibliografia) — Em todos os números.		
C		
Castelo-Branco — Fernando (Dr.) Lisboa Barroca	81	62
Costa — Mário (Dr.) A Patriarcal Queimada (Uma síntese da sua história)	80 81	25 e 53 43
E		
Estêvão — José Lisboa Manuelina	82	5
J		
Jorge — Jorge da Cruz Uma série rara de litografias sobre Portugal	82	59
L		
Lopes — António Maria O Topónimo Lisboa	82	31
N		
Nunes — Joaquim António Ao redor do Terreiro do Paço antes de ser Praça do Comércio	82	17

Designação	Números	Páginas
O		
Oliveira Guimarães — Luís (Dr.) «Princesa Lisboa»	82	41
S		
Santos — João Bernardo dos Convento dos Dominicanos Irlandeses do Corpo Santo	83	5
Sousa e Melo Lisboa no V Congresso Nacional dos Municípios do Brasil e em Brasília	85	17



ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
A		
Academia de Santo Amaro		
Espectáculo infantil realizado na — (2 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Acontecimentos cívicos		
A posse do novo presidente da C. M. L., sr. brigadeiro António Vitorino França Borges (3 aspectos)	80	5, 8 e 12
Inauguração da Central Pasteurizadora de Leite de Lisboa (3 aspectos)	80	34
O Sr. Presidente da República condecora os srs. tenente-coronel Salvação Barreto e Luís Pastor de Macedo, durante a cerimónia de inauguração da Central Pasteurizadora de Leite de Lisboa	80	36/37
As despedidas dos srs. tenente-coronel Salvação Barreto e Luís Pastor de Macedo, respectivamente, presidente e vice-presidente da C. M. L.	80	42
A vereação despede-se do sr. tenente-coronel Salvação Barreto e do vice-presidente sr. Luís Pastor de Macedo	80	46
O sr. presidente da C. M. L. ofereceu um almoço de despedida aos directores dos Jornais	80	65
Inauguração de um Posto de Turismo, no Castelo de S. Jorge	80	66
As celebrações do Dia de S. Vicente, patrono da Cidade, na Igreja da Sé Patriarcal	80	67
A visita do Chefe do Estado às obras do Metropolitano de Lisboa	80	68
Exposição «25 anos de Serviços Culturais»	80	69
Colecção Antoniana, oferecida pelo sr. dr. José Pinto de Aguiar à Câmara Municipal de Lisboa	80	71
Partida, para Madrid, do presidente da C. M. L., sr. brigadeiro França Borges, onde vai tratar de assuntos relacionados com o Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios	81	20-A
Sessão inaugural do Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios, no Palácio Galveias	81	20-A
Entrega das medalhas de ouro das cidades de Madrid e de Lisboa, aos presidentes das respectivas Edilidades (2 aspectos)	81	20-B
Posse do novo vice-presidente da C. M. L., sr. Aníbal David	81	33
Posse do novo director dos Serviços Técnico-Especiais, sr. eng.º José Máximo de Castro Nery	81	75
Celebrações do Dia de Santo António	81	76
Inauguração da Exposição de 2 colecções Antonianas, no edifício municipal da Rua 1.º de Dezembro (2 aspectos)	81	77/78

Designação	Números	Páginas
Um aspecto dos casamentos na manhã de Santo António	81	79
Posse do novo chefe da Repartição de Iluminação da Direcção dos Serviços Técnico-Especiais, sr. eng.º António Pereira Marques	81	80
Inauguração da Feira-Parque, no Jardim da Estrela	81	82
Exposição «Motivos de Lisboa», de Carlos Botelho, inaugurada pelo «Alcalde» de Madrid, sr. conde de Mayalde, no Palácio Galveias	81	83
Tarde cultural para a infância, promovida pela Câmara Municipal de Lisboa, na Estufa Fria, em colaboração com a Fundação Musical dos Amigos das Crianças	81	83
O sr. presidente da C. M. L. presta homenagem a Camões — no Dia da Raça — depondo uma coroa de flores na base da estátua do grande Épico	81	84
Inauguração da Feira do Livro	81	84
O sr. W. J. Lalonde, representante do Grupo de Escoteiros de Lakland, (Flórida) entrega a chave simbólica daquela Cidade, ao Presidente do Município de Lisboa, sr. brigadeiro França Borges	82	73
Espectáculo infantil realizado na Academia de Santo Amaro (2 aspectos)	82	74
Descerramento do busto a António Pedro	82	74
Visita de cumprimentos do Imperador da Etiópia à Câmara Municipal de Lisboa (2 aspectos)	82	75
Inauguração das carreiras de autocarros Rossio-Castelo	82	76
Entrega de 2 livros sobre a Cidade de Lisboa, pelo sr. presidente da C. M. L. ao «Mayor» da cidade de South Worth	82	76
A Igreja de São Domingos (durante o ataque ao incêndio e no rescaldo) — (3 aspectos)	82	77
O sr. presidente da C. M. L. presta homenagem ao B. S. B., pela forma como se comportou no ataque ao incêndio na Igreja de São Domingos	82	78
Preparativos para a corrida de automóveis em Monsanto	82	78
O «Lord Mayor» de Bogodá apresenta cumprimentos à Ex. ^{ma} Presidência da Câmara Municipal de Lisboa	82	79
Descerramento da lápida comemorativa do centenário de Luís de Magalhães	82	79
Exposição comemorativa do centenário de Luís de Magalhães no Palácio Galveias	82	80
Cerimónia da largada dos pombos brasileiros, na Praça Luís de Camões	82	81
Inauguração da lápida de homenagem a Eduardo de Noronha, no Pátio do Tijolo	83	23
Eleição da vereação da Câmara Municipal de Lisboa para o quadriénio 1960/63	83	34
Cumprimentos do funcionalismo municipal ao presidente da Edilidade, por ocasião do Natal	83	35
Inauguração do Metropolitano de Lisboa (3 aspectos)	83	37/39
Exposição do Aero Clube de Portugal, no Palácio Galveias, comemorativa do 50.º aniversário das suas actividades	83	40
<i>Cerimónias do «25 de Outubro»:</i>		
— Desfile das viaturas da Câmara Municipal de Lisboa, na Avenida da Liberdade	83	43
— Fogo de artifício, no Castelo de S. Jorge	83	43
— Conferência pelo sr. dr. António Luís Gomes, nos Paços do Concelho	83	44
— Flores no Pelourinho da Praça do Município	83	45
O sr. presidente da C. M. L. recebe e agradece ao sr. prof. Ibañez Martin, Embaixador de Espanha, as insígnias da Grã-Cruz da Ordem de Mérito Civil de Espanha, com que foi agraciado	83	45

Designação	Números	Páginas
Inauguração da lápida na casa onde viveu e morreu o Padre Cruz, por ocasião do centenário do seu nascimento	83	46
Entrega da mensagem de cumprimentos da Vila de Lisboa, Ohio, nos Estados Unidos da América do Norte, ao sr. presidente da C. M. L.	83	46
O Dia dos Cantoneiros de Limpeza	83	47
Ornamentação dos principais arruamentos da Cidade, e no Rossio, as árvores serviram de motivo-base às feéricas iluminações, durante a quadra festiva do Natal-Ano Novo (7 aspectos)	83	49/52
Lembranças para a consoada (2 aspectos)	83	53/54
Festa do Natal do B. S. B., com a presença do sr. presidente da C. M. L.	83	55
Jantar de despedida da vereação cessante, no Castelo de S. Jorge	83	55
Posse do sr. dr. Inácio António dos Santos, no cargo de director da Central Pasteurizadora de Leite	83	56
Posse do sr. dr. Pina Vidal, no cargo de chefe da Secção de Propaganda e Turismo	83	57
Aero Clube de Portugal		
Exposição do —, no Palácio Galveias, comemorativa do 50.º aniversário das suas actividades (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Alfama (<i>Vide Palácio Azevedo Continho</i> («Hors-Texte»))		
Aníbal David (Novo vice-presidente da C. M. L.) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
António Luís Gomes		
Conferência do prof. dr. —, nos Paços do Concelho, por ocasião das cerimónias do «25 de Outubro» (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
António Pedro (Actor)		
Descerramento do busto a — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Avenida Guerra Junqueiro		
Iluminação da — (Natal — Ano Novo) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Avenida Infante Santo	83	3
Avenida da Liberdade		
Cerimónias do «25 de Outubro» — Desfile de viaturas na — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
B		
Barcos no Tejo («Hors-Texte»)	80	52-A
Basilica da Estrela (<i>Vide Presépio</i>) («Hors-Texte»)		
Batalhão de Sapadores Bombeiros		
O sr. presidente da C. M. L. presta homenagem ao — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		

Designação	Números	Páginas
Batalhão de Sapadores Bombeiros Festa do Natal do — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Brigadeiro França Borges A posse do sr. — no cargo de presidente da C. M. L. (3 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Bustos (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
C		
Camões Homenagem a —, no Dia da Raça (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Cantoneiros de limpeza O Dia dos — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Capa A Caravela	80 81 82 83	
Carlos Botelho (Pintor) Exposição de — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Carreiras de autocarros Inauguração das — Rossio-Castelo (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Casamentos na manhã de Santo António (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Castelo de S. Jorge Inauguração do Posto de Turismo no — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Castelo de S. Jorge Um aspecto do fogo de artifício no — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Castro Nery Posse do novo director dos Serviços Técnico-Especiais, sr. eng.º José Máximo de — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Central Pasteurizadora de Leite Inauguração da — (3 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Central Pasteurizadora de Leite Acto de posse do sr. dr. Inácio dos Santos, no cargo de director da — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Colecções Antonianas Doação à C. M. L. de duas —: Uma, feita pelo sr. dr. José Pinto de Aguiar, por motivo de retirada do país; outra, pelos filhos e parentes do sr. dr. José Carregal da Silva Passos; tendo sido inaugurada uma exposição de ambas as — no edifício municipal da Rua 1.º de Dezembro (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		

Designação	Números	Páginas
Conde de Mayalde, «Alcalde» de Madrid		
Exposição de Carlos Botelho inaugurada pelo —, no Palácio Galveias, subordinada ao tema «Motivos de Lisboa» (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Conferências (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios		
Partida para Madrid do presidente da C. M. L. sr. brigadeiro França Borges, onde vai tratar de assuntos relacionados com o —, acompanhado do secretário-geral do mesmo —, sr. dr. Macedo de Barros e do secretário da presidência sr. Vicente Rodrigues	81	20-A
Sessão inaugural do —, presidida por Sua Excelência o Presidente da República e membros do Governo	81	20-A
O sr. presidente da C. M. L. profere o seu discurso, em Santiago de Compostela, no Dia de Espanha	81	20-A
Entrega das medalhas de ouro das Cidades de Madrid e de Lisboa, aos presidentes das respectivas Edilidades (2 aspectos)	81	20-B
Congresso Nacional dos Municípios do Brasil e em Brasília (<i>Vide Lisboa no V —</i>)		
Convento do Corpo Santo (<i>Vide Igreja do —</i>)		
Corrida de automóveis em Monsanto		
Preparativos para a — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
D		
D. Luísa de Gusmão (Rainha) (<i>Vide Retratos</i>)		
Desenhos, portadas e abertura de artigos		
N.º 80 — Páginas 1, 3, 4, 24, 33, 41, 48, 49, 52, 62, 63, 72, 73, 76, 77, 80, 81, 97 e 99.		
N.º 81 — Páginas 1, 3, 4, 5, 42, 43, 61, 62, 71, 85, 88, 89, 92, 93, 101, 103 e 107.		
N.º 82 — Páginas 1, 3, 4, 5, 16, 17, 31, 40, 41, 43, 55, 57, 59, 64, 70, 71, 83, 86, 87, 90, 91, 102, 103 e 107.		
N.º 83 — Páginas 1, 3, 4, 5, 33, 59, 63, 66, 67 e 83.		
Desfile das viaturas na Avenida da Liberdade		
Cerimónias do «25 de Outubro» (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Dia dos Cantoneiros de Limpeza (O) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Dia da Raça		
Homenagem a Camões, no — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Dia de Santo António		
Celebrações do — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		

Designação	Números	Páginas
Dia de São Vicente Celebrações do —, patrono da Cidade (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Directores dos Jornais Almoço oferecido pelo presidente da C. M. L., sr. tenente-coronel Salvação Barreto aos — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
E		
Eduardo de Noronha (Escritor e Jornalista) Inauguração da lápida de homenagem a — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Estufa Fria Almoço oferecido na —, aos nubentes que se casaram na manhã de Santo António (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Exposições (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
F		
Feira do Livro (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Feira-Parque (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Fogo de artifício no Castelo de S. Jorge Cerimónias do «25 de Outubro» (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
França Borges (Brigadeiro António Vitorino) (novo presidente da C. M. L. — 3 aspectos da cerimónia da sua posse) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Funcionalismo municipal Apresentação de cumprimentos do — ao sr. presidente da Edilidade (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Fundação Musical dos Amigos das Crianças (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
G		
Gil — Eng.º José Coelho da Silva (Vereador) (<i>Vide Retratos</i>)		
98 Grupo de Escoteiros de Lakland (Flórida) O sr. W. J. Lalonde, representante do —, entrega a chave simbólica daquela Cidade, ao presidente do Município, sr. brigadeiro França Borges (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		

Designação	Números	Páginas
H		
Homenagens (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
I		
Igreja do Convento do Corpo Santo —, reconstruída após o terramoto de 1755	85	12-A
Igreja de São Domingos (3 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Imperador da Etiópia Visita de cumprimentos do— à C. M. L. (2 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Inácio dos Santos Posse do sr. dr.—, no cargo de director da Central Pasteurizadora de Leite (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
J		
Jardim da Estrela Feira-Parque do— (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Jardins da Assembleia Nacional Escultura de Leopoldo de Almeida nos—	81	3
L		
Lápidas (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Largo do Menino de Deus	80	3
Largo de Santo Estêvão, em Alfama (<i>Vide Palácio Azevedo Coutinho</i> («Hors- -Textes»))		
Leite de Lisboa (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Lembranças para a consoada Visita do sr. presidente da C. M. L. a um serventuário do Município, internado no hospital, e a um departamento camarário, a quem entregou— (2 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cívicos</i>)		
Lisboa A posse do novo presidente da Câmara Municipal de—, sr. brigadeiro António Vitorino França Borges (3 aspectos)	80	5
Inauguração da Central Pasteurizadora de Leite de— (3 aspectos)	80	34, 36 e 37
As despedidas do presidente da Câmara Municipal de—, sr. tenente-coronel Salvação Barreto e do vice-presidente, sr. Luís Pastor de Macedo	80	42
A vereação da Câmara Municipal de— despede-se dos srs. tenente-coronel Sal- vação Barreto e Pastor de Macedo, respectivamente, presidente e vice- -presidente da Edilidade	80	46

Designação	Números	Páginas
O presidente da Câmara Municipal de— ofereceu um almoço de despedida aos directores dos Jornais	80	65
Inauguração de um Posto de Turismo no Castelo de S. Jorge	80	66
As celebrações do Dia de São Vicente, Patrono da Cidade, na Igreja da Sé Patriarcal	80	67
O Chefe do Estado visita as obras do Metropolitano de—	80	68
Exposição «25 anos de Serviços Culturais», no Palácio Galveias	80	69
Colecção Antoniana oferecida pelo sr. dr. José Pinto de Aguiar à Câmara Municipal de—	80	71
Partida do sr. brigadeiro França Borges, presidente da C. M. L., para Madrid, onde vai tratar de assuntos relacionados com o Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios	81	20-A
Sessão inaugural no Palácio Galveias, do Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios	81	20-A
Entrega das medalhas de ouro das Cidades de Madrid e de Lisboa, aos presidentes das respectivas Edilidades (2 aspectos)	81	20-B
Posse do novo vice-presidente da Câmara Municipal de—, sr. Aníbal David	81	35
Posse do novo vereador, sr. eng.º José Coelho da Silva Gil	81	73
Posse do director dos Serviços Técnico-Especiais, sr. eng.º José Máximo de Castro Néry	81	75
Celebrações do Dia de Santo António	81	76
Inauguração da Exposição de 2 colecções Antonianas, no edifício municipal da Rua 1.º de Dezembro (2 aspectos)	81	77/78
Cerimónia dos casamentos na manhã de Santo António	81	79
Posse do novo chefe da Repartição de Iluminação da D. S. T.-E., sr. eng.º António Pereira Marques	81	80
Inauguração da Feira-Parque, no Jardim da Estrela	81	82
Exposição de Carlos Botelho inaugurada pelo «Alcalde» de Madrid, sr. Conde de Mayalde, no Palácio Galveias	81	83
Tarde cultural na Estufa Fria, pela Câmara Municipal de—, em colaboração com a Fundação Musical dos Amigos das Crianças	81	85
O sr. presidente da Câmara Municipal de— presta homenagem a Camões, no Dia da Raça, depondo uma coroa de flores na base da estátua do grande Épico	81	84
Inauguração da Feira do Livro	81	84
O representante do Grupo de Escoteiros de Lakland (Flórida), sr. W. J. Lalonde, entrega a chave simbólica daquela Cidade, ao presidente do Município, sr. brigadeiro França Borges	82	73
Espectáculo realizado na Academia de Santo Amaro (2 aspectos)	82	74
Descerramento do busto a António Pedro, no Campo Grande	82	74
Visita de cumprimentos do Imperador da Etiópia, à Câmara Municipal de— (2 aspectos)	82	75
Inauguração das carreiras de autocarros Rossio-Castelo	82	76
O sr. presidente do Município de— procede à entrega de 2 livros sobre a nossa Cidade, ao «Mayor» da Cidade de South Worth	82	76
A Igreja de São Domingos (durante o ataque ao incêndio e no rescaldo) — (3 aspectos)	82	77
O sr. presidente da C. M. L. presta homenagem ao B. S. B., pela forma como se comportou no ataque ao incêndio da Igreja de São Domingos	82	78
Preparativos para a corrida em Monsanto	82	78

Designação	Números	Páginas
O «Lord Mayor» de Bogodá apresenta cumprimentos à Ex. ^{ma} Presidência da Câmara Municipal de—	82	79
Descerramento da lápida comemorativa do centenário de Luís de Magalhães	82	79
Exposição comemorativa do centenário de Luís de Magalhães no Palácio Galveias	82	80
Cerimónia da largada de pombos brasileiros, na Praça Luís de Camões	82	81
Homenagem a Eduardo de Noronha	85	23
Elcção da vereação da Câmara Municipal de— para o quadriénio 1960/63	85	34
Cumprimentos do funcionalismo municipal ao presidente da Edilidade, por ocasião do Natal	85	35
Inauguração do Metropolitano de— (3 aspectos)	85	37/39
Exposição do Aero Clube de Portugal, no Palácio Galveias, comemorativa do 50. ^o aniversário das suas actividades	85	40
Cerimónias do «25 de Outubro» (3 aspectos)	85	43 44
Flores no Pelourinho da Praça do Município	85	45
O sr. presidente da Câmara Municipal de— recebe e agradece ao sr. prof. Ibañez Martjn, Embaixador de Espanha, as insígnias da Grã-Cruz da Ordem de Mérito Civil de Espanha com que foi agraciado	85	45
Inauguração da lápida na casa onde viveu e morreu o Padre Cruz, por ocasião do centenário do seu nascimento	85	46
Entrega da mensagem de cumprimentos da Vila Lisboa, <i>Ohio</i> , nos Estados Unidos da América do Norte, ao sr. presidente da Câmara Municipal de—	85	46
O Dia dos Cantoneiros de Limpeza	85	47
Ornamentação dos principais arruamentos da Cidade, e no Rossio, as árvores serviram de motivo-base às feéricas iluminações, durante a quadra festiva do Natal— Ano Novo (7 aspectos)	85	49/52
Lembranças para a consoada (2 aspectos)	85	53/54
Festa do Natal do B. S. B., com a presença do sr. presidente da Câmara Municipal de—	85	55
Jantar de despedida da vereação cessante, no Castelo de São Jorge	85	55
Posse do sr. dr. Inácio António dos Santos, no cargo de director da Central Pasteurizadora de Leite	85	56
Posse do sr. dr. Pina Vidal, no cargo de chefe da Secção de Propaganda e Turismo	85	57
Lisboa no V Congresso Nacional dos Municípios do Brasil e em Brasília	85	17
Lisboa e o Tejo na Aeronáutica Nacional		
Exposição «—» no Palácio Galveias (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
«Lord Mayor» de Bogodá (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Luís de Magalhães		
Descerramento da lápida comemorativa do centenário de— Exposição comemorativa do centenário, no Palácio Galveias (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
M		
Macedo de Barros (Dr.) (<i>Vide Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios e Acontecimentos cidadãos</i>)		
«Mayor» da Cidade de South Worth (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		

Designação	Números	Páginas
Menino Jesus (<i>Vide Santo António e o — («Hors-Texte»)</i>)		
Mensagens (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Metropolitano de Lisboa A visita do Chefe do Estado às obras do — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Metropolitano de Lisboa Inauguração do — (3 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Monsanto Corrida de automóveis em — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
«Motivos de Lisboa» — Exposição (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
N		
Natal e o Ano Novo em Lisboa (O) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Novo director dos Serviços Técnico-Especiais (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Novo presidente da C. M. L. (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Novo vice-presidente da C. M. L. Acto de posse do —, sr. Aníbal David (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
P		
Padre Cruz Inauguração da lápida na casa onde viveu e morreu o — por ocasião do centenário do seu nascimento (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Palácio Azevedo Coutinho Ângulo do —, sobre o Largo de Santo Estêvão, em Alfama — («Hors-Texte»)		
Pastor de Macedo (Vice-presidente da C. M. L.) O Sr. Presidente da República condecora o sr. — As despedidas do vice-presidente da C. M. L., sr. — As despedidas da vereação ao vice-presidente, sr. —	80 80 80	37 42 46
Pelourinho, da Praça do Município Flores no — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Pina Vidal Acto de posse do sr. dr. —, no cargo de chefe da Secção de Propaganda e Turismo (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Pinto de Aguiar (Dr. José) Doação à Câmara Municipal de Lisboa, da sua colecção Antoniana (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		

Designação	Números	Páginas
Planta de Lisboa Fragmento da—, relativamente à actualidade e à Lisboa antes do terramoto de 1755	83	14-A
Pombos brasileiros Cerimónia da largada de—, na Praça Luís de Camões (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Posses (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Posto de Turismo no Castelo de São Jorge Inauguração do— (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Pereira Marques Posse do novo chefe da 1.ª Repartição da D. S. T.-E., sr. eng.º António — (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Praça D. Pedro IV (Vulgo Rossio) Inauguração da Feira do Livro, na— (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Praça do Império Grupo escultórico da—	82	3
Praça Luís de Camões Cerimónia da largada de pombos brasileiros na— (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Praça do Município Flores no Pelourinho, da— (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Praça do Príncipe Real Gravura representativa da— em 1873	81	43
Reprodução de dois quadros a óleo representando o incêndio da Patriarcal, da autoria de Joaquim Manuel da Rocha, existentes na Fundação Ricardo Espírito Santo (2 fotos)	81	52-A
Reprodução do cedro existente no Jardim da— (1958)	81	52-B
Perspectiva do Jardim da— (1958)	81	52-B
Presépio Pormenor do— de Machado de Castro, existente na Basílica da Estrela— («Hors-Texte»)	85	58-A
Presidente da C. M. L. (<i>Vide Salvação Barreto (tenente-coronel) e Acontecimentos cidadãos</i>)		
Presidente da C. M. L. Partida do—, sr. brigadeiro França Borges, para Madrid (<i>Vide Congresso H. L. A. F. de Municípios e Acontecimentos cidadãos</i>)		
Presidente da República (Almirante Américo Deus Rodrigues Tomás) (<i>Vide Acontecimentos cidadãos</i>)		
Príncipe Real (<i>Vide Praça do—</i>)		

Designação	Números	Páginas
R		
Rainha D. Luísa de Gusmão		
Retrato da—.....	83	8-A
Retratos		
—do vereador sr. eng.º José Coelho da Silva Gil	81	73
—do sr. dr. Tomás Pedroso Nunes da Mota	82	82
—da Rainha D. Luísa de Gusmão	83	8-A
Rodrigues Cavalheiro		
Conferência proferida pelo sr. dr.—, por ocasião do centenário do nascimento do Padre Cruz (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rossio		
Inauguração da Feira do Livro, no—(<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rossio-Castelo		
Inauguração das carreiras de autocarros—(<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rua Augusta		
Iluminação da—(Natal—Ano Novo) (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rua Garrett		
Iluminação da—(Natal—Ano Novo) (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rua Nova do Carmo		
Iluminação da—(Natal—Ano Novo) (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rua do Ouro		
Iluminação da—(Natal—Ano Novo) (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Rua da Prata		
Iluminação da—(Natal—Ano Novo) (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
S		
Salvação Barreto (Presidente da C. M. L.)		
O Sr. Presidente da República condecora o sr. tenente-coronel—		
As despedidas do presidente da C. M. L., sr. tenente-coronel—		
As despedidas da vereação ao presidente sr. tenente-coronel—		
Almoço oferecido aos directores dos Jornais, pelo presidente da C. M. L.—		
(<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Santo António e o Menino Jesus		
Pintura a óleo sobre tela, de autor não identificado—(C. M. L.—Museu da Cidade)—(«Hors-Texte»)		
Silva Passos (Dr. José Carregal da)		
Doação à C. M. L., da sua colecção Antoniana (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		

Designação	Números	Páginas
T		
Tarde Cultural Infantil Um aspecto da —, na Estufa Fria, promovida pela C. M. L. (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Tejo (<i>Vide Barcos no</i>) — («Hors-Texte»)		
V		
Vereação da C. M. L. As despedidas da — (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Vereação da C. M. L. para o quadriénio 1960/63 (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Vereação cessante Jantar de despedida da —, no Castelo de São Jorge (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Vice-Presidente da C. M. L. (<i>Vide Pastor de Macedo e Acontecimentos citadinos</i>)		
«Vinte e cinco anos de Serviços Culturais» — Exposição (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
«Vinte e cinco de Outubro» Cerimónias do «—» (3 aspectos) (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		
Visita do Chefe do Estado — às obras do Metropolitano de Lisboa (<i>Vide Acontecimentos citadinos</i>)		



